



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



HILDA HELENA DA SILVA

**A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO TERRITÓRIO NO ENTORNO DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA EM MACAPÁ - AP**

MACAPÁ - AP

2023

HILDA HELENA DA SILVA

**A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO TERRITÓRIO NO ENTORNO DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA EM MACAPÁ - AP**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Rocha Chaves

Coorientadora: Profa. Dra. Eliane Aparecida Cabral da Silva

MACAPÁ - AP

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP
Elaborado por Mário das Graças Carvalho Lima Júnior – CRB-2 / 1451

S586 Silva, Hilda Helena da.

A Produção Capitalista do Território no Entorno da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha em Macapá - AP / Hilda Helena da Silva. - Macapá, 2022. 1 recurso eletrônico. 146 folhas.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Macapá, 2022.

Orientadora: Patrícia Rocha Chaves.

Coorientadora: Eliane Aparecida Cabral da Silva.

Modo de acesso: World Wide Web.

Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Relações capitalistas de produção. 2. Uso da terra. 3. Unidades de Conservação Amapá. I. Chaves, Patrícia Rocha, orientadora. II. Silva, Eliane Aparecida Cabral da, coorientadora. III. Universidade Federal do Amapá. IV. Título.

CDD 23. ed. – 910

SILVA, Hilda Helena da. **A Produção Capitalista do Território no Entorno da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha em Macapá - AP**. Orientadora: Patrícia Rocha Chaves. Coorientador: Eliane Aparecida Cabral da Silva. 2022. 146 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2022.

HILDA HELENA DA SILVA

**A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO TERRITÓRIO NO ENTORNO DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA EM MACAPÁ - AP**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Rocha Chaves

Coorientadora: Profa. Dra. Eliane Aparecida Cabral da Silva

Aprovado: ___/___/___

Conceito: _____

Banca examinadora:



Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Rocha Chaves (UNIFAP)



Coorientadora: Profa. Dra. Eliane Aparecida Cabral da Silva (UNIFAP)



Prof. Dr. Daguiete M.C. Brito
SIAPE 2206642

Profa. Dra. Daguiete Maria Chaves Brito (UNIFAP - Membro Interno)



Prof. Dr. Roberto de Souza Santos (UFG - Membro Externo)

MACAPÁ - AP

2023

Dedico este trabalho:

Aos meus amados pais, Izolete Caxias e José Costa (*in memoriam*), que foram verdadeiros mentores nos caminhos pelos quais trilhei, demonstrando a importância do conhecimento, honestidade, coragem, fé e determinação, para vencer os desafios da vida, com saudades, gratidão e amor.

Às irmãs Joelma, Lenilda e Silvana, com amor.

À minha ursinha, com carinho.

Aos meus amigos, com gratidão.

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, pela sabedoria, coragem, determinação e fé em todos os momentos de minha vida e pela oportunidade de permanecer perseverante na busca do conhecimento.

À minha família, sobretudo, às minhas irmãs, minhas sobrinhas e sobrinhos pelo incentivo e pela presença em todos os momentos da minha vida. Aos meus cunhados Ajaje José Rachid Neto e André Lino e a minha família espiritual do Grupo Espirita Missionários da Luz, pelo apoio e amparo fraterno nos momentos difíceis.

À minha Orientadora, Profa. Dra. Patrícia Rocha Chaves, pelos ensinamentos, incentivo, amparo e por ter apostado em mim nesta missão, além de ser exemplo a ser seguido na busca do conhecimento.

À minha Coorientadora, Profa. Dra. Eliane Aparecida Cabral da Silva, pelo conhecimento, orientação e dedicação, e por ter me aceitado neste desafio.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UNIFAP), do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Regional (PPGMDR), Profa. Dra. Maria Geralda de Almeida (UFG) (*in memoriam*) e Prof. Dr. Paulo Vitor Giraldi Pires (UNIFAP).

À Universidade Federal do Amapá pelo espaço de formação e pelas experiências enriquecedoras.

Ao Prof. Dr. Orleno Marques da Silva Junior e a equipe de estagiários do IEPA, pelo apoio, orientação e contribuição.

À Profa. Dra. Daginete Maria Chaves Brito, pela amizade e orientação.

Ao amigo e Prof. Dr. José Alberto Tostes, pelo incentivo e conhecimento.

À Marilene Sanches, pelo suporte na atividade de campo e na elaboração dos mapas.

Ao amigo Francisco Michael Ribeiro, pela ajuda na atividade de campo.

Ao amigo Joel Lima (IBGE) pela paciência e pelas informações disponibilizadas para o enriquecimento desta investigação.

Aos meus colegas de curso que participaram, em vários momentos, da construção desse estudo, em especial aos amigos Luana Sabatine, Dayse Maria, Luiz Edevaldo Miranda, Antônio Carlos, Laís Cristiane, Fabio Ferreira, no compartilhamento do conhecimento, de experiências e de bons momentos.

Ao amigo Juarez Oliveira, pela ajuda na atividade de campo, incentivo e no compartilhamento de experiências, em vários momentos, da construção desse estudo.

Ao amigo e Prof. Dr. Bruno Marcelo, pelo incentivo e orientação.

Às Instituições Públicas: SPU-AP, INCRA (SR-21-AP, PMM, SEMA, PRODEMAC, pelas informações disponibilizadas que enriqueceram e contribuíram na produção desse trabalho.

À CAPES, pelo suporte financeiro a mim concedido, para a melhor condução desta pesquisa.

À Deputada Federal Professora Marcivania do Socorro da Rocha Flecha, pelo suporte financeiro, via emenda parlamentar, para a melhor condução desta pesquisa.

Aos sujeitos pesquisados, pela parceria e compreensão imprescindíveis para a construção desse trabalho.

A todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para que eu pudesse trilhar o caminho da pesquisa científica.

A todos, minha eterna GRATIDÃO!

“Sem sombra de dúvida, a vontade do capitalismo consiste em encher os bolsos, o mais que possa. E o que temos a fazer não é divagar acerca de sua vontade, mas investigar o seu poder, os limites desse poder e o caráter desses limites”.

(Karl Marx)

RESUMO

Os modelos de ocupação que foram estabelecidos no território amazônico, e por consequência no amapaense, revelam as diferentes formas de apropriação e uso de seus territórios, consequência das relações de produção capitalistas ora estabelecida. A forma como a sociedade passa a se organizar, em função deste novo modo de produzir, são elementos norteadores, que permitem uma leitura histórica desse processo que reverbera na produção capitalista do território no entorno da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha (APA). No Amapá, o uso das terras se apresenta sobre diferentes perspectivas. O viés ambiental, é um desses cenários, que ecoa na sociedade contemporânea, como urgente discurso de sobrevivência planetária. A criação de Áreas Legalmente Protegidas é na verdade, uma geopolítica governamental, afim de assegurar ao Estado, o domínio e controle de porções do território. A economia globalizada, adentra e consolida no território amapaense, uma nova relação social com terra, sustentada na posse de instrumentos jurídicos, garantindo ao capital, novas formas de expansão e obtenção de lucro, via propriedade fundiária da terra. Diante deste cenário, o uso da terra, se legitimou como estratégia na lógica capitalista, produzindo e/ou gerando movimentos de concentração da população em torno de áreas consideradas privilegiadas. Esta pesquisa, pretende refletir e analisar como ocorre o avanço das relações capitalistas de produção no entorno da APA da Fazendinha, pelo uso e apropriação dessa área. O conceito basilar que permeia essa pesquisa é o de território, por ser essa categoria que possibilita múltiplas leituras de compreensão das realidades socioterritoriais. As diferentes visões do território, oferecem importantes contribuições para compreendermos as transformações no território amapaense, embasadas nas discussões teóricas-conceituais de Gottmann (2012), Raffestin (1993), Moraes (2008), Calabi e Endovina (1973), Moraes e Costa (1987), Souza (2000) e Oliveira (1978, 2007 e 2003). Pela natureza do objeto de estudo da pesquisa, utilizou-se o Materialismo Histórico Dialético. A metodologia utilizada tem como base o levantamento bibliográfico, atividades de campo, que se desdobraram em registros fotográficos, análise qualitativa dos dados e produção de mapas temáticos. Como resultado, confirmou-se que a pressão urbana exercida no entorno da APA da Fazendinha, é reflexo do processo de urbanização pelo qual as cidades de Macapá e Santana vivenciam. Isso se deve a presença das incorporadoras, que nas últimas três décadas, a partir dos anos 1980 vem fomentando um processo de valorização de terras nestas cidades, promovendo um avanço populacional a desencadear ocupações desordenadas, subnormais e/ou espontânea, assim como, atividades potencialmente degradadoras, entre as quais, o desmatamento, destruição de habitats, depósito de lixo doméstico, queimadas, invasões que tendem a impactar a existência e manutenção desta unidade de conservação (UC).

Palavras-Chave: Relações capitalistas de produção; Uso da terra; Unidades de Conservação.

ABSTRACT

The models of occupation that were established in the Amazonian territory, and consequently in Amapá, reveal the different forms of appropriation and use of their territories, a consequence of the capitalist production relations now established. The way society starts to organize itself, due to this new way of producing, are guiding elements, which allow a historical reading of this process that reverberates in the capitalist production of the territory around the Fazendinha Environmental Protection Area (APA). In Amapá, land use is presented from different perspectives. The environmental bias is one of these scenarios, which echoes in contemporary society, as an urgent discourse of planetary survival. The creation of Legally Protected Areas is, in fact, a governmental geopolitics, in order to assure to the State, the domain and control of portions of the territory. The globalized economy, enters and consolidates in the territory of Amapá, a new social relation with land, sustained in the possession of juridical instruments, guaranteeing to the capital, new ways of expansion and obtaining profit, through land ownership of the land. Faced with this scenario, the use of land was legitimized as a strategy in capitalist logic, producing and/or generating population concentration movements around areas considered privileged. This research intends to reflect and analyze how the advance of capitalist relations of production occurs in the vicinity of APA da Fazendinha, through the use and appropriation of this area. The basic concept that permeates this research is that of territory, as it is this category that enables multiple readings to understand socio-territorial realities. The different visions of the territory offer important contributions to understand the transformations in the territory of Amapá, based on the theoretical-conceptual discussions of Gottmann (2012), Raffestin (1993), Moraes (2008), Calabi and Endovina (1973), Moraes and Costa (1987), Souza (2000) and Oliveira (1978, 2007 and 2003). Due to the nature of the object of study of the research, Dialectical Historical Materialism was used. The methodology used is based on bibliographic survey, field activities, which unfolded in photographic records, qualitative data analysis and production of thematic maps. As a result, it was confirmed that the urban pressure exerted around the Fazendinha APA is a reflection of the urbanization process that the cities of Macapá and Santana are experiencing. This is due to the presence of developers, who in the last three decades, starting in the 1980s, have been promoting a land valuation process in these cities, promoting a population advance to trigger disordered, subnormal and/or spontaneous occupations, as well as potentially degrading activities, including deforestation, destruction of habitats, dumping of household waste, fires, invasions that tend to impact the existence and maintenance of this conservation unit (UC).

Keywords: Capitalist relations of production; Land use; Conservation units.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Unidades de Conservação: Grupo e Categoria	51
Quadro 2 – Unidades de Conservação do Estado do Amapá, por Grupo, Categoria, Jurisdição, Área e Município	51
Quadro 3 – Histórico Socioterritorial na Área da Atual da APA da Fazendinha	62
Quadro 4 – Empreendimentos Imobiliários Construídos no Período de 2010 a 2015	79
Quadro 5 – Atividades Econômicas Licenciadas no Entorno da APA da Fazendinha	109

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Áreas Protegidas no Estado do Amapá	49
Mapa 2 – Unidades de Conservação do Estado do Amapá	53
Mapa 3 – Municípios do Estado do Amapá	55
Mapa 4 – Vista aérea da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha	58
Mapa 5 – População do Estado do Amapá	68
Mapa 6 – Localização das Glebas de Terra no Amapá	89
Mapa 7 – Área Presumida de Interesse da União	92
Mapa 8 – Área Presumida do Parque Florestal em 1974	93

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Atividades Econômicas na APA da Fazendinha (2015)	62
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Igarapé da Fortaleza	61
Figura 2 – Condomínio Verana	65
Figura 3 A – Bairro da Fazendinha	66
Figura 3 B – Bairro da Fazendinha	66
Figura 4 – Conjunto de palafitas às margens do Igarapé da Fortaleza	69
Figura 5 – Área Antropizada no Entorno da APA da Fazendinha (1985-2005)	71
Figura 6 – Praia da Fazendinha	72
Figura 7 – Zona buffer da APA da Fazendinha	73
Figura 8 – Área Antropizada no Entorno da APA da Fazendinha (2003-2022)	75
Figura 9 A – APA da Fazendinha	76
Figura 9 B – Entorno da APA (Rodovia Salvador Diniz)	76
Figura 10 – Barracas de Venda de Peixe/Camarão	80
Figura 11 – Porto de Embarcações	81
Figura 12 A – Entrada da APA (Igarapé Paxicú)	82
Figura 12 B – Vista Área da APA (Rio Amazonas)	82
Figura 12 C – Condomínio Roma	82
Figura 12 D – Igarapé da Fortaleza	82
Figura 13 – Situação Fundiária no trecho da Rodovia JK (1970)	95
Figura 14 – Área de Realização da REURB.....	97
Figura 15 – Vista área da Rodovia JK (em direção a APA da Fazendinha)	101
Figura 16 A – Bairro da Fazendinha	102
Figura 16 B – Bairro Igarapé da Fortaleza	102

Figura 16 C – Bairro Murici	103
Figura 17 – Igarapé Paxicú	103
Figura 18 A – Residencial Alphaville	106
Figura 18 B – Residencial Alphaville	106
Figura 19 A – Residencial Janary Nunes	109
Figura 19 B – Residencial Janary Nunes	109
Figura 20 – Condomínio Roma no Entorno da APA da Fazendinha	110
Figura 21 – Residencial Manari	111
Figura 22 – Condomínios e Residenciais ao longo da Rodovia JK	115

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA – Área de Proteção Ambiental

AMAPÁ TERRAS – Instituto de Terras do Estado do Amapá

CF – Constituição da República Federativa do Brasil

CGUCBio/SEMA – Coordenadoria de Gestão e Unidades de Conservação e Biodiversidade

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

CNUC – Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IUCN – International Union for Conservation of Nature

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

JK – Juscelino Kubistchek

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MP – Ministério Público do Estado do Amapá

ONU – Organização das Nações Unidas

PRODEMAC – Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo

PMM – Prefeitura Municipal de Macapá

REURB – Regularização Fundiária Urbana

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Amapá

SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana

SPU-AP – Superintendência do Patrimônio da União no Amapá

SNUC – Sistema Nacional de Conservação da Natureza

SEAG – Secretaria de Agricultura do Território Federal do Amapá

SEMHO – Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano de Macapá

TFA – Território Federal do Amapá

UC – Unidade De Conservação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
2 ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA AMAPAENSE NO CONTEXTO DO TERRITÓRIO	24
2.1 O TERRITÓRIO COMO CONCEITO ANALÍTICO PARA COMPREENDER A QUESTÃO DAS ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA E NO AMAPÁ.....	25
2.2 A CRIAÇÃO DAS ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS.....	33
2.2.1 Aspectos institucionais da gestão e da fundamentação legal das áreas protegidas.....	39
2.3. O PROCESSO DE APROPRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA E AS ÁREAS PROTEGIDAS COMO ESTRATÉGIA NO CONTEXTO DESSA APROPRIAÇÃO.....	41
2.3.1 A Organização do Espaço Amapaense	46
2.3.2 Tipos Áreas protegidas e sua distribuição no território Amapaense	48
3 A APA DA FAZENDINHA: FORMAÇÃO SOCIOTERRITORIAL	57
3.1 A CRIAÇÃO DA APA DA FAZENDINHA: FORMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO.....	57
3.2 AS CIDADES DE MACAPÁ E SANTANA E SEU ELO COM APA DA FAZENDINHA.....	66
3.3 O ENTORNO DA APA DA FAZENDINHA	73
3.4 O PAPEL DO ESTADO, ENQUANTO AGENTE GESTOR E REGULADOR DA APA DA FAZENDINHA	83
4 A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO TERRITÓRIO NO ENTORNO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O CASO DA APA DA FAZENDINHA	86
4.1 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DA APA	86

4.2 AS DISPUTAS POR CLASSES SOCIAIS NA ÁREA E NO ENTORNO DA APA DA FAZENDINHA	99
4.3 A ATUAÇÃO DO SETOR IMOBILIÁRIO COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO NO ENTORNO DA APA DA FAZENDINHA	112
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
REFERÊNCIAS	125
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	131
APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA	133
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADO	134
ANEXO A – DECRETO DO PARQUE E DA REBIO	137
ANEXO B – DECRETO DE CRIAÇÃO DA APA	139
ANEXO C – DECRETO TERRITORIAL Nº 020	142
ANEXO D – MATRICULA 2079 DA PMM	143
ANEXO E – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA	145

1 INTRODUÇÃO

Na história das sociedades, as formas com que os indivíduos se relacionam com o espaço alteraram-se significativamente ao longo do tempo. Promovendo diferentes formações econômicas e sociais, ou melhor dizendo, socioterritoriais, que vão imputar ao território características do processo de construção das relações sociais de produção.

Com o surgimento do modo capitalista de produção, percebe-se uma mudança na relação sociedade-natureza e na organização social que passa por discursões de reestruturação social. Para Moraes e Costa (1987), a inserção do modo capitalista de produção representou uma transformação radical em todos os aspectos da vida social e econômica, especialmente nas cidades que emergem como um *locus* a dar sustentação a essa dinâmica.

As cidades organizam-se sob a lógica da produção capitalista, sendo hierarquizada e disciplinada para atender ao capital. Emergem com forma, função e processo desse novo modelo de desenvolvimento econômico, estruturado nas relações sociais de produção do capitalismo, ou seja, como motor propulsor entrelaçado ao dinamismo urbano e as atividades econômicas.

Lefebvre (2001) assevera que a cidade sempre tem relações com a sociedade no seu conjunto e que partindo dessa premissa é possível conhecer as especificidades dos fenômenos que ela apresenta, dentre os quais os fenômenos urbanos que desencadeiam a ocupação irregular de certas áreas.

Macapá é o município do Estado do Amapá mais populoso com 512.902 habitantes, seguido por Santana que tem 123.096 habitantes, ambas são as maiores cidades do Amapá em termos populacionais (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020).

Pode-se afirmar que esse crescimento se intensificou a partir dos anos 1980, impulsionada pela forma atrativa com que a cidade se apresentava: Macapá enquanto capital do ex-território e, atualmente do Estado, centralizando as especificidades do urbano e Santana agregando as atividades portuárias, concentração populacional fomentada pela indústria que tem fomentando a valorização de terras nestas cidades.

Essa dinâmica, na busca pelo urbano, tem fomentado ações que pressionam e impactam diretamente algumas áreas protegidas por lei, a exemplo da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha (APA), localizada ao sul do município de Macapá, na divisa com o município de Santana, situando-se a margem esquerda da Rodovia Juscelino Kubistchek-JK.

A APA da Fazendinha é uma UC estadual de uso sustentável e foi criada pela Lei estadual nº 873, de 31 de dezembro de 2004, com uma área de 136,6 hectares, a fim de conciliar a permanência da população local com a proteção ambiental, através do uso racional dos recursos naturais e da busca de alternativas econômicas sustentáveis para a comunidade residente (Secretaria de Meio Ambiente do Amapá, 2012).

Esta área passou a ser alvo do interesse e atuação do mercado imobiliário, presentemente observado com a construção, inúmeros residenciais e loteamentos que se efetivaram na região, promovendo um avanço populacional a desencadear ocupações desordenadas e atividades potencialmente degradadoras que tendem a impactar na existência e manutenção desta UC.

Observa-se, na sociedade contemporânea, um discurso de preocupação com o meio ambiente, face a mundialização da economia e conseqüentemente a exploração dos recursos naturais de forma predatória.

Averiguar as afirmativas apregoadas ao discurso de criação e proteção das áreas legalmente protegidas entrelaçadas as atividades econômicas praticadas pelo modo capitalista de produção é o ponto de relevância que despertou o interesse em investigar essa questão emblemática entre discurso e prática.

Esta pesquisa pretende contribuir com uma reflexão e análise sobre como ocorre o avanço das relações capitalistas de produção no entorno da APA da Fazendinha, pelo uso e apropriação dessa área. O conceito basilar que permeia essa pesquisa é o de território, por ser essa categoria que possibilita múltiplas leituras de compreensão das realidades socioterritoriais.

As diferentes visões do território oferecem importantes contribuições para compreendermos as transformações no território amapaense, embasadas nas discussões teóricas-conceituais de Gottmann (2012), Raffestin (1993), Moraes (2008), Calabi e Endovina (1973), Moraes e Costa (1987), Souza (2000) e Oliveira (1978, 2007 e 2003), autores que têm no estudo do território o tema central da investigação em Geografia.

Embasadas nestas discussões, Oliveira (2003) compreende que o território não é um *prius* ou um *a priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza. Além das diferentes visões do território, o estudo em tela, se fundamentou nas discussões do urbano e nos debates conceituais de áreas legalmente protegidas.

No que se refere aos procedimentos metodológicos, foram realizadas análises das questões teóricas dos conceitos chaves da pesquisa; sistematização e análise das fontes

documentais de criação da APA da Fazendinha, produzidos pela Secretaria de Meio Ambiente do Amapá (SEMA); levantamento da situação fundiária, onde se consultou a Superintendência do Patrimônio da União no Amapá (SPU/AP); a Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano de Macapá (SEMHOU/PMM); o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Superintendência Regional-21 do Amapá INCRA(SR-21/AP), o Instituto de Terras do Estado do Amapá (AMAPA TERRAS), o Ministério Público do Amapá via Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo (PRODEMAC) e o Cartório de Imóveis de Macapá.

As atividades de campo foram concentradas nas seguintes etapas: delimitação de uma zona *buffer* de 1km a partir dos limites da APA da Fazendinha como área de estudo, em razão desta UC não possuir zona de amortecimento, entendida como entorno; entrevistas¹, em um número de vinte e quatro e, seguiram a forma semiestruturada. Os entrevistados estão identificados no texto por número arábico, preservando dessa forma a identidade dos mesmos.

A aplicação dos questionários ocorreu nos bairros e residenciais identificados na zona *buffer*, junto aos moradores mais antigos da APA, com os promotores imobiliários e nas instituições já mencionadas anteriormente. Concomitantemente a coleta de informações por meio dos questionários ocorreram os registros fotográficos e análise qualitativa dos dados e produção cartográfica. A seleção das imagens foi realizada no site da USGS – Science for a changing world², dentro da orbita/ponto 225/060, procurando imagens com pouca ou nenhuma cobertura de nuvem no perímetro de cerca de 182 km (correspondente ao perímetro mais urbanizado dentro da área de estudo). Foram selecionadas imagens dos anos 2013 e 2022.

A pesquisa está organizada em três capítulos, sendo o primeiro intitulado *Áreas Protegidas na Amazônia Amapaense no Contexto do Território*, o qual evidencia um debate ontológico acerca das diversas compreensões e significados quanto ao uso e apropriação do território, sobre o prisma de espaços territoriais legalmente instituídos pelo poder público. Apresenta ainda aspectos quanto ao conjunto e tipos de áreas protegidas, sua distribuição no território amapaense, contextualizando as políticas públicas que desencadearam suas criações de acordo com cada época, tendo em conta que grande percentual do território amapaense está sob a modalidades de áreas protegidas.

¹ Em conformidade com Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética nº 5.203.919, no qual, os entrevistados assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido TCLE com base nas resoluções do Conselho Nacional de Saúde (Resolução 466/2012 e 510/2016 CNS/CONEP).

² Consulta em: <https://glovis.usgs.gov/>

No segundo capítulo, *A APA da Fazendinha: Formação Socioterritorial*, demonstra-se o processo de criação e formação socioterritorial desta UC no contexto da formação territorial da Amazônia Amapaense, dando ênfase a pressão urbana exercida no seu entorno, como reflexo do processo de urbanização pelo qual as cidades de Macapá e Santana vêm sendo transformadas após a criação do Estado do Amapá em 1988, ressaltando o papel do Estado, enquanto um dos agentes sociais que fazem e refazem espaços, territórios e lugares, e neste contexto, seu papel de gestor e regulador da APA da Fazendinha.

No terceiro e último capítulo, *A Produção Capitalista do Território no Entorno das Unidades de Conservação: O Caso da APA da Fazendinha*, é apresentado a análise dos dados da pesquisa quanto as implicações dos diferentes usos e formas de apropriação no entorno da APA da Fazendinha decorrentes das relações de produção capitalista, destacando a situação fundiária da APA, as disputas por diferentes classes sociais e atuação do setor imobiliário como agente de transformação impactando está UC.

2 ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA AMAPAENSE NO CONTEXTO DO TERRITÓRIO

A Amazônia configurou-se, nos últimos 50 anos, em uma área de expansão econômica e seu território representa o mais novo espaço de apropriação capitalista nacional e internacional do território brasileiro, sofrendo grandes transformações socioespaciais, que são palco de conflitualidades, marcadas pela presença do capital, hoje globalizado, trazendo em seu bojo o viés ambiental que ganha destaque e escala planetária, face a sobrevivência da humanidade (Gonçalves, 2018).

No âmbito dessas disputas, esse território, enquanto detentor de recursos naturais, surge como uma plataforma de inúmeras oportunidades, tornando-se o centro de disputas, assim como, desencadeando a necessidade de se criar as chamadas reservas territoriais. Neste contexto, o Estado surge enquanto figura emblemática, por ser o agente que consome e regula a política territorial, havendo a necessidade de resguardar algumas áreas naturais do intenso processo de apropriação capitalista, com vistas a futuras negociações com outros agentes sociais.

Na percepção de Moraes e Costa (1987), essas porções do espaço, entendidas como reservas territoriais ou reservas naturais, sob a tutela do Estado, são criadas para escaparem das transformações impostas pelo capital. Com a política de criação das áreas legalmente protegidas, essas áreas foram disseminadas e criadas no mundo, vindo a tornar-se um instrumento de gestão do espaço.

A proteção de áreas naturais é considerada uma das mais importantes ações desenvolvidas por governos e entidades ambientalistas para a conservação do meio ambiente e de seus recursos naturais (Gonçalves; Silva; Ramos, 2000).

Neste capítulo, busca-se entender o contexto de formação dessas reservas territoriais ou áreas protegidas na Amazônia, em especial no território Amapaense. Para tanto, apresentamos as abordagens teóricas do território como conceito analítico para compreender o contexto de criação das áreas protegidas. De forma mais detalhada e sistemática, elencamos elementos do cenário nacional e regional que possibilitaram o estabelecimento dessas áreas na região amazônica, assim como, informações do arcabouço jurídico que permite entender as diferenças por tipos de categorias de manejo e as diferenças no uso dessas áreas.

Soma-se a isso a apresentação de uma cartografia da distribuição dessas áreas no Amapá. O intuito com essa discussão é, apresentar elementos que nos ajude a compreender e

sustentar a análise sobre a produção capitalista no entorno da APA da Fazendinha em Macapá – AP, que é objetivo principal dessa pesquisa.

2.1 O TERRITÓRIO COMO CONCEITO ANALÍTICO PARA COMPREENDER A QUESTÃO DAS ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA E NO AMAPÁ

O debate entorno da preservação ambiental tornou-se uma unanimidade na sociedade contemporânea. Importantes discussões sobre sustentabilidade planetária têm sido realizadas, face a intensificação de atividades econômicas que se ampliam a nível mundial. A criação de áreas legalmente protegidas, emerge neste cenário como uma possibilidade de gestão de porções delimitadas do território, afim de preservar os atributos naturais, e manter o desenvolvimento econômico, alinhado a preservação e a conservação ambiental.

A criação de espaço territoriais protegidos evidencia um debate acerca das diversas compreensões e significados quanto ao uso e apropriação do território. Categoria que desperta interesse nas emblemáticas discussões teóricas e correntes filosóficas por diferentes autores. A geografia, enquanto ciência social e política, norteia e possibilita um universo de discussões, a fim de permitir um olhar mais crítico na compreensão do território enquanto uma peça chave nas transformações do espaço, a exemplo das áreas legalmente protegidas.

O território possibilita múltiplas leituras de compreensão das realidades sociais, em suas conjunturas dialéticas no tempo e espaço, é a categoria central, escolhida para subsidiar a observação, reflexão e análise de como a produção capitalista no território tem avançado sobre o entorno da APA da Fazendinha. Compreendemos que os debates sobre as diferentes percepções do território, oferecem importantes contribuições na compreensão das transformações pelas quais o território amapaense se constitui.

Adiante, analisa-se A Produção Capitalista no Entorno da APA da Fazendinha em Macapá-AP, embasada nas discussões teóricas-conceituais de Gottmann (2012), Raffestin (1993), Moraes (2008), Calabi e Endovina (1973), Moraes e Costa (1987), Souza (2000) e Oliveira (1978, 2007 e 2003), autores que tem no estudo do território o tema central da investigação em Geografia.

A análise dessa diversidade conceitual objetiva consolidar um suporte teórico que possibilite elementos capazes de descortinar a real intenção, na criação dos territórios protegidos, sob a égide da produção capitalista.

Para Gottmann (2012), o território consiste de componentes materiais ordenados no espaço geográfico, sendo delimitados pela ação humana e que são usados por um certo número de pessoas, variando a intensidade de seus usos e intenções, ou seja, uma porção do espaço geográfico acessível às atividades humanas. A delimitação do espaço, permeada por uma construção social e política, imputa ao território um conceito produzido por indivíduos em conformidade com seus interesses, entrelaçada as relações sociais de produção.

Sobre este prisma, o território reproduzirá um perfil conflitante, enquanto parte de um espaço geográfico organizado por meio de processos políticos e dialéticos em constante expansão. O termo território será uma linguagem utilizada para expressar e legitimar as conquistas humanas, suas construções político-sociais, a exemplo das cidades, feudos ou reino, na concepção de Gottmann (2012), um fruto que precisará ser repartido e organizado.

A história das sociedades e seus diferentes processos de apropriação do espaço, evidenciam abordagens conceituais distintas. Raffestin (1993) compreende o território como produção a partir do espaço enquanto produto das relações sociais circunscritas num campo de poder, que se estabelece desde da figura do Estado ao indivíduo, perpassando por todas as organizações sociais que produzem o território.

As relações sociais que se estabelecem em torno desse campo de poder tornam seus atores sintagmáticos, construtores do território, em graus diversos, em momentos diferentes e em lugares variados. Raffestin (1993) assevera que as relações de poder são exercidas e não adquiridas, portanto intrínsecas as formas de organização social.

Compreende que todos nós combinamos energia e informação e essa junção produzirá embates, face as diferentes estratégias e relações de poder que se estabelecem ao delimitar uma área. A partir do instante em que o indivíduo se apodera de determinada porção do espaço, institui-se uma relação de territorialidade, realizada por meio das relações sociais de produção.

Ainda discorrendo diante da diversidade teórica-conceitual, na abordagem de Moraes (2008) o território é tratado como um espaço social, uma construção histórica, fruto do relacionamento entre sociedade e espaço. O uso social é o elemento definidor nesse processo de apropriação, qualificando uma porção da terra como um território.

O território torna-se resultado de ações sociais, que se desenvolvem sobre a maestria do homem, num continuo movimento cíclico de construção, destruição e reconstrução, articulados

por suas relações sociais de produção, entrelaçados as dimensões econômica, política e cultural da vida social.

Segundo Moraes (2008) a constituição de um território é, assim, um processo cumulativo, a cada momento um resultado, uma interpretação, materializada em antagonismos e embates entre interesses divergentes, que se ampliam com o modo de vida de uma sociedade. Nesta percepção, o uso do território representará uma gama de resultados desde uma construção militar, política, econômica, jurídica até uma construção ideológica.

Compreender os processos históricos de formação de um lugar, assim como seu atual estágio de desenvolvimento, possibilita uma análise dos modos de produção que se estabelecem na relação sociedade e espaço, materializada na construção do território, conforme descreve o citado autor.

Na concepção de Calabi e Indovina (1973), o território se revela enquanto sua totalidade como o próprio *processo capitalista*, engendrado por seu uso e, portanto, transformado em função deste. Enfatiza que o processo de desenvolvimento econômico tende a envolver todas relações e esferas de produção, inclusive o uso de seus atributos naturais.

Ao analisar os usos do território, os autores demonstram que as relações capitalistas de produção tendem a se ampliar e abranger toda a sociedade e são estas relações e o desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração específica do território. Esses usos do território, por parte do capital, se tornarão diversos e sujeitos a contínuas modificações e formas assumidas no decorrer do processo de desenvolvimento capitalista, seja em sua versão mercantilista, industrial ou financeira.

No entendimento dos autores, o capital produz o território mediante seu uso no processo de produção, na circulação e valorização do capital e na reprodução da força de trabalho. Essa dinâmica organizacional e social do território é percebida na cidade que emerge como um *locus* a dar sustentação a essa dinâmica de transformação socioespacial. A cidade se organiza sob a lógica da produção capitalista, sendo hierarquizada e disciplinada para atender ao capital.

Moraes e Costa (1987) evidenciam que o advento do modo especificamente capitalista de produzir representou uma transformação radical em todos os aspectos da vida social e econômica. Estimulando os indivíduos a necessidade de produzir, consumir, além do necessário a sua subsistência. Neste cenário, a cidade surge enquanto espaço essencial a atender a lógica

do capital sendo o instrumento a assegurar os lucros de toda ordem, o que a transforma em gigantesca massa de capitais privado e capital social geral.

Souza (2000) destaca que território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. Segundo o autor, o conceito de território perpassa pelas dimensões políticas, econômicas e culturais, que vão além de simples modismo, na acepção de sua definição. Dentre suas dimensões, a primeira e mais importante seria o poder, que se reveste da dimensão política, assegurando ao território seu perfil político.

Característica que revela o verdadeiro *leitmotiv* nas relações de poder, na figura de quem domina ou influência quem nesse espaço e como? Revestindo-se o território em pleno exercício de poder com seus conflitos e contradições sociais, associado a disputa por recursos e riquezas. Ao analisar as relações de poder, Souza (2000 *apud* Arendt, 1985, p. 80) sintetiza o poder como habilidade humana de agir coletivamente, não se caracterizando como propriedade de um indivíduo, mas agregando poder a este, enquanto pertencente a um grupo.

Estar *no poder* é atributo que legitima determinado indivíduo investido de poder, por um certo número de pessoas a lhe representar. A palavra território normalmente remete ao conceito de território nacional e faz pensar na figura do Estado como gestor por excelência desse espaço e, no atual contexto da globalização, um gestor cada vez menos privilegiado (Souza, 2000).

Para o autor, o território surge na tradicional Geografia Política como área que tem algo a oferecer, em termos de uso do solo e de recursos naturais, além das riquezas socialmente edificadas e que em face desses atributos é apropriada e ocupada por um grupo social. Assegura haver dentro de um território outros territórios, assim sendo, “territórios existem e são construídos (e desconstruídos) nas mais diversas escalas temporais” (Souza, 2000, p. 81).

As relações de poder que se estabelecem no território, na figura de Estado-nação, legitimam-no a ser, o espaço sobre o qual o aparelho de Estado exerce sua soberania. Valida-se um poder com capacidade de estabelecer normas e de fazê-las cumprir, sob pena de sanções morais ou materiais.

Político e geograficamente, se exerce e/ou legitima uma soberania manifestada sobre vastas extensões da superfície da Terra, envolvendo uma multiplicidade de realidade sociais, com seus recursos e suas riquezas (Souza, 2009). Nestes termos, o Estado-nação, usando de seu poder soberano, resguarda algumas áreas naturais do território do intenso processo de

apropriação capitalista, criando as chamadas reservas territoriais, objetivando negociações futuras com outros sujeitos sociais.

Oliveira (2003) concebe o território como produto concreto da luta de classes, travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. O ser humano, enquanto ser social em evolução, necessita produzir para suprir suas necessidades, isso implica que as “relações de produção são, na essência, relações estabelecidas entre os homens em uma sociedade determinada no processo de produção das condições materiais de sua existência” (Oliveira, 2007, p. 36).

O autor tem suas concepções de classes sociais embasadas na obra O Capital de Karl Marx, na qual ressalta que existem três classes sociais, a saber: proletariado, burguesia e proprietários da terra, e não apenas a classe da burguesia (os capitalistas) e do proletariado (os trabalhadores assalariados) como defendem alguns autores. Para Marx (2013), se a sociedade se organiza sob os pilares do modo capitalista de produção, ocorrerá o mesmo com a reprodução do espaço e, particularmente, com o território.

A forma como a sociedade passa a se organizar, em função deste novo modo de produzir, são elementos norteadores e, que permitem uma leitura histórica da atual configuração de determinado território, dessa forma, Oliveira (2003) compreende que o território não é um *prius* ou um *a priori*, mas, a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza.

Sobre este prisma, o autor enfatiza que o território deve ser apreendido como síntese contraditória, que transcorre pelas nuances do modo capitalista de produção, pelas articulações e mediações supra estruturais, que envolvem as questões políticas, ideológicas e culturais, com diferentes sujeitos sociais, onde o Estado desempenha a função de regulação.

A percepção do autor, são relevantes na compreensão dos processos de formação do território, assim como, sua definição e seus diferentes “usos”. Conduzem ao entendimento de que o resultado desse processo será marcado, pela espoliação/expropriação, despossessamento, intrusão daqueles que estarão a margem da lógica capitalista, processo dinâmico e, simultaneamente cíclico de construção, destruição, manutenção e transformação.

Ainda para o autor,

É em síntese a unidade dialética, portanto contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve. Logo, a construção do território é contraditoriamente o

desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado. É esta lógica contraditória que constrói/destrói formações territoriais em diferentes partes do mundo ou faz com que frações de uma mesma formação territorial conheçam processos desiguais de valorização, produção e reprodução do capital, conformando as regiões (Oliveira, 2003, p. 13).

É na intrínseca relação dialética que o autor revela as contradições que se materializam nos conflitos existentes no bojo das relações sociais de produção e no processo de desenvolvimento das forças produtiva, direcionando a organização social no interior do território.

Ainda na leitura de Oliveira (2003), a formação do território brasileiro é reflexo dessa síntese dialética, ou melhor, dessa formação territorial capitalista, ao produzir/gerar e até estimular movimentos de concentração da população, primeiro nas regiões metropolitanas e depois nas capitais regionais e em geral nas cidades.

Como resultado dessa concentração populacional, as cidades passarão a representar o *locus* da concentração do capital e da força de trabalho. O dinamismo urbano e as atividades econômicas, que produzirão na cidade uma a escassez dos serviços e o acesso a estes, impulsionando um processo de verticalização nas metrópoles. A característica singular dessa concentração, será a possibilidade histórica da apropriação da renda da terra, elemento determinante de monopólio nas cidades (Oliveira, 2003).

Fazendo uma correlação entre as concepções dos autores que foram brevemente apresentadas, observar-se que o conceito de território, é a ferramenta intelectual que possibilita a compreensão do ser social enquanto agente de transformação sobre o espaço, agindo em tempos diferentes.

As percepções abordadas por Gottmann e Raffestin convergem para esse entendimento, ao asseverar que o território se configura pela ação humana com uso restrito por um certo número de pessoas. Uso que se efetiva por meio das relações de poder que são estabelecidas entre os diferentes sujeitos sociais.

Para Raffestin (1993) as relações de poder, que se estabelecem são exercidas e não adquiridas, portanto intrínsecas as formas de organização social. A complexidade das relações sociais, transitam pelo uso e apropriação do território, em diferentes épocas e momentos da sociedade e se estabelece para além da delimitação de uma área.

Na concepção de Moraes (2008), o território é concebido para além de sua delimitação. Seu uso social será a característica que melhor o qualifica e amplia suas possibilidades de uso, por demonstrar os diferentes olhares que uma sociedade possui sobre o território, apresentada em seu modo de vida.

As contribuições dos autores aqui abordadas asseveram que o conceito de território não possui uma única linha de interpretação, mas uma gama de interpretações sociais, econômicas, ambientais, políticas que se conectam. O ponto em comum no diálogo entre os autores reside na forma de apropriação do território. O domínio e o controle, ainda que em dimensões sociais diferentes, pautam o “uso” do território, ora como abrigo, ora como recurso, ambos essenciais num jogo de poder, que perpassa pelo viés de soberania.

Para Souza (2000), o ponto que chama atenção no estudo do território é o papel do Estado, no exercício de sua soberania e no ordenamento territorial. O Estado enquanto *gestor* por excelência desse espaço, atua no sentido de garantir políticas que assegurem seu poder soberano, enquanto figura legitimada a representar os interesses sociais, políticos e econômicos de diferentes classes sociais.

Nesta perspectiva o território se reveste sob o aspecto jurídico, sendo conduzido sobre os ditames da lei. Visão que na concepção de Souza (2000) é equivocada, pois o reduz a condição de território nacional, condição que empodera apenas a figura do Estado sobre o manto soberano do poder.

Raffestin (1993) embasado nos estudos de Balandier (1967), assevera que a dimensão política de poder não se resume apenas a figura do Estado, mas que o poder político é congruente a toda forma de organização. O poder é, assim, condição imprescindível para o entendimento das divergências que se estabelecem dentro das diferentes organizações, contribuindo na organização e desorganização de territórios.

O entendimento do autor sinaliza para importância de se pensar o território para além das leis que o regem, observando de forma mais refinada as discordâncias sociais, compreendido como elemento norteador, que possibilita um entendimento mais aprofundado sobre a contribuição do conceito de território para a ciência social.

A partir das abordagens de Gottmann, Moraes e Souza, compreendemos que o território é base essencial, o cenário para a realização da vida humana, elemento primordial, mantenedor da vida e de riquezas, o atributo que melhor caracteriza as peculiaridades da sociedade e do

Estado, mediadas pelas relações sociais de poder que se efetivam nas constantes transformações.

A esse entendimento, acrescenta-se as percepções de Calabi e Indovina, Raffestin e Oliveira, que destacam o território sob as lentes do modo capitalista de produção. As relações capitalistas de produção abarcam toda a sociedade e, conseqüentemente todo território, coexistindo nesse espaço um processo de territorialização do capital, sinônimo de uso dos recursos e possibilidades que os lugares tem a oferecer. O capital vai normatizar as relações sociais na construção e desconstrução dos territórios em processos desiguais de apropriação do território.

Oliveira (2003) faz uma digressão sobre o uso do território, como síntese contraditória das formações territoriais capitalistas e, com efeito a produção de uma espacialidade socialmente desigual e, escamoteada pelo dinamismo urbano reverberando no acesso à terra, atributo de primeira grandeza do território. O resultado dessa contradição caracteriza-se em um processo desigual de acesso à terra, assegurado por meio do direito de propriedade, que se torna instrumento jurídico, a serviço das relações de produção.

O território é, assim, a superfície com seus atributos e dimensões sobre a qual o ser humano, enquanto ser social em evolução, trava intensas batalhas por meio de ações que expressam sua territorialidade e as relações de poder. Seu uso passa a ser disputado por diferentes sujeitos sociais de acordo com suas percepções e interesses.

Para Oliveira (2003) o território é a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza, pelo acesso à terra, ora para consumo, ora para reprodução. Socialização contraditória sob a ótica capitalista, que no seu bojo, estrutura uma sociedade segregada espacialmente e economicamente.

Uma parcela da sociedade se empodera para impedir que a outra parcela tenha acesso à terra, uma verdadeira *simbiose* entre o modo capitalista de produção e os proprietários de terras. Nesta perspectiva, o autor ressalta os dois aspectos relevantes na configuração do território, a saber: “a exploração da terra com fim de reprodução ou de extração e o espaço, elemento necessário a toda produção e a toda atividade humana” (Oliveira, 1978 *apud* Marx, 1971, p. 80).

O processo de apropriação do território, objetivando o acesso à terra, será desigual, na dialética relação de produção, por ser fruto das relações de poder, a legitimar os que estarão mais aptos a se apropriar, dominar e controlar as possibilidades de “uso” do território.

As discussões teóricas-conceituais, dos autores aqui elencados possibilitam importantes contribuições na compreensão do território, pois permitem um leque muito mais amplo a subsidiar o contexto de criação das áreas protegidas no uso do território. Mas será nas abordagens teórica-reflexiva de Calabi e Indovina, Raffestin e Oliveira, que vamos centrar a análise do processo de produção capitalista no entorno da APA da Fazendinha.

2.2 CRIAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS

A criação de Áreas Legalmente Protegidas surge em um contexto de preocupação com o meio ambiente e com a necessidade de se garantir fontes de recursos naturais, essenciais a produção e reprodução do capital, que explora os recursos naturais de forma indiscriminada, trazendo grandes impactos à natureza e a sociedade, as quais depende desses recursos para sobreviver.

Como resposta a problemática necessidade de se conter, limitar e/ou normatizar o acesso a essas áreas com atributos ecológicos importante, políticas públicas têm sido criadas, a fim de proteger e/ou minimizar a realidade desse quadro devastador.

Milano (2012) assevera que áreas protegidas, são espaços territoriais com uso limitado ou proibido, objetivando resguarda-las dessa indiscriminada exploração, em diferentes níveis e com diferentes propósitos. Desse modo, a criação dessas áreas, enquanto conceito, reverberou a nível mundial.

A criação de áreas legalmente protegidas é uma dessas políticas públicas adotadas mundialmente. Brito (2003, p. 26) destaca que “a criação de inúmeras áreas ambientalmente protegidas pelos diversos governos nacionais, nos vários continentes, proporcionou um dos primeiros e mais importantes pilares das políticas ambientais instituídas no mundo contemporâneo”.

Para Diegues (2008), o modelo de criação dessas áreas, tornou-se uma das estratégias políticas conservacionistas de preservação da natureza mais difundidas nos países do Terceiro Mundo.

No entanto, essa estratégia de controle, que apresenta o homem como destruidor da natureza, emerge em meados do século XIX, primeiramente nos Estados Unidos, com a criação em 1872 do Parque Nacional de Yellowstone, que se tornou um marco referencial na criação, evolução e difusão do moderno conceito de áreas protegidas.

Destoando dessa visão preservacionista, Araújo (2012) assevera que o modelo de áreas protegidas, representa o nascimento em meados do século XIX, de uma concepção protecionista da natureza, alicerçada na criação de espaços reservados separados do convívio humano, cujo uso seria controlado pelo poder público.

Conforme se observa, as áreas protegidas apresentam-se com diferentes propósitos e percepções, contudo o objetivo maior de acordo com Milano (2012) é limitar ou proibir o uso humano, a fim de preservar-lhes os atributos ecológicos essenciais a evolução natural, assim como, assegurar a preservação da biodiversidade e, para isso, delimita-se porções do território.

Na percepção de Moraes e Costa (1987), essas áreas naturais simbolizam para a sociedade em geral e para o capital em particular reservas territoriais (com todos os recursos ali contidos), consideradas estratégicas para valorização futura.

Brito (2000) apresenta uma visão divergente sobre o uso dessas frações do território. Para a referida autora, o pressuposto mais importante que fundamentou a criação dessas áreas protegidas em diversos países do mundo, foi resguardá-las, do intenso processo vivenciado na atualidade, para posterior socialização desses atributos naturais com a humanidade.

A referida autora assevera que, no Brasil, a criação das áreas protegidas está envolta em particularidades políticas, econômicas, culturais e ambientais, que caracterizam e diferenciam esses espaços protegidos, quanto aos diferentes usos e objetivos.

Apesar de visões diferenciadas e por ser uma política de âmbito mundial, as áreas protegidas, de acordo com Araújo (2012, p. 25), são conceituadas pela IUCN³ como “uma área de terra e/ou mar especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e de seus recursos naturais e culturais associados e manejada através de instrumentos legais ou outros meios efetivos”.

Conforme se observa, as áreas protegidas foram criadas estrategicamente como reservas territoriais, para se garantir a manutenção dos recursos naturais, assim como, resguardar e

³ International Union for Conservation of Nature, também conhecida pela sigla UICN, é uma organização civil, que desenvolve importante papel para a conservação da biodiversidade em nível mundial.

preservar áreas naturais para a contemplação da natureza, além de assegurar os atributos necessários as atividades econômicas.

Para o Ministério do Meio Ambiente (MMA),⁴ as áreas protegidas são consideradas provedores de serviços ambientais com ampla possibilidade de negócios. São considerados essenciais, do ponto de vista econômico e englobam as Unidades de Conservação (UC), mosaicos e corredores ecológicos, havendo a necessidade de se resguardar essa sociobiodiversidade.

Nesta conceituação do MMA, observa-se a compreensão e/ou o entendimento de reservas territoriais apresentado por Moraes e Costa (1987), dialogando com o conceito de áreas protegidas.

No Brasil, a criação desses espaços protegidos data de 1937, por iniciativa do governo federal e atualmente o país tem seu território delimitado por essas áreas (Brito, 2000). Juridicamente elas são regulamentadas pela Lei nº 9.985, 2000 que institui o Sistema Nacional de Conservação da Natureza (SNUC) e por outros arcabouços jurídicos instituídos no Brasil, a exemplo da Lei nº 9.605, 1998, conhecida como lei de crimes ambientais.

O SNUC, integra sob um só marco legal, a gestão das UC nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), assim como, a participação da sociedade, fato que representou conquistas socioambientais importantes para a gestão dessas unidades e as sanções e penalidades aos infratores pelos impactos ambientais.

Conforme Brito (2003), o processo de criação de áreas protegidas intensifica-se, com as pressões ocasionadas pelo sistema capitalista, que desencadeou profundas e rápidas transformações no espaço geográfico, conforme se constata no relatório mais completo dos últimos 50 anos sobre o estado de conservação da natureza no mundo.

De acordo com a Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES) da Organização das Nações Unidas (ONU), o relatório destaca que a natureza está em declínio sem precedentes, com graves impactos nas populações ao redor do mundo, o homem está, assim, comprometendo a base de sua subsistência (IPBES, 2019).

⁴ Disponível no antigo site do Ministério do Meio Ambiente: <http://www.mma.gov.br/areas-protetidas.html>.

Na contemporaneidade, se constata um discurso de preocupação com o meio ambiente acalora-se, face a expansão do modo capitalista de produção, que impõe aos ambientes naturais, um acelerado processo de destruição e coloca em risco a sustentabilidade planetária.

Na percepção de Gonçalves (2006), o homem que compromete o uso dos recursos naturais é aquele alicerçado na sociedade que o institui. Dessa forma, o homem na sociedade capitalista tem com a natureza uma relação centrada na exploração indiscriminada dos recursos.

Portanto falar de UC no território brasileiro, em particular na Amazônia, e por consequência no Amapá, requer um olhar diferenciado sobre seus diferentes usos e políticas de criação, em um dado momento histórico.

Para Brito (2003), as políticas de criação dessas áreas protegidas, implementadas pelo poder público, seja internacionalmente ou nacionalmente, foram executadas com pouco ou nenhuma participação da população que nelas residiam, ou que se utilizavam de seus recursos como meio de subsistência.

Milano (2012) reafirma esse entendimento quando expressa que todo esse processo relacionado a ocupação do território é cada vez mais intensa. Para o citado autor o atual processo de criação das UC raramente é consensual e pacífico, devido a diferentes interesses dos grupos sociais, além dos interesses em mineração, grandes projetos de infraestrutura, posicionamentos ideológicos e interesses eleitorais, realidade que se percebe de forma mais latente em nível local.

Entre os discursos que nortearam a criação das áreas legalmente protegidas no Brasil e no mundo, está o debate teórico entre as duas principais correntes, que pensavam o uso dos recursos naturais, a preservação versus a conservação, travadas no final do século XIX nos Estados Unidos.

Os pressupostos conservacionistas tiveram na figura do engenheiro florestal Gifford Pinchot sua expressão máxima, que defendia a ideia utilitarista da natureza, enquanto ser subserviente aos desejos e necessidades humanas (Araujo, 2012).

Para Diegues (2008), as ideias de Pinchot foram precursoras do que hoje se conhece por *desenvolvimento sustentável*, por defender o uso dos recursos naturais de forma racional e, por compreender a natureza como suporte para o desenvolvimento.

Ainda segundo o autor, Pinchot atuava dentro de um contexto de transformação da natureza em mercadoria, acreditava que os processos de manejo, poderiam tornar o uso da

natureza mais eficiente, baseando-se em três princípios de conservação: uso dos recursos pela geração presente, combate ao desperdício e o uso dos recursos naturais para benefício da maioria dos cidadãos. Esse pensamento reverberou posteriormente nos enfoques do conceito de *ecodesenvolvimento* e nos debates da Conferência de Estocolmo.

Diferente da perspectiva *conservacionista*, o pensamento *preservacionista* sintetizado por John Muir defendia uma concepção organicista. A essência de sua tese era a reverência à natureza no sentido de apreciação estética e espiritual das regiões selvagens, visão que valorizava o estabelecimento de áreas protegidas, em estado razoavelmente intacto.

Muir tornou-se um dos grandes expoentes do *preservacionismo* nos Estados Unidos, fundando, em 1892, o Sierra Club, organização que, ainda hoje, divulga intensamente as ideias preservacionistas (Araújo, 2012).

O debate em torno dos preceitos do conservacionismo *versus* preservacionismo fundamentou e/ou disseminou os princípios que regem os diferentes objetivos de criação das áreas protegidas, descortinando cientificamente os objetivos políticos, econômicos e sociais dessa política mundialmente disseminada a luz dos ditames norte-americanos.

De acordo com Araújo (2012), no alvorecer do século XX, os Estados Unidos haviam delineado uma política de proteção de áreas naturais, que hoje se tornou referência para o mundo. Essa política estabelecia áreas florestais, destinadas à produção sustentável de recursos naturais (sob o domínio do poder público), áreas destinadas a conciliar a preservação da natureza com o desenvolvimento do turismo (parques) e áreas destinadas à proteção de determinadas espécies (refúgios de vida silvestre).

No Brasil, a criação e gestão das áreas legalmente protegidas norteou-se pelos parâmetros estabelecidos por essa política, consolidada a luz dos preceitos preservacionistas e conservacionistas, presentes no arcabouço jurídico do SNUC, que em art. 2º apresenta os conceitos de conservação e preservação.

Consta no art. 7º, a divisão das UC em dois grupos: as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável, assim referenciando os preceitos basilares dessa política que se consolidou. Importante ressaltar que anterior a consolidação do SNUC, o Brasil já trilhava caminhos que legitimavam a governança de suas áreas protegidas.

Milano (2012) ressalta que esses caminhos foram aleatórios e sem estratégias consistentes, até pelo menos a metade do século passado. Somente com um processo de

ordenamento das áreas protegidas por conjuntos estruturados em sistemas planejados que esse caminho foi sendo melhor delineado. Foi nesse contexto que, nos anos 1970, o Brasil iniciou o estabelecimento do seu sistema de UC, inclusive estabelecendo esta nova terminologia.

A criação de áreas legalmente protegidas no Brasil ampliou-se significativamente nos anos de 1980, com a criação das APA por meio da Lei nº 6.902 de maio de 1981. Esse acontecimento representou um marco importante para o uso da terra dentro dos preceitos conservacionista da natureza, além de assegurar segundo a Lei, o bem-estar das populações humanas e preservar o meio ambiente.

Para Brito (2003), a criação das APA representa uma inovação com relação à propriedade da terra. Essas inovações introduzem a possibilidade de terras, nessas áreas, continuarem a ser de propriedade particular.

Segundo a autora, a APA é a primeira categoria de UC brasileira que permite a presença humana em seu interior, não apenas para o desenvolvimento de pesquisa científica ou atividade de lazer, mas, também, como espaço de reprodução econômica e social, categoria em consonância com os objetivos em escala mundial das reservas de biosfera⁵.

De acordo com o SNUC, todas as categorias que compõem o rol de UC no Brasil apresentam em seu escopo contribuição econômica para o desenvolvimento do País, com enfoque nos princípios do desenvolvimento sustentável. A importância econômica e ambiental que as UC representam é fator inquestionável no mundo contemporâneo, necessitando de um olhar mais criterioso para o uso desses territórios protegidos, assim como, sua distribuição espacial num país de dimensões continentais como o Brasil.

Nesta perspectiva, as APA merecem um destaque por serem categorias que se admite um amplo número de usos e atividades (agropecuária, atividade industrial, núcleo populacional urbano e rural), modelo que propicia um intenso uso do solo de forma sustentável, permitindo um desenvolvimento mais igualitário e sustentável para o país e principalmente para a população local (Brito *et al.*, 2009).

2.2.1 Aspectos Institucionais da Gestão e da Fundamentação legal das Áreas Protegidas

⁵É um modelo adotado internacionalmente de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Os aspectos institucionais de gestão e fundamentação das áreas protegidas no Brasil tem sua base legal no SNUC. Segundo Araújo (2012), esse sistema foi concebido a luz da visão sistêmica, para que os dispositivos legais possam estar articulados e conectados entre si.

De acordo o MMA⁶, o governo brasileiro protege suas áreas naturais por meio de UC, sendo essa uma estratégia para a manutenção dos recursos naturais a longo prazo. Ainda segundo o MMA, as áreas protegidas englobam as UC, assim como outras áreas importantes, entre eles: os *mosaicos* e *corredores ecológicos*.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagra o meio ambiente como direito de todos, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, atribuindo à responsabilidade de sua preservação e defesa não apenas ao Poder Público, mas também à coletividade.

Para Allegretti (2012), a Constituição de 1988 é um importante dispositivo legal que determinou a criação de espaços territoriais, especialmente, protegidos pelo poder público, assim como, referendou a instituição da Política Nacional de Meio Ambiente, ocorrida em 1981 e considerada o mais importante instrumento regulador de proteção ao meio ambiente. Esses mecanismos jurídicos asseguram a participação da sociedade na gestão das UC, institucionalizando e legitimando para que ocorra um diálogo com o Estado.

Destaca-se que a implementação de uma política ambiental no Brasil, por décadas, foi muito dispersa e fragmentada. Ainda de acordo com a citada autora, foi somente no decorrer dos últimos setenta anos, que o Estado brasileiro construiu um sistema original de proteção de seus recursos naturais.

Evidencia-se como marcos históricos nesse processo, a Constituição de 1934 que em seu artigo 10 concedeu competência à União e aos Estados de proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico e a criação dos Códigos Florestais de 1934⁷ e 1965⁸, considerados como base histórica nessa caminhada de proteção.

A evolução da política ambiental estruturada no Brasil ocorreu por períodos distintos na construção de seus arcabouços legais, pensados politicamente para alicerçar os aspectos institucionais necessários a gestão das UC. É somente a partir dos desdobramentos da

⁶ Disponível no antigo site do Ministério do Meio Ambiente: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas.html>

⁷ Decreto no 23.793, de 23/01/1934.

⁸ Lei n° 4771, de 15/09/1965.

Conferência da Organização das Nações Unidas - ONU, ocorrida em 1972, que se nota um impulso mais contundente na implementação desse arcabouço jurídico.

No Brasil, assim como em outros países, não se tinha uma política de gestão e legislação de áreas protegidas. A institucionalização e ampliação desses mecanismos jurídicos dá-se com a criação do SNUC em 2000, com a elaboração do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)⁹ em 2006 e com criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)¹⁰ em 2007.

Para Allegretti (2012), esse processo é norteado por modelos e legislações que foram se modificando progressivamente, de acordo com às peculiaridades e interesse do país, representando uma síntese da história e da identidade da sociedade que os criou.

Por ser um fenômeno que crescia mundialmente, a criação dessas áreas necessitava de instrumentos legais para serem gerenciadas no gigantesco território brasileiro. Segundo Heidrich (2009 *apud* Sack, 1986, p. 272) as UC necessitavam de controle, por se constituírem estrategicamente em reservas de territoriais, a fim de se manter o domínio sobre seus recursos, pessoas e suas ações.

O SNUC permitiu avanços significativos na legislação brasileira, por ser o instrumento legal que estabelece critérios e normas na gestão e criação dessas unidades. Apresenta como princípio fundamental na essência do sistema, a lógica territorial, à medida em que define UC como o “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público” (Heidrich, 2009, p. 271).

Essa prerrogativa reforçar a estratégia de controle territorial, limitando ou impedindo o uso da terra, nessas reservas de valores. Importante ressaltar que além da lógica territorial, o SNUC possui um olhar prioritariamente ecológico quanto a classificação das áreas protegidas, implementando teoricamente sua gestão, por meio de seus principais órgãos: Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), MMA e ICMBio.

Nesta estrutura de governança, a lei define o CONAMA como *órgão consultivo e deliberativo*, com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema; o MMA, *órgão central* com a finalidade de coordenar, e como *órgãos executores*: ICMBio e o Instituto

⁹ Decreto no 5.758, de 13/04/2006.

¹⁰ Lei 11.516/07.

Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e, em caráter *supletivo*, os órgãos estaduais e municipais com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as UC federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação (Sistema Nacional de Conservação da Natureza, 2000, p. 4).

Uma das inovações que o SNUC apresenta é participação da sociedade em sua abordagem sistêmica. O SNUC trouxe grandes avanços na gestão compartilhada das UC, permitindo a participação da sociedade nos processos de tomada decisão, por meio do Plano de Manejo¹¹ e do Conselho Gestor¹².

Instrumento que permite o controle social, exercício da cidadania e a participação social e democrática na gestão pública das UC. De acordo com o MMA, espera-se, por meio desses instrumentos que a lei prevê, que haja um maior fortalecimento na relação entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente, assim como, uma gestão mais eficiente dessas unidades.

A busca por uma relação mais harmônica e democrática entre os diferentes sujeitos sociais perpassa pela própria sustentabilidade entre essas relações sociais, consubstanciada na implementação e consolidação de políticas públicas compatíveis com as realidades sociais e ambientais em cada ambiente.

A viabilidade dessa sustentabilidade econômica, social, cultural e ambiental requer maior investimento e visão estratégica para que as UC possam, além de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, de fato gerar renda, emprego, desenvolvimento e propiciar uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais, a exemplo do Amapá (Brito *et al.*, 2012).

2.3 O PROCESSO DE APROPRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA E AS ÁREAS PROTEGIDAS COMO ESTRATÉGIA NO CONTEXTO DESSA APROPRIAÇÃO

A Amazônia, hoje, representa o mais novo espaço de apropriação capitalista nacional e internacional do território brasileiro e vem sofrendo grandes transformações socioespaciais.

¹¹ É um documento elaborado a partir de diversos estudos, incluindo diagnósticos do meio físico, biológico e social. Ele estabelece as normas, restrições para o uso, ações a serem desenvolvidas e manejo dos recursos naturais da UC, seu entorno e, quando for o caso, os corredores ecológicos a ela associados.

¹² O conselho deve ter a representação de órgãos públicos e da sociedade civil, como a população residente e do entorno, população tradicional, povos indígenas, proprietários de imóveis no interior da UC, trabalhadores e setor privado atuantes na região, comunidade científica e organizações não-governamentais com atuação comprovada na região. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas.html>.

Todavia por décadas essa região foi relegada a segundo plano. Primeiro por sua inviabilidade de exploração econômica e num segundo momento por ser vista como uma região periférica sob a lógica do modo capitalista de produção capitalista.

A ocupação e o povoamento da Amazônia resultam de um longo processo histórico, marcado por incompatibilidades quanto as formas de apropriação dos recursos naturais entre os povos tradicionais da região e os povos colonizadores. Construção alinhada à formação histórica do território brasileiro, que não se deu de forma igualitária, frente aos diferentes interesses e blocos regionais de poder que se concentraram mais nas regiões Sudeste e Nordeste.

Para Fernandes, Gonçalves e Welch (2014) esse processo é reflexo dos paradigmas estabelecidos, enquanto referencial, norteando as visões de mundo, com suas ideologias, desejos e determinações das classes dominante, legitimadas e/ou consolidadas por meio da implementação de políticas públicas pelo uso e apropriação desses espaços.

Becker (2001), numa revisão das políticas de ocupação da Amazônia, identifica e descreve esses processos históricos a partir das motivações, ou seja, dos paradigmas dominantes com suas estratégias e incidência sobre o território.

No concernente a essa análise, Becker (2001) destaca três níveis conceituais, que são: *o padrão econômico* voltado para a exportação que, desde o início da colonização até hoje, é fator dominante na ocupação regional; *o político-ideológico*, referente à experiência histórica e ao confronto de modelos de ocupação territorial e os *modelos espaciais*, pautados em dois padrões de relações externas, o exógeno e o endógeno.

Constata-se que as diferentes políticas e modelos de ocupação que foram estabelecidas no território amazônico, constituíram diferentes modos de vida, cada um, implicando no uso do território, ora como recurso necessário a sobrevivência das populações tradicionais, ora a serviço dos grandes empreendimentos e governos, que segundo Becker (2001) se fez em surtos devassadores ligados à valorização momentânea de produtos no mercado internacional, seguidos de longos períodos de estagnação.

Concernente a esses modelos implementados na região amazônica, o ordenamento territorial dessa região, foi direcionado sob os pilares de ocupação e controle. Formas de ocupação e/ou organização identificados por Gonçalves (2001), na existência de dois padrões de organização do espaço contraditórios entre si.

Contradições implícitas no mosaico de paisagens que se observa nas atuais configurações espaciais da região e que foram descritos e denominados pelo autor como modelos, a saber *o padrão rio-várzea-floresta* e *o padrão estrada-terra firme-subsolo*. O primeiro até 1960 e o segundo até os dias atuais. Modelos que demonstram como o desenvolvimento econômico e social, de diferentes grupos sociais se consolidou na região.

A luz desses padrões, a formação sociogeográfica da Amazônia no mundo moderno e contemporâneo, consolida-se sobre disputas de interesses, entre os diferentes segmentos e classes sociais que, estando ou não localizadas na região, imprimiram suas marcas (grafias) a esta terra (geo), geografando-a (Gonçalves, 2001).

Esse contexto social e econômico está vinculado a configuração do território brasileiro, construídas por meio de relações de dominação e resistências, no dizer de Fernandes (2014), e ainda se encontra tão presente na realidade brasileira e/ou na imensa região amazônica. Neste cenário, na interação *rio-várzea-floresta*, prevaleceu o predomínio de povos tradicionais e sua relação com a terra, enquanto instrumento de manutenção e reprodução de seus modos de vida.

Na interação *estrada-terra firme-subsolo* predominaram as relações de mercantilização dos bens naturais e reprodução do capital. Soma-se a essa condição a intervenção estatal, com a inserção de práticas de planejamento regional no uso do território, pautado principalmente no sentido de desenvolver a região para o mercado, nacional e internacional.

Diante desta realidade, surge, no ordenamento territorial do espaço amazônico, novas formas de intervenção social que emergem de práticas sociais instituídas por um diversificado conjunto de vozes, que ecoam de diferentes segmentos sociais. O debate em torno das questões ecológicas globais ampliou a participação popular e as discussões em relação a sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida, via UC, enquanto estratégia de controle territorial (Vallejo, 2004).

Na percepção de Gonçalves (2001), a Amazônia se assemelha a um laboratório social de onde emergem essas vozes que, até então, não tinham como se expressar frente as intervenções estatais de toda ordem. Verifica-se a presença da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e até mesmo, a Central do Única dos Trabalhadores (CUT).

Esses organismos sociais ecoam a voz das populações indígenas, caboclas, seringueiros, ribeirinhos, pescadores, populações remanescentes de quilombos, mulheres quebradeiras de coco de babaçu, reverberando práticas desenvolvimentistas de acumulação de capital e riquezas em detrimento de seus modos de vida e da mercantilização da natureza. São variados movimentos sociais, estimulando e/ou possibilitando a entrada de novos sujeitos sociais, a resistirem a um determinado modo de vida e de produção, por modos diferenciados de sentir, agir e pensar (Gonçalves, 2001).

Essas vozes se erguem contra o avanço do capital e ao impacto negativo sobre a diversidade e formas de existir dos povos que ocupam a região. Conduta que fortalece a narrativa de proteção de certos ecossistemas, a cobrar um vínculo maior com a natureza. Por sua vez, as UC se revelam como estratégia que surge no interior do modo capitalista de produção, como forma de mitigar os impactos desse *modus operandi* sobre a biodiversidade, uma medida, *reformista*, mas que não altera esse formato de produção.

O debate em torno da preservação ambiental se pauta sobre um discurso ideológico, inserido numa sociedade contraditória e capitalista que cria, inventa e institui uma determinada ideia do que seja natureza e, sob esse discurso, criado e propagado pelo próprio estado, legitima-se o acesso aos recursos estrangeiros para o país.

Esse discurso preservacionista, na verdade, se configura como um marketing utilizado pelo Estado afim de viabilizar investimento financeiros. Assevera Gonçalves (2001, p. 16) “assim, antes que houvesse enraizado no país um movimento ecológico, o Estado criou diversas instituições para gerir o meio ambiente, afim de que os ansiados investimentos pudessem aqui aportar”.

Contudo, do ponto de vista do discurso, a narrativa que fundamenta a criação das áreas protegidas, é aquela construída no interior das relações capitalistas e que apresenta a Amazônia como um território de *recursos naturais a serem preservados* ou que devem ser consumidos a partir de padrões de sustentabilidade.

Padrões que transformam sua forma de organização socioespacial e as percepções de valorização de seus recursos naturais, imprimindo uma cartografia social pontilhado por usos diferentes da natureza.

Segundo Margarit (2019), há uma diversidade de povos, uma multiplicidade de identidades possíveis: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agricultores, extrativistas,

pescadores, açazeiros, mateiros, que seja na várzea, na terra firme, ou nas ilhas, guardam características culturais próximas e unida por um modo de vida em comum.

Para Fernandes (2014), esses povos, conhecidos como povos tradicionais, têm, na relação com a terra, seu modo de vida há séculos e precisam disputá-la com as empresas que veem a natureza como meio para exploração e lucro.

São disputas territoriais entre o Estado e essas vozes que hoje ecoam mais intensamente, com a implementação da política de áreas protegidas. Portanto divergências de interesses entre esses povos e o capital, institucionalizado no modelo de desenvolvimento consolidado no Brasil, objetivando crescimento produtivo e econômico em detrimento das questões ambientais e sociais, expropriando povos tradicionais.

Diegues (2008) assevera que o cerne desses embates está na existência de diversas sociedades e em suas formas históricas de uso dos recursos naturais (a pré-capitalista, a capitalista), embasada na perspectiva da antropologia neomarxista ou econômico.

Segundo o autor, em muitos casos, a relação desses povos tradicionais com a natureza se traduz numa verdadeira simbiose e o uso dos recursos naturais só pode ser compreendido dentro de uma lógica mais ampla de produção social e cultural, diferente da existente na sociedade capitalista, o que também legitima a criação de UC em determinadas áreas, conforme citado:

o que marca os países subdesenvolvidos é a existência de sociedades indígenas, de camponeses, de extrativistas articuladas com a sociedade urbano-industrial. Ora, a maioria de florestas tropicais e outros ecossistemas ainda não destruídos pela invasão capitalista, habitada por tipos de sociedades diferentes das industrializadas (...) as populações humanas inseridas nas formas de produção pré-capitalistas, em grande parte, ocupam espaços territoriais mais distantes dos centros urbanos e dos polos econômicos mais importantes. É nesses ecossistemas que foram e estão sendo criadas as unidades de conservação (Diegues, 2008, p. 81-84).

A Amazônia retrata esse mosaico de usos diferentes, na percepção de Dourojeanni (2012), a Amazônia é, ao mesmo tempo, uma só e muitas, ou seja, um vasto território, em seu dizer, parecido porém diverso, seja no aspecto político, econômico, social e, especialmente, no ecológico.

Esse vasto território engloba a Amazônia brasileira, a Amazônia das Guianas (Guiana, Guiana Francesa, Suriname, parte do Brasil e da Venezuela) e a Amazônia Andina (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela). Essa característica peculiar da região amazônica, a

colocou em destaque no cenário das UC, a ponto de ser contratado o planejamento de um sistema de UC para esse diverso território ecológico.

Segundo Araújo (2012), esse sistema deveria avaliar as necessidades de conservação biológica da Amazônia e, elaborar um conjunto detalhado de recomendações visando sua implementação, haja vista que existe um indicativo de mais de 80 áreas indicadas para a criação de unidades.

Importante ressaltar que a proteção desse imenso território, já existia muito antes da adoção do moderno conceito de áreas protegidas, prática que era realizada pelos povos indígenas antes desse intenso processo econômico, ora observado.

Diante da megadiversidade de nosso país, a Amazônia representa na atualidade um território, que a luz do conceito de áreas protegidas, precisa ser resguardada. Dados indicam que na atualidade, as áreas protegidas cobrem um percentual muito significativa nos países amazônicos, quase 180 milhões de hectares, ou seja, 23% da área total do bioma. Desse percentual, o Brasil é o país que mais áreas protegidas tem e, com a maior extensão e, é o único país que reconhece as florestas nacionais como áreas protegidas (Dourojeanni, 2012).

Os padrões de organização espacial, ora presenciado na Amazônia Amapaense, alternara-se ora em função dos rios, ora sob a necessidade de estradas, e nos últimos anos entrelaçada a política mundial de áreas protegidas, que vê nessa região, uma área de interesse estratégico. Para Campos e Santos (2020), a Amazônia se tornou para o capital, a fronteira de exploração e sustentação, a gerar lucro por meio de grandes projetos propagandeados como modelos de desenvolvimento.

Portanto é a partir desses modelos de ocupação, que foram implementados sob a tutela do Estado, que se observa as diferentes forças atuantes configurando essa região, a luz de paradigmas e escalas geográficas diferentes no tempo e no espaço, agora com a inserção da vertente ambiental, que apesar de expressivo destaque, não será o fiel da balança, mas sim uso que se dará ao território, que no dizer de Margarit (2019) é a base constituinte no modo de vida de cada povo.

2.3.1 A Organização do Espaço Amapaense

Historicamente, o processo de configuração do território amapaense esteve eminentemente vinculado a geopolítica de ocupação e povoamento da região Amazônica. Para

Becker (2004), esse caráter geopolítico esteve por muito tempo centrado na figura do Estado, entendido como a única fonte de poder, a única representação da política que ditava as regras sobre o uso do território.

Essa geopolítica de ocupação, povoamento, exploração e controle do território, que marcou tanto a Amazônia, quanto o Amapá, se estruturou a luz do paradigma sociedade-natureza das sociedades capitalistas, sustentado pela contínua apropriação de terra e de recursos naturais e norteado sobre duas premissas.

A primeira, em função de sua localização, permanecendo relegada por um longo período a condição de reserva territorial, com fins de exploração futura e, hoje, apresenta-se como região de disputas territoriais, face a valorização de suas riquezas naturais. Essa condição de reserva, é observado desde a chegada dos portugueses até a República contemporânea, em decorrência dos padrões de ocupação e desenvolvimento.

Para Fernandes (2014), o reconhecimento de importantes áreas, ocorriam por meio de incursões e ocupações com intensidades variadas, que avaliavam as condições climáticas, a proximidade das rotas comerciais e os interesses estratégicos.

E neste cenário de importância, que a região amazônica permaneceu estrategicamente pouco povoada. A segunda premissa, percebida e validada na condição do ser humano, em sua forma de se relacionar com a natureza, na qual o território, enquanto detentor de riquezas naturais é a base de sustentação da vida, mas também o meio de trabalho para transformar e produzir bens que possam suprir suas necessidades de consumo.

Ambas as premissas foram direcionadas por essa geopolítica, centrada na figura do Estado e dos interesses do capital. No dizer de Becker (2004), esteve sempre associada a interesses econômicos, mas que foram, geralmente, malsucedidas em sua implementação, por não conseguir estabelecer, uma harmonia entre produção econômica e necessidades da população, capaz de assegurar a soberania sobre a área, havendo a necessidade de estratégias de intervenção do Estado.

Coube ao Estado o papel de articular estratégias de ocupação e uso, e executá-las com o objetivo de garantir a fluidez do novo processo de produção, que ora se vislumbrava para essa região. Legitimou-se uma configuração territorial, com características econômicas periféricas na estrutura do modo capitalista de produzir. Um exemplo desse novo padrão de organização

que se desenhou na Amazônia, a serviço do capital, foi a instalação das *company towns*¹³ que representava o estilo classista das cidades brasileiras.

O núcleo populacional conhecido como Beiradão no Estado do Amapá, é fruto desse processo, conforme descreve Gonçalves (2001), as periferias das cidades modelos para o capital se formam espontaneamente nos extra-muros dessas cidades classistas, como é o caso de Laranjal do Jari, antigo Beiradão, que se formou defronte a Monte Dourado (PA), do outro lado do rio Jari, onde se encontrava a sede e os bairros de engenheiros e pessoal administrativo, de hierarquia superior do Projeto Jari¹⁴.

Neste contexto, o território amapaense se configura enquanto espaço necessário a produção, circulação e mercado, cada vez mais necessário a expansão capitalista, que na figura do Estado, agente indutor das transformações espaciais, dá sustentação ao processo expansionista do capitalismo. Raffestin (1993) enfatiza que território, recursos e população são trunfos de qualquer ator para atuação no espaço, condição que se legitimou na configuração amapaense.

2.3.2 Tipos de Áreas Protegidas e sua Distribuição no Território Amapaense

A necessidade de se resguarda a biodiversidade da região amazônica do acelerado processo de destruição, direcionou para a criação de áreas protegidas no Estado do Amapá. Desde a sua criação em 1988, o Amapá leva em consideração a variável ambiental, por se tratar de uma parcela da região amazônica rica em recursos naturais e com um patrimônio natural considerável e muito diversificado.

De acordo com dados de 2022 do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), o percentual de áreas protegidas¹⁵ no Brasil é de 26,48%. Desse significativo percentual a região amazônica abarca 14,16% e o Amapá 1,24%.

Esse percentual demonstra a preocupação do Amapá com a gestão de suas riquezas naturais, assim como, a de assegurar futuras negociações e exploração de suas reservas

¹³ Implantação moderna na Amazônia, introduzindo uma paisagem, e um novo estilo de vida, que muito pouco ou nada tem a ver com a paisagem e a população regional.

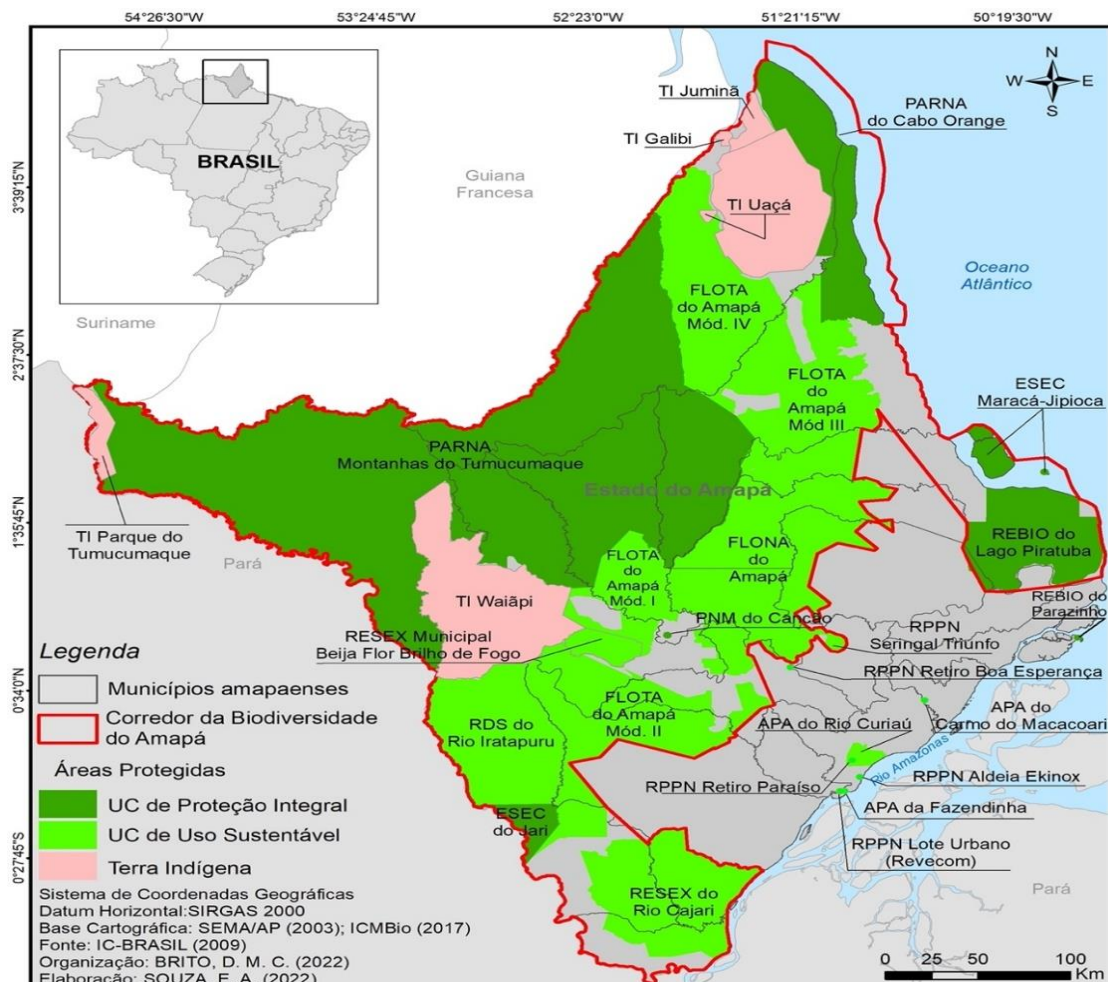
¹⁴ Empreendimento realizado pelo empresário norte-americano Daniel K. Ludwig, voltado para exploração da celulose, exploração mineral, um projeto agropecuário, instalado próximo a foz do Rio Amazonas, ocupando terras de Almeirim (PA) e Mazagão (AP), no sul do Estado.

¹⁵ De acordo com o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) as áreas protegidas incluem além das UC, as terras indígenas e os territórios quilombolas.

territoriais. Porto (2005) assevera que desde a década de 1960 e 1980 já existiam registros de áreas legalmente protegidas e terras indígenas demarcadas, ganhando ênfase a partir da década de 1990.

A exemplo dessa política ambiental temos o Parque Florestal de Macapá,¹⁶ criado pelo governo do antigo Território Federal do Amapá (TFA) e, atual APA da Fazendinha. O Amapá se legitimou sobre um território pontilhado por áreas protegidas, que requer um olhar criterioso na gestão, proteção e manutenção desses espaços. Quanto ao uso e ocupação de suas terras, o Amapá detém aproximadamente 70% do seu território sob modalidades de áreas legalmente protegidas, nas categorias de UC e Terras Indígenas (Mapa 1).

Mapa 1: Áreas Protegidas no Estado do Amapá



Fonte: Organizado por Brito e elaborado por Souza (2022).

¹⁶ Amapá, Decreto nº 030/1974

Na percepção de Porto (2005), o Estado na condição de regulador do ordenamento territorial, regula e normatiza a utilização de suas reservas de valor, segundo seus interesses políticos, sociais e econômicos, mas não deixando de atender as necessidades de reprodução do capital nos cenários regional/local e nacional.

O Estado do Amapá está localizado na Região Norte do Brasil e integra a área da Amazônia Legal, por se situa no hemisfério ocidental, é cortado pela linha do Equador, possuindo assim seu território nos hemisférios Norte e Sul.

Faz divisa com o Estado do Pará e fronteira com os países Suriname e a Guiana Francesa, o que lhe assegura uma grande diversidade em ambientes naturais, sendo reconhecido pela sua imensa biodiversidade, riqueza mineral, recursos hídricos e vasta extensão de áreas de protegidas (Atlas Geográfico do Amapá, 2022).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021), o Amapá possui uma área territorial de 142.470,762 km², correspondendo a 1,67% do território brasileiro e a 3,71% da Região Norte. Sua população, está estimada em 877.613 habitantes, distribuídos em 16 municípios, sendo considerado o menor estado amazônico.

O Amapá é privilegiado com grande heterogeneidade ambiental, que inclui áreas de manguezais, campos inundáveis, enclaves de cerrado, floresta de várzea e de terra firme, entrelaçada a sua diversidade cultural com populações ribeirinhas, extrativistas, quilombolas e indígenas distribuídas em diferentes ambientes e habitando áreas protegidas e entorno (Secretaria de Meio Ambiente do Amapá, 2012).

Na percepção de Brito e Drummond (2022), o desconhecimento e/ou a pouca exploração do potencial econômico, social e ambiental desses ambientes ricos em recursos naturais pela comunidade científica é condição que pode vir a comprometer a preservação e conservação desse patrimônio natural.

De acordo com Porto (2005), as riquezas naturais, no caso do Amapá, são de expressivo valor a fim de garantir a sustentabilidade e proteção da biodiversidade, no Brasil e no mundo. Destaca que para uma boa gestão desses espaços, se faz necessário investir muito mais do que tem ocorrido, além de adequar as políticas sociais e econômicas à proteção dos recursos naturais.

O percentual de 61,60% de terras, na condição de UC, representa para o Amapá, uma diversidade natural, com potencial de assegurar importantes serviços ambientais, conforme já

mencionado no item 2.2 (Drummond et al., 2008). Nesta perspectiva, o Estado contempla a presença de dois grupos, com diferentes categorias de UC, sob a gestão federal, estadual e municipal (quadro 1).

Quadro 1: Unidades de Conservação: Grupo e Categoria

GRUPO	CATEGORIA	OBJETIVO
PROTEÇÃO INTEGRAL	Estação Ecológica	Preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.
	Reserva Biológica,	
	Parque Nacional	
	Monumento Natural	
	Refúgio de Vida Silvestre	
USO SUSTENTÁVEL	Área de Proteção Ambiental	Compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais. Admitem a exploração e o aproveitamento econômico dos recursos de forma planejada e regulamentada.
	Área de Relevante Interesse Ecológico	
	Floresta Nacional,	
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	
	Reserva Particular do Patrimônio Natural	

Fonte: Adaptado SNUC (2000).

O quadro reafirma a situação do Amapá frente a desafiadora missão de gerenciar essas UC, haja vista que apenas delimitar territórios legalmente protegidos não é garantia de sua preservação e conservação. Heidrich (2009) enfatiza que a gestão das UC deve-se constituir em estratégia de duplo aspecto com vistas a assegurar além do efetivo controle e limitação de uso, também a proteção e manutenção da diversidade biológica e de seus recursos naturais.

O modelo de gestão que se busca implementar, além de definir os objetivos a serem estabelecidos, deveria promover uma reflexão para que e para quem são criados esses espaços territoriais legalmente protegidos, qual a finalidade maior de se ter uma variada distribuição espacial de UC (quadro 2) fatiadas entre a União, Estado e Municípios.

Quadro 2: Unidades de Conservação do Estado do Amapá, por Grupo, Categoria, Jurisdição, Área e Município.

GRUPO	CATEGORIA/DECRETO	JURISDIÇÃO	ÁREA (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
	Parque Nacional de Cabo Orange. Dec. Fed. nº 84.913/1980	Federal	619.000,00	Calçoene, Oiapoque

Proteção Integral	Reserva Biológica do Lago Piratuba. Dec. Fed. nº 84.914/1980	Federal	395.000,00	Tartarugalzinho, Amapá
	Estação Ecológica Maracá-Jipioca. Dec. Fed. nº 86.061/1981	Federal	72.000,00	Amapá
	Estação Ecológica do Jari. Dec. Fed. nº 87.092/1982	Federal	227.126,00	Laranjal do Jari e Almerim (PA)
	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Dec. Fed. S/N/2002	Federal	3.867.000,00	Laranjal do Jari, Oiapoque, Serra do Navio, Calçoene, Pedra Branca do Amapari, Amapá, Ferreira Gomes, Pracuúba e Almeirim (PA)
	Reserva Biológica do Parazinho. Dec. Ter. nº 5/1985	Estadual	111,32	Macapá
	Parque Natural Municipal do Canção. Dec. Mun. nº 085/2007	Municipal	370,26	Serra do Navio
	Uso Sustentável	Reserva Extrativista do Rio Cajari. Dec. Fed. nº 99.145/1990	Federal	481.650,00
Floresta Nacional do Amapá. Dec. Fed. nº 97.630/1989		Federal	412.000,00	Amapá, Ferreira Gomes, Pracuúba
Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Paraíso. Port. 86 - N-IBAMA/1997		Federal	46,75	Macapá
Reserva Particular do Patrimônio Particular REVECOM. Port. 54 - N-IBAMA/1998		Federal	17,18	Santana
Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringal Triunfo. Port. 89 - N-IBAMA/1998		Federal	9.996,16	Ferreira Gomes
Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Boa Esperança. Port. 120 - N-IBAMA/1998		Federal	43,02	Porto Grande
Reserva Particular do Patrimônio Natural Aldeia Ekinox. Port. 91 - IBAMA/2000		Federal	10,87	Macapá
APA da Fazendinha. Lei Estadual nº 0873/2004.		Estadual	136,59	Macapá
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru. Lei Estadual nº 392/1997		Estadual	806.184,00	Laranjal do Jari, Mazagão e Pedra Branca do Amapari
APA do Rio Curiaú. Lei Estadual nº 431/1998		Estadual	21.676,00	Macapá
Floresta Estadual do Amapá. Lei Estadual nº 1028/2006		Estadual	2.369.400,00	Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque.
Reserva Extrativista Beija-Flor Brilho de Fogo. Dec. Mun. nº 139/2007		Municipal	68.524,20	Pedra Branca do Amapari

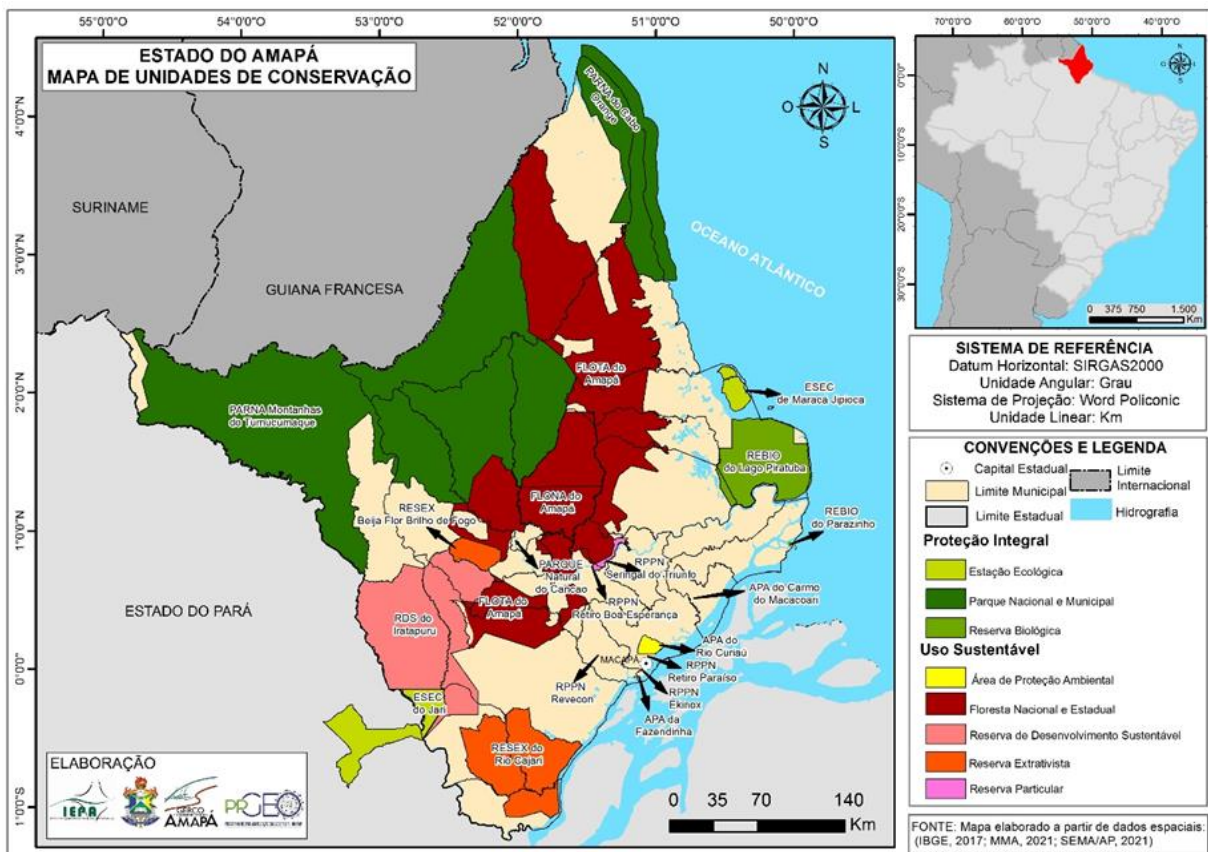
	APA do Carmo do Macacoari. Dec. Mun. nº 109/2021	Municipal	0,60	Itaubal
--	---	------------------	------	---------

Fonte: Adaptado de Brito e Drummond (2022).

Nessa conjuntura, Castro Neto (2014) lembra que o Brasil vivenciou um importante processo de mudança política, principalmente nos anos de 1987 e 1988, que culminou com a promulgação da Constituição Federal em 05/10/1988. Fato que elevou o Território Federal do Amapá à categoria de Estado neste mesmo ano. Com essa mudança, o Amapá passou a ter poder de ordenamento territorial, mas mantendo essa a política de proteção de suas áreas.

Atualmente, o Amapá conta com vinte UC, sendo sete de proteção integral e treze unidades de uso sustentável (mapa 2). Deste quantitativo, doze encontram-se sob tutela da administração Federal, cinco sob a gestão do Estado e três sob tutela dos Municípios (Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Itaubal (Atlas Geográfico do Amapá, 2022).

Mapa 2: Unidades de Conservação do Estado do Amapá.



Fonte: Atlas Geográfico do Amapá (2022).

Diante deste mosaico institucional, observa-se um diálogo entre os entes federativos, objetivando estratégias de gestão, conservação e preservação. A exemplo desse diálogo, temos

o Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA), instituído pela Lei nº 0165 de 18 de agosto de 1994, composto por Instituições Estaduais, Federais, Municipais e por representantes da sociedade.

Em geral, considera-se que o expressivo percentual de UC no Amapá, ainda se encontra em bom nível de conservação. Presume-se que isso ocorra em decorrência da localização geográfica, dificultando o acesso a elas, assim como de seus diversos usos.

Informações do relatório do instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) confirmam esse nível conservação ao divulgar que o Amapá é o estado que vem apresentando baixos índices de desmatamento.

De acordo com o Imazon (2023), a devastação da floresta amazônica triplicou, oito dos nove estados que compõem a região da Amazônia Legal apresentaram aumento no desmatamento, com exceção do Amapá e, as áreas menos afetadas pela derrubada das florestas, foram as UC, isso no primeiro trimestre de 2023.

Brito e Drummond (2022) destacam que a proteção de áreas protegidas no Amapá é uma ferramenta de gestão socioambiental tanto do Estado quanto do Governo Federal, objetivando a conservação da biodiversidade, assim como, o acesso a esses recursos por seus diferentes grupos sociais.

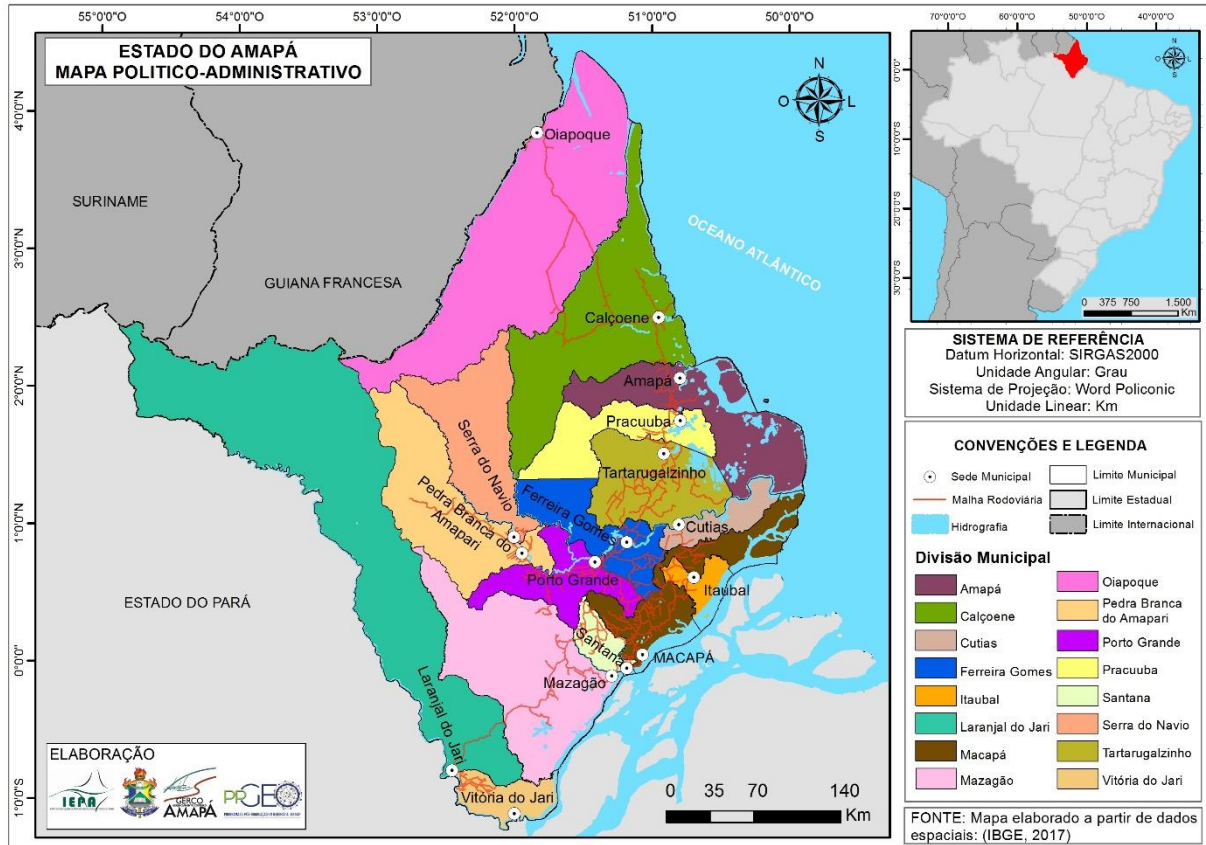
Mesmo diante de dados promissores, observa-se uma fragilidade na condução da política de criação das UC, em se fazer cumprir com os objetivos a que se destinam, face a deficiência de uma infraestrutura para fiscalizar e monitorar esse universo de unidades, além da inexistência de planos de manejos, a exemplo do que ocorre com a APA da Fazendinha.

Allegretti (2012) ressalta que o modelo de UC necessita ser fortalecido por meio de uma política ambiental eficiente, capaz de propor estratégias promissoras, otimizando seus recursos, através de plano de manejos eficientes. Entendimento que ratifica a importância de se ter uma gestão capaz de garantir juridicamente e economicamente essas áreas para além do discurso da preservação e conservação da natureza.

Outra importante informação sobre a espacialidade das UC no Amapá é que elas estão presentes nas terras de 15 dos 16 municípios do Estado (mapa 3). Esse percentual significativo, existente na espacialidade amapaense, demonstra a importância de haver um diálogo entre as várias escalas de poder envolvidas na gestão, assim como, a elaboração de estratégias que

assegurem a população amapaense, os serviços ambientais que promovam de fato uma melhor qualidade de vida.

Mapa 3: Municípios do Estado do Amapá.



Fonte: Atlas Geográfico do Amapá (2022).

Brito (2003), destaca que a criação das UC passou a ser compreendida pelas populações locais e outros sujeitos sociais, como condição impeditiva ao desenvolvimento econômico, desencadeando discussões entre o poder público e a sociedade, que exige maior participação nesse processo de criação e gestão.

A não participação da sociedade no processo de criação das UC é destacada por Bacelar, Ferreira e Toste (2018) ao evidenciar que esse processo ocorreu sem a participação ou consulta prévia dos municípios, vindo a tornar-se um dos principais pontos de discordância entre os sujeitos sociais, face a manutenção e preservação dessas unidades e, condicionando as discussões sociais entrelaçados aos impactos ambientais.

É nesse sentido que Oliveira (2003) considera que o território com potencial de recursos e de especulações de toda ordem, é o cenário, onde se travam as disputas pelo uso da terra, e de

seus atributos naturais, assim como, o local onde se observa os diferentes discursos de preocupação com o meio ambiente e com a qualidade de vida que se configuram e se materializam em ações e políticas desenvolvidas por diferentes classes sociais.

Assim, o Amapá dentro do cenário político de preservação nacional está posto como fração estatal disponível para a exploração capitalista, nos quais Estado e dinâmica do capital, colocam sob controle o uso e a apropriação dos espaços.

3 A APA DA FAZENDINHA: FORMAÇÃO SOCIOTERRITORIAL

Apresentamos neste capítulo aspectos relevantes sobre a criação da APA da Fazendinha, demonstrando a historicidade dos fatos e os dispositivos legais e/ou regulatórios, que ajudam a compreender o processo de uso e apropriação desta UC. As transformações socioterritoriais, que ocorrem desde de 1974, revelam que a APA sofreu uma drástica redução de sua área inicial com anuência do poder público afim de atender aos interesses econômicos e políticos de cada época.

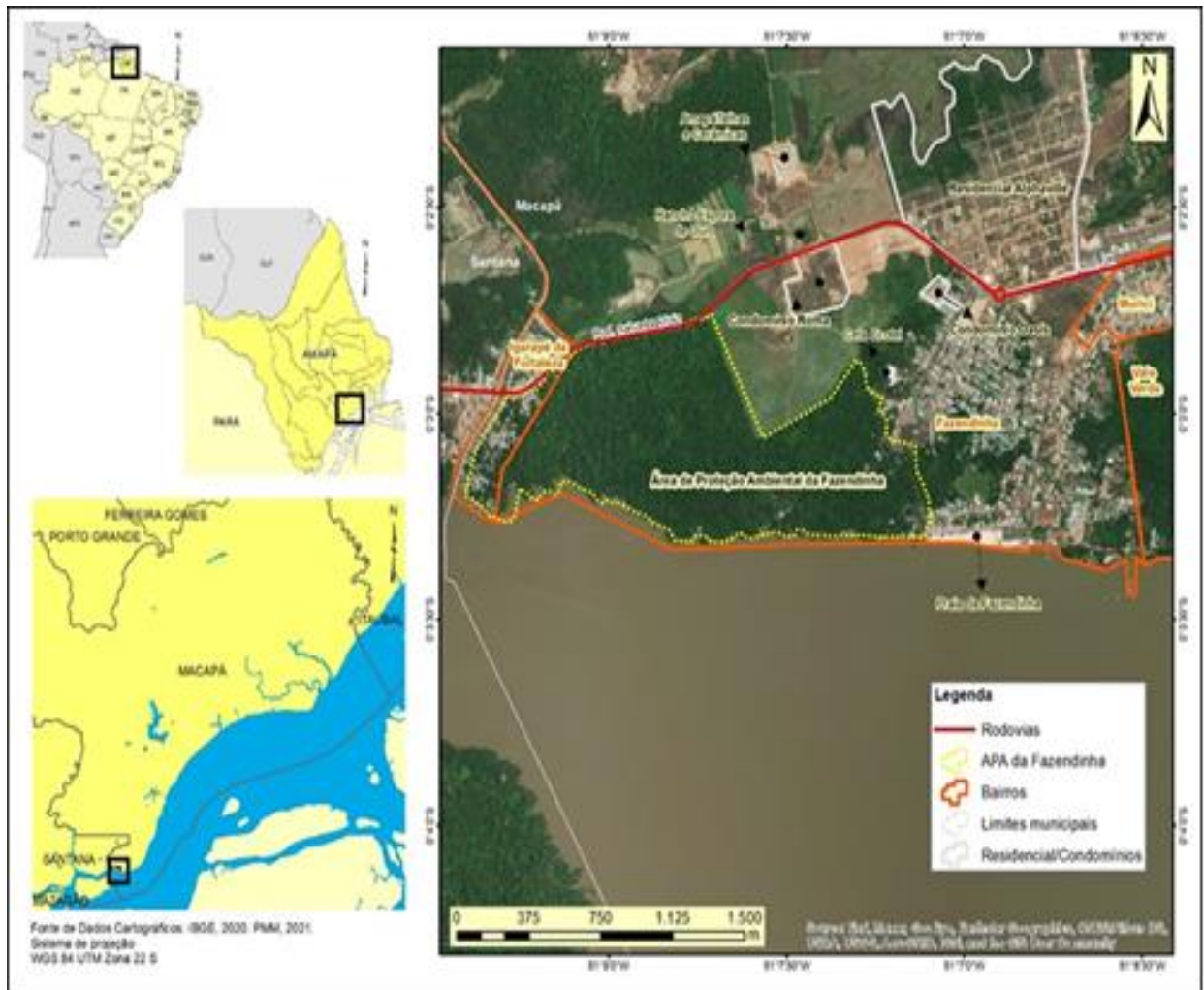
Os últimos anos, o entorno da APA tornou-se uma área privilegiada, por estar inserido em um dos eixos de expansão urbana mais dinâmico e valorizado das cidades de Macapá e Santana, tornando-se alvo do interesse e atuação do mercado imobiliário. Os modos de ocupação do espaço pela sociedade, expressam as formas de apropriação e reprodução da sociedade (Carlos, 1994). A isso, soma-se o papel do Estado, figura emblemática como agente gestor e regulador da APA.

3.1 A CRIAÇÃO DA APA DA FAZENDINHA: FORMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

O Sistema Nacional de Conservação da Natureza (2000) conceitua APA como uma área, em geral, extensa com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Em conformidade com o SNUC, a APA da Fazendinha é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, criada pela Lei Estadual nº 873 de 31 de dezembro de 2004, com uma área de 136,6 hectares. Situada no Município de Macapá, faz parte do conjunto de UC do Estado do Amapá (mapa 4).

Mapa 4: Vista aérea da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha.



Fonte: Organizado por Silva, H.H e Elaborado por Sanches (2021).

Limita-se ao sul com o rio Amazonas; a oeste com o Igarapé da Fortaleza; a Leste com o Igarapé Paxicú e ao norte com a Rodovia Juscelino Kubistchek-JK¹⁷, localização que favorece a ocupação desordenada no entorno dessa unidade (Secretaria de Meio Ambiente do Amapá, 2012).

Brito (2003) destaca que a APA é a primeira categoria de UC brasileira, que permite a presença humana em seu interior, não apenas para o desenvolvimento de pesquisa científica ou atividade de lazer, mas, também, como espaço de reprodução econômica e social.

É nesses aspectos que a APA da Fazendinha foi criada e de acordo com a Lei Estadual nº 873 de 2004, tem como objetivo conciliar a permanência da população local, a proteção do

¹⁷ A Rodovia AP 010 conhecida como JK, passou a se chamar Josmar Chaves Pinto, conforme decreto lei 2582 de julho de 2021. Optou-se em manter no texto Rodovia JK em função do decreto de criação da APA.

ambiente e o desenvolvimento de atividades econômicas por meio do uso racional dos seus recursos naturais.

A criação desta UC acompanha a relevância que os recursos naturais representam para o desenvolvimento econômico, social, científico e ambiental, constatado na espacialidade de áreas protegidas que pontilha o vasto território brasileiro, apesar do olhar prioritariamente ecológico com que o SNUC classifica as diferentes tipologias de áreas.

Observa-se que o arcabouço jurídico desta UC amplia sua possibilidade de uso e exploração econômica, favorecendo um papel de destaque no vasto território brasileiro. Segundo dados do CNUC, o Brasil possui 416 APA, desse número, 36 localizados no bioma Amazônia, representando um percentual de 1,35% (Brasil, 2022).

Essa representativa espacial e econômica das APA é percebida no Amapá, que além da APA da Fazendinha, conta com outras 02 UC nesta categoria, 01 na gestão do Estado (APA do Rio Curiaú, com 21.676,00 ha) e outra sob a tutela do Município de Itaubal (APA do Carmo do Macacoari, com 0,60 ha).

A Lei Estadual nº 873, 2004, dispõem também sobre os instrumentos e medidas que serão adotados na implementação, manejo e gerenciamento da APA da Fazendinha, entre outros:

I – Zoneamento Ambiental definindo o uso de cada zona, bem como as atividades que deverão ser restringidas ou proibidas na unidade.

II – Plano de Manejo elaborado em consonância com o Zoneamento Ambiental, com a participação da comunidade local e outros seguimentos da sociedade interessados e regulamentado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

III – O Licenciamento Ambiental;

IV – O Cadastro dos moradores;

V – O Monitoramento Ambiental;

IV – A Fiscalização Ambiental;

VII – A Educação Ambiental.

Além das medidas já prevista na citada Lei, o SNUC estabelece que no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação, as UC devem ter o seu *plano de manejo*, que é o documento técnico a respaldar, nortear e assegurar o bom uso destas UC.

Assim, transcorrido 18 anos de sua criação, a APA da Fazendinha, não dispõe de plano de manejo, condição que tem comprometido o gerenciamento dessa unidade, acarretando em outros impactos de natureza social e ambiental.

Sobre a falta do plano de manejo, o Coordenador de Gestão e Unidades de Conservação e Biodiversidade da Secretaria de Meio Ambiente (CGUCBio/SEMA)¹⁸ esclareceu que se institui a APA da Fazendinha, no entanto, os instrumentais legais de implementação desta UC não foram criados, conforme preconiza a Lei Estadual nº 873 de 2004 e o SNUC.

A falta desse documento técnico, não é uma particularidade das APA no Amapá. De acordo com dados do CNUC (Brasil, 2022), do expressivo número de 416 APA em território brasileiro, 310 não dispõe do plano de manejo e, apenas o percentual de 106 possuem este documento técnico, imprescindível para a proteção e manutenção da diversidade biológica, presentes nessas UC.

Conforme seu arcabouço jurídico, a APA da Fazendinha, sob a tutela do Estado é administrada pela SEMA e gerenciada por um Conselho Gestor, presidido por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, assim como, pelo órgão responsável pela sua administração. Segundo a SEMA, o conselho gestor desta UC esteve atuante até 2019 e, atualmente, encontra-se em fase de reestruturação.

Mesmo sendo previsto a proibição de determinadas atividades degradadores nesta UC, conforme especifica a legislação,

- I – Atividades potencialmente poluidoras capazes de afetar mananciais de água;
- II – Derrame ou deposição inadequada de resíduos ou rejeitos, “in natura”, de qualquer natureza;
- III – Atividades que impliquem em dano à biodiversidade;
- V – Outras atividades em desacordo com o Zoneamento Ambiental e o Plano de Manejo da unidade. (Lei nº 873, 2004).

Observa-se intensa pressão antrópica, principalmente em seu entorno, onde se presencia a existência de um porto de embarque e desembarque as margens do Igarapé da Fortaleza e vários empreendimentos comerciais (figura 1).

¹⁸ Entrevista realizada em março de 2022, nas dependências da SEMA.

Figura 1: Igarapé da Fortaleza.



Fonte: Silva, H.H (2022).

Presume-se que a localização da APA da Fazendinha, em perímetro urbano, favoreça esse cenário de vulnerabilidade, condicionando a existência de impactos de natureza variada, sejam sociais, econômico e ambientais, realidade que vai na contramão do que preconiza o SNUC e o ato legal que a institui.

Esta vulnerabilidade é constatada pelo Ministério Público do Estado do Amapá (MP)¹⁹, no qual identificou que a APA da Fazendinha sofre intensa pressão antrópica decorrente de diversos fenômenos, a saber a urbanização desordenada, a exploração ilegal de recursos naturais e a ocupação irregular de imóveis rurais.

Dados da Secretaria de Meio Ambiente do Amapá (2015) informam que na APA residiam 1.120 famílias²⁰, conforme censo²¹ realizado no período de setembro a novembro de 2015. O Censo traz importantes análises sobre as atividades econômicas exercida por essas famílias (gráfico 1).

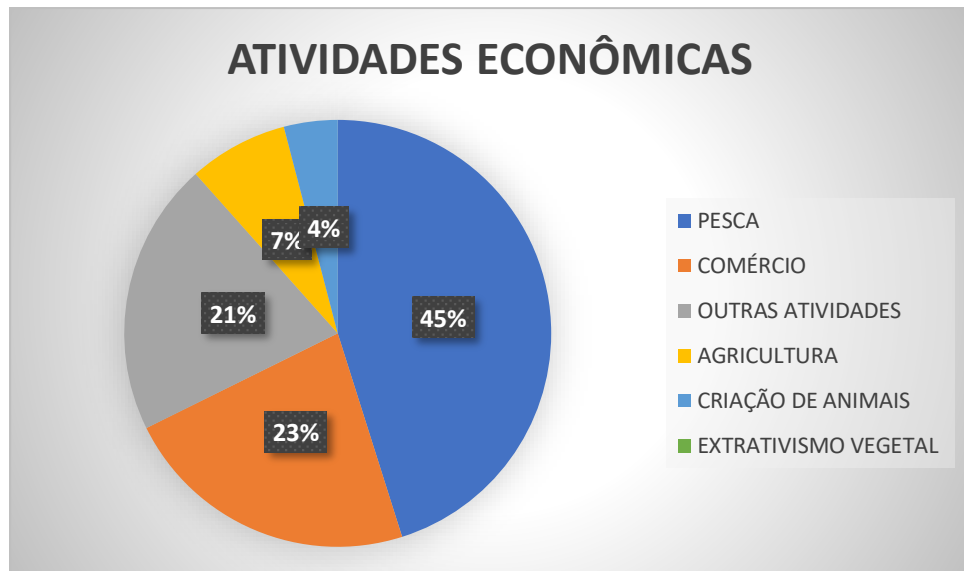
¹⁹ Entrevista realizada em 27 de julho de 2022. Em 2016 foi ajuizado Ação Civil Pública, com objetivo de impor ao ESTADO DO AMAPÁ a obrigação de elaborar o plano de manejo da APA da Fazendinha. Processo de número: 0020656-58.2016.8.03.0001.

²⁰ Presume-se que o número seja bem maior, existem publicações científicas apresentando outros números.

²¹ O censo teve por objetivo atualizar informações socioeconômicas dos moradores da APA, assim como, dados que orientem para o trabalho a ser desenvolvido nesta UC.

Optamos por considerar as informações do censo, mesmo estando desatualizada, a fim de demonstrar as atividades que se efetivam na APA e, que reverberam no seu entorno. De acordo com a SEMA, existe a previsão de um novo censo para 2023.

Gráfico 1: Atividades Econômicas na APA da Fazendinha (2015).



Fonte: Secretaria de Meio Ambiente do Amapá (2015).

Os dados servem de parâmetro para avaliar como vem ocorrendo o grau de interação humana com APA. A inexistência do plano de manejo é fator que compromete objetivo maior para qual está UC foi criada.

Conforme prevê a Lei nº 873, 2004, é assegurado aos moradores o acesso exclusivo aos recursos naturais da APA, no entanto, identificou-se disputas pela posse de terras nessa UC.

A Comissão Pastoral da Terra - CPT (2015) publicou o registro de dados referentes a ocorrência conflitos por terra e território no Estado do Amapá. Sobre esses registros, é pertinente ressaltar que das 64 ocorrências identificados no Estado do Amapá, o maior registro de famílias envolvidas nestes confrontos²² por terras, ocorreram na APA da Fazendinha, com um percentual de 600 famílias, descritas como posseiros²³.

²² A CPT deixou fazer os registros dessa área, por terem esses conflitos características mais de urbanos do que de conflitos no campo.

²³ Esta denominação é usada para expressar as categorias sociais de extrativistas, seringueiros, ribeirinhos, e pescadores, CPT (2015).

Segundo Castro Neto (2014), os relatos das primeiras divergências socioambientais nessa UC, aparecem no levantamento técnico realizado em 1982, quando a APA da Fazendinha até então, estava inserida na área do Parque Florestal de Macapá, sob a supervisão e responsabilidade da Secretaria de Agricultura do ex-Território do Amapá (SEAG).

Esse levantamento técnico denominado de *Levantamento de Posseiros* demonstrou que existia um total de 28 (vinte e oito) posseiros, fato que na ocasião se constatou que nenhuma destas pessoas possuía documentação legal referente à área que ocupava dentro desta UC. Identificou-se também a ocupação desordenada, a expansão de empreendimentos residenciais e um aumento significativa da população residente que saltou de 77 famílias (1982) para 230 famílias em 2003.

Com relação aos seus atributos naturais, a APA da Fazendinha mantém resguardadas características dos complexos ecossistemas naturais que representam a diversidade da região amazônica. A hidrografia é presença marcante na APA, destacando que a maior parte dos limites desta UC é banhada por rios, com destaque para o rio Amazonas, o igarapé da Fortaleza e o igarapé do Paxicú (Drummond *et al.*, 2008).

A vegetação é essencialmente formada por floresta densa de várzea. Dentre as espécies mais representativas, destacam-se o açaí (*Euterpe oleracea*), pau-mulato (*Calycophyllum spruceanum*), seringueira (*Hevea brasiliensis*) e andiroba (*Carapa guianensis*). Quanto a caracterização da Fauna, não existe um levantamento técnico amplo sobre suas condições, apenas, um número razoável de espécies que já foi registrado, devido a levantamentos preliminares (Secretaria de Meio Ambiente do Amapá, 2012).

Com relação ao uso das terras, onde hoje se localiza a APA da Fazendinha, observa-se diferentes contextos sociais e econômicos, de uso e apropriação que ocorrem desde a década 1970 e sendo intensificado após a criação do Estado, situação que será tratada no capítulo 4.

Verificou-se que ao longo de 30 anos, as terras, onde hoje se localiza a APA da Fazendinha, sofreram expressiva redução, desencadeadas por transformações socioterritoriais, assim como jurídicas, que impactaram na diminuição de sua área natural, em sua tipologia e na gestão desta UC (quadro 3).

Quadro 3: Histórico Socioterritorial na área da atual da APA da Fazendinha.

Documento	Data	Alteração
-----------	------	-----------

Decreto nº 30	21/10/1974	Inicialmente e sob a tutela da União, essa área denominada de Parque Florestal de Macapá , foi a primeira Unidade de Conservação do Amapá, criada pelo Governador do então Território Federal do Amapá, sob a administração da Secretaria de Agricultura do Território - SEAG, com a dimensão de 2.187 hectares .
Decreto nº 20	14/12/1984	Por solicitação da Prefeitura Municipal de Macapá, a área foi transferida ao município de Macapá, pelo Decreto Federal nº 89.577, com Título de Doação nº 02/84 expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, mas ainda sob a tutela da União. Neste mesmo ano, a unidade passa por uma alteração e cria-se a Reserva Biológica da Fazendinha - REBIO , diminuindo consideravelmente seu tamanho para 193,53 ha . Situada na área de expansão urbana do município de Macapá, sob a administração da Secretaria de Agricultura (SEAG) do então Território Federal do Amapá.
Decreto nº 304	28/12/1991	Diante do processo de mudança política, ocorrido nos anos de 1987 e 1988, que culminou com a mudança do Território Federal do Amapá a categoria de Estado. Fato importante que possibilitou ao poder executivo estadual, a administração da REBIO sob a gestão da Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente (CEMA), posteriormente extinta e, em seu lugar, criou-se a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA.
Lei Estadual nº 873	31/12/2004	Estudos realizados pela SEMA, na REBIO da Fazendinha, identificaram uma forte pressão antrópica na UC, que se registra desde a sua criação, em decorrência do crescimento da população. Visando resolver este problema, a SEMA, em 2003, realizou um estudo no sentido de transformar a REBIO em APA para conciliar a permanência da população local com a proteção ambiental por meio do uso racional dos recursos naturais. Diante desse cenário, o Governo do Estado do Amapá elaborou o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2004 que apontou a necessidade de mudança de categoria da UC, com a criação da APA da Fazendinha no município de Macapá, com uma área de 136,6 hectares .

Fonte: Adaptado de Castro Neto (2014).

Constata-se que no decorrer desse processo essa área, hoje denominada juridicamente de APA, veio sofrendo uma drástica redução em sua área inicial sob os ditames da lei, e com anuência do poder público, afim de atender aos interesses econômicos e políticos de cada época.

A espacialização, porque veio passando a área da APA da Fazendinha, se faz muito antes do período da colonização europeia, vivenciado território brasileira e conseqüentemente na região amazônica. De acordo com Silva (2009), remonta aos povos autóctones, principalmente Makapa e Tucuju, e recentemente está relacionado ao acentuado processo de urbanização das cidades de Macapá e Santana.

Ainda segundo o citado autor, a urbanização não é uma mera ocupação ou ampliação das áreas ou sítios urbanos, mas uma escolha vinculada à própria natureza da cidade, a serviço do modo capitalista de produção. Para Maricato (2005), a cidade é uma mercadoria especial e a localização tem um preço, só mora bem e tem direito à cidade quem pode pagar.

A cidade, enquanto mercadoria a oferecer os melhores lugares e moradia, favoreceu a valorização do solo urbano na cidade de Macapá, enquanto artigo de luxo, inserindo o entorno da APA, em um circuito de grande especulação e valorização comercial, pelo mercado imobiliário, a exemplo da presença marcante dos condomínios (figura 2).

Figura 2: Condomínio Verana.



Fonte: Silva, H. H (2022).

A emblemática concentração de terra, emerge como fruto do processo de colonização. Nesse contexto histórico, a terra era distribuída pelos povos colonizadores como estratégia de ocupação e domínio, sendo seu valor agregado ao que ela produzia, ou seja, a terra não tinha um viés de comercialização, como atualmente se constata na lógica capitalista (Silva, 2017).

Verifica-se que as relações capitalistas de produção, que se efetivam no entorno da APA da Fazendinha, modificam e moldam esse espaço, agregando a terra, prerrogativas que a tornam valorizadas. O modo capitalista de produção traz consigo o desenvolvimento e expansão do urbano, configurando espaços segregados socialmente na disputa pelo urbano. O que se reflete na paisagem observada nessas áreas (figuras 3A e 3B).

Figura 3A: Bairro da Fazendinha**Figura 3B:** Bairro da Fazendinha

Fonte: Silva, H.H (2022).

Oliveira (1978) afirma que o capital exclui uma boa parcela da população do direito à propriedade sobre a terra, reforçando que o modo capitalista de produção reveste seus legitimados ou detentores do capital, do acesso ao que a cidade e o urbano proporcionam de melhor, espoliando aqueles que estarão a margem da lógica capitalista na construção e reconstrução dos territórios, a exemplo do que ocorre no entorno da APA da Fazendinha.

3.2 AS CIDADES DE MACAPÁ E SANTANA E SEU ELO COM APA DA FAZENDINHA

As cidades de Macapá e Santana resultam de um processo de transformações econômicas e sociais que ao longo de anos refletem na paisagem, uma cartografia social grafada por diferentes conjunturas econômicas.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020), Macapá é o município mais populoso do Estado do Amapá, com 512.902 habitantes, seguido por Santana (123.096 habitantes), que são as duas maiores cidades do Estado em termos de dinâmica populacional. Essas duas cidades somam 635.998 habitantes, concentrando 73,8% da população do estado. Praticamente, de 3 a cada 4 pessoas no Amapá residem nessas duas cidades.

O reflexo dessa intensa concentração populacional foi o surgimento de inúmeros bairros²⁴ e loteamentos, acompanhado de uma ocupação desordenada e/ou irregular. De acordo com Ferreira, Souza e Tostes (2015), ambas as cidades tiveram o seu crescimento populacional intensificado a partir dos anos 1980, decorrentes de novas dinâmicas, ocorridas prioritariamente em Macapá, pós criação do Estado, impulsionando a concentração da população por moradias, emprego e demais serviços.

A dinâmica urbana vivenciada por essas duas principais cidades demonstra que existe um entrelaçamento espacial entre elas. Fato que se verifica deste a criação do ex-TFA e se efetiva de forma mais acentuada após 1988.

De acordo com Porto (2005), era primordial promover estímulos para dinamizar a nova realidade de uma região, que precisava se sustentar economicamente, resguardando e/ou mantendo sob controle suas riquezas naturais. Esse reordenamento econômico e social produziu um novo arranjo espacial e urbano em Macapá e Santana.

Para Silva (2016), esse arranjo é percebido como um aglomerado urbano Macapá-Santana, compreendido como uma continuidade territorial, que nos últimos anos veio ganhando força e novos contornos, a exemplo da expansão de condomínios e de serviços nos eixos rodoviários (Sul e Oeste).

Essa realidade é percebida também na rede de serviços que envolve o aeroporto Internacional de Macapá, o Porto de Santana e o Distrito Industrial de Santana que são as portas de entradas de boa parte das mercadorias que adentram ao Estado, vinculando cada vez as duas cidades.

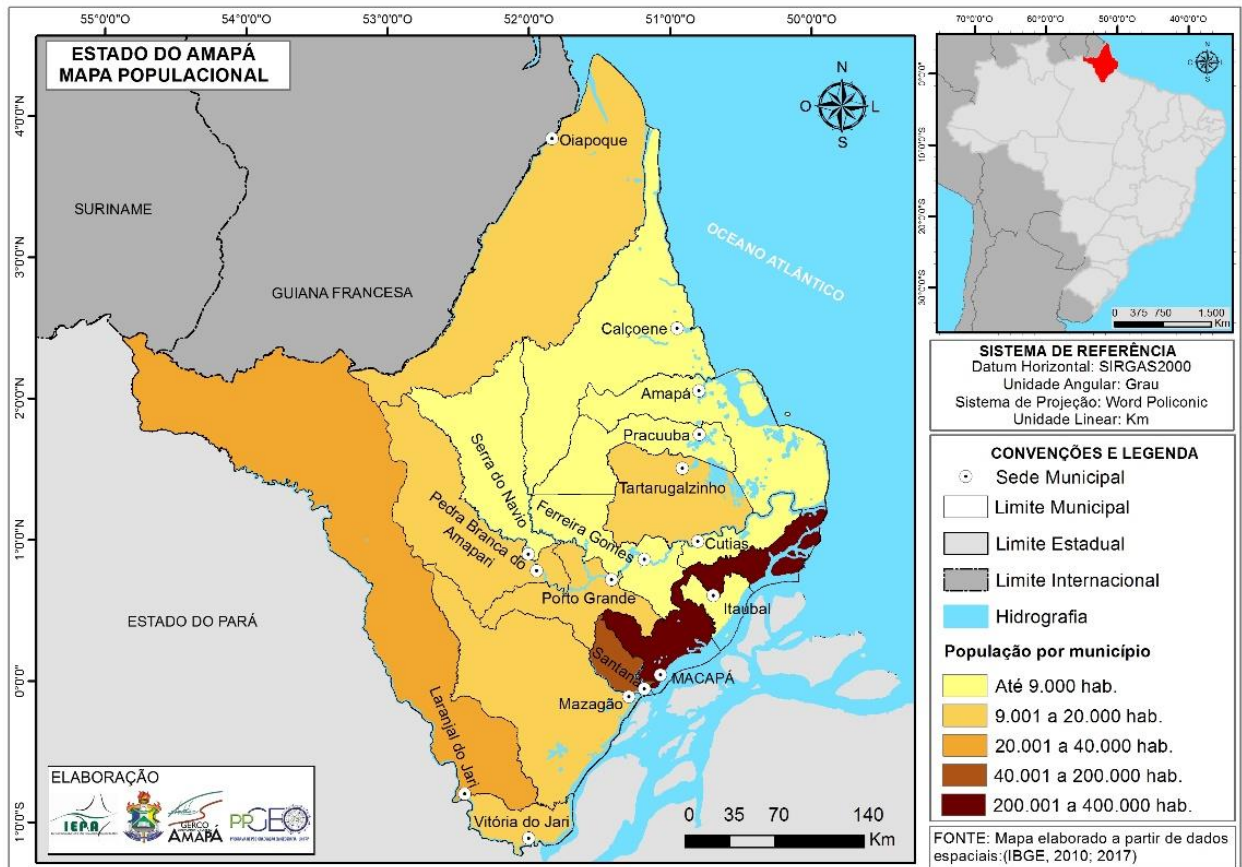
Na percepção de Ferreira, Souza e Tostes (2015), essa região é descrita como indutora do desenvolvimento do Amapá, fato que se observa na espacialidade da população, onde se constata que as maiores densidades demográficas estão, prioritariamente, em Macapá e Santana (acima de 62 hab/km²).

A concentração presenciada, nessas duas cidades (mapa 5), é reflexo do dinamismo econômico que ambas experienciaram desde as primeiras fases de desenvolvimento do estado,

²⁴ Existiam no Município de Macapá 28 bairros oficiais e aproximadamente 60 informais (Ibge, 2010). Atualmente Macapá possui 64 bairros, de acordo com a Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano (SEMHO), por meio da Lei 2.427 PMM, conhecida como Lei dos Bairros. Disponível: <https://www.alcilenecavalcante.com.br/amapa/macapa-tem-36-novos-bairros-oficializados-pela-pmm>

pautadas pela exploração mineral, na segunda metade do século XX, e posteriormente por outras dinâmicas econômicas (Atlas Geográfico do Amapá, 2022).

Mapa 5: População do Estado do Amapá



Fonte: Atlas Geográfico do Amapá (2022).

A ligação espacial entre as referidas cidades é caracterizada, na percepção de Santos (2012), como uma mancha urbana contígua a margem esquerda do canal norte do Amazonas nas imediações da latitude zero e, atualmente, configure-se em um processo de macrocefalia urbana²⁵ presente na paisagem dessas cidades da região amazônica.

Para Guitarrara (2021), as consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes da macrocefalia urbana, são percebidas principalmente nas grandes cidades e metrópoles, e decorrem de diversos fatores, como a falta de oportunidades no mercado de trabalho ou baixa qualificação, fazendo crescer o número de trabalhadores informais e também de

²⁵ A macrocefalia urbana é um fenômeno que acontece em grandes cidades, sobretudo de países ou regiões subdesenvolvidas do mundo, e que pode ser descrito como a concentração espacial desigual de pessoas e de serviços dos mais variados tipos em uma determinada cidade ou aglomeração urbana. Está associada diretamente ao processo de formação das metrópoles, mas o seu acontecimento não se restringe apenas às regiões metropolitanas

desempregados. Há, com isso, o aumento de habitações precárias, por vezes em áreas irregulares, gerando o processo de favelização e a intensificação da segregação urbana.

Este contexto socioeconômico, promove o aumento de habitações precárias, por vezes em áreas não apropriadas, gerando um processo de favelização e a intensificação da segregação urbana. Essas habitações irregulares²⁶, consequências do processo de urbanização, são percebidas na paisagem circundante a APA da Fazendinha, identificadas pela existência de um conjunto de palafitas, localizadas a margem esquerda do Igarapé da Fortaleza, até a confluência com o rio Amazonas (figura 4).

Figura 4: Conjunto de palafitas às margens do Igarapé da Fortaleza



Fonte: Silva, H.H (2022).

De acordo com levantamentos realizados por Silva (2009), aproximadamente 3% ou 5 hectares da área circundante a APA da Fazendinha, passou por um processo de apropriação social, caracterizado num arranjo espacial periurbano, representado por esse pequeno enclave de palafitas (concentradas na margem esquerda do rio) e mais algumas propriedades e construções.

²⁶ Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020) essas habitações, são denominadas de aglomerados subnormais, pela forma irregular de ocupar terrenos públicos ou privados, para fins de habitação, prioritariamente em áreas urbanas, carentes de serviços públicos básicos.

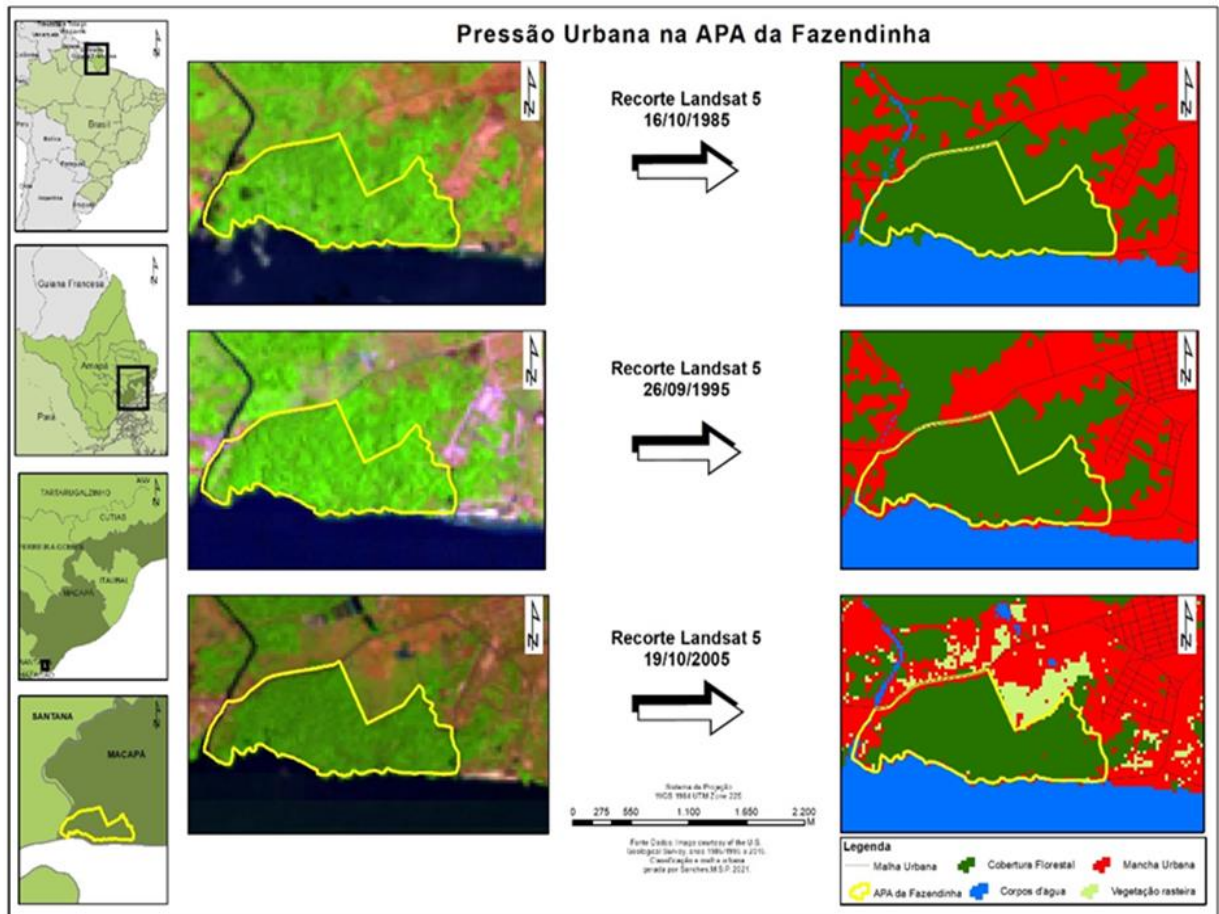
A presença de ocupações irregulares em áreas verdes e/ou áreas de ressaca, assim como, no entorno das UC, apresentam-se como espaços alternativos à habitação nos municípios de Macapá e Santana. Na percepção de Beleza, Filho e Lima (2014), essas condições acontecem pela ausência de políticas de habitação, voltadas para o planejamento da cidade.

De acordo com os citados autores, a população menos favorecida necessita está mais próxima aos serviços que o urbano tem a oferecer, a exemplo dos serviços públicos essenciais à qualidade de vida. Essas especificidades dos fenômenos urbanos que se materializam na estrutura das cidades, deixam marcas em sua paisagem e, são reflexos das relações da sociedade no seu conjunto, a reverberar na ocupação irregular de certas áreas (Lefebvre, 2001).

Somando-se a esses entendimentos, Becker (2001) assevera que as cidades, por seu papel logístico, foram e continuam sendo essenciais na ocupação da região da amazônica, porém, se tornaram verdadeiras florestas urbanizadas e representam um dos maiores problemas ambientais da Amazônia, dadas a velocidade da imigração e a carência de serviços, a espacializar uma expressiva desigualdade territorial e social.

As transformações no urbano observadas no Amapá, especialmente em Macapá e Santana, revelam uma dinâmica alicerçada em atender o avanço das atividades produtivas, em particular no uso do solo urbano, condição que avança e reverbera no entorno da APA da Fazendinha (figura 5), demonstrando um processo de urbanização tardia, que se intensificou nas três últimas décadas, a partir dos anos de 1980.

Figura 5: Área Antropizada no Entorno da APA da Fazendinha (1985-2005).



Fonte: Organizado por Silva, H.H e Elaborado por Sanches (2021).

Essa mobilidade populacional e urbana se consolidou com a promulgação da Constituição Federal de 1988, assegurando aos municípios, a adequação do ordenamento territorial, via planejamento e controle de ocupação do solo urbano, afim de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

O considerável avanço urbano em direção ao entorno da APA da Fazendinha, é reflexo desse contexto social e urbano, alicerçado juridicamente com o ordenamento territorial, assim como, com o processo de ocupação por busca de moradia, concomitante a implementação de atividades econômicas que se efetivaram ao longo da Rodovia JK.

De acordo com plano diretor da COLE, H. J (1979), era necessário planejar as cidades (Macapá e Santana) em função do grande contingente populacional atraídas pela criação de novos postos de emprego e melhores condições de vida. Essa orientação de planejamento e/ou reorganização espacial, veio sendo alicerçada de acordo com as políticas territoriais e econômicas de cada período.

O plano urbanístico da cidade de Macapá (1960) já demonstrava a tendência do crescimento populacional orientando-se para as direções Norte-Sul e Leste-Oeste, provavelmente por acompanhar a linha da margem do rio Amazonas, ressaltando que a parte central da cidade já estava ocupada. Assim, no referido plano, observa-se que o atual entorno da APA da Fazendinha, já era contemplado como um local da cidade bastante atrativo e procurado para passeio, por ali se localiza a praia da Fazendinha (figura 6).

Figura 6: Praia da Fazendinha



Fonte: Silva, H.H (2022).

O processo urbano, que se configurou nas cidades de Macapá e Santana, reflete em suas organizações internas, em particular no uso do solo urbano, exercendo uma pressão no entorno da APA da Fazendinha, que se presume está comprometendo toda a manutenção de um ecossistema.

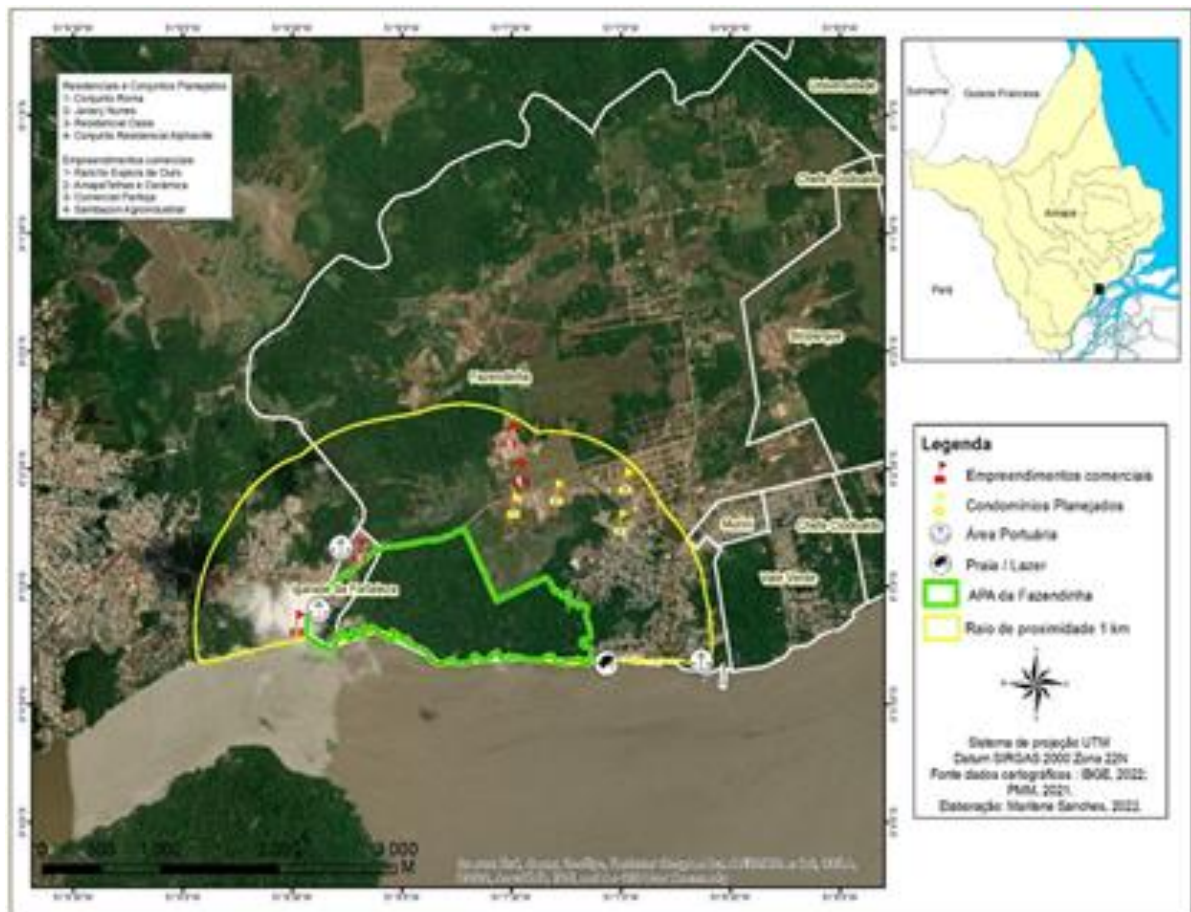
Esse dinamismo se consolida numa segregação social, onde as melhores localizações serão apropriadas e consumidas pelo capital e pela classe detentora dos meios de produção. Na afirmativa de Moraes e Costa (1987 *apud* Harvey, 1979, p. 180) “a cidade é um teatro e cada lote urbano uma poltrona; quem chega por último ocupa os piores lugares e, o que define a ordem de chegada é a condição de classe”.

3.3 O ENTORNO DA APA DA FAZENDINHA

De acordo com o SNUC, as APA não possuem zona de amortecimento, compreendida como o entorno de uma UC. O estabelecimento dessas zonas é, normatizar e restringir as atividades humanas e seus impactos sobre as unidades.

Importante destacar que o SNUC não define as dimensões mínimas das zonas de amortecimentos, ficando a cargo do órgão gestor da unidade, estabelecer esses limites no ato de sua criação ou posteriormente. Consideramos como área de estudo, o entorno da APA delimitando uma zona *buffer* de 1km a partir de seus limites (figura 7).

Figura 7: Zona *buffer* da APA da Fazendinha



Fonte: Organizado por Silva, H.H e Elaborado por Sanches (2022).

Conforme citado no item 3.1, a APA da Fazendinha não dispõe de plano de manejo, essa realidade a deixa, de certa forma, vulnerável quanto as regras de uso, especialmente próximo ao entorno de seus limites, uma vez que não se dispõe de respaldo técnico e jurídico a fim de conter certos impactos, a exemplo da ocupação desordenada que ocorre.

De acordo o Coordenador da CGUCBio/SEMA, a falta desse instrumento técnico facilita a ocorrência de impactos nesta UC, uma vez que a APA foi criada, e encontra-se parcialmente implementada. O MMA referenda a importância do *plano de manejo*, instrumento técnico capaz de viabilizar o estabelecimento de normas mais eficazes na gestão das UC e ressalta que uma das suas principais ferramentas do plano é o *zoneamento*²⁷.

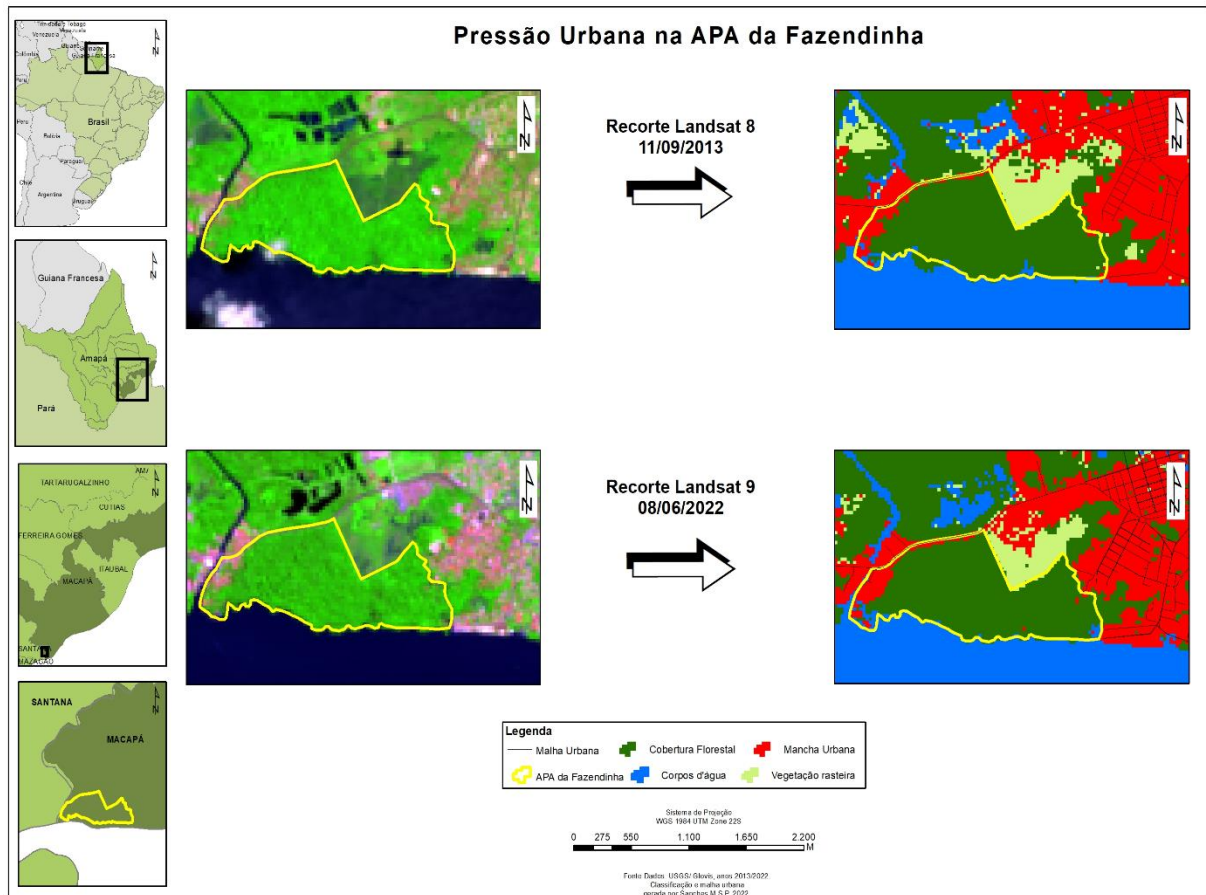
No entendimento de Brito e Drummond (2022), o plano de manejo é o principal instrumento de gestão das UC e sua ausência desencadeia à carência de planejamento, o que dificulta a conservação e preservação dos recursos naturais. Em unidades de uso sustentável, a falta do plano de manejo impede o desenvolvimento socioeconômico, a exemplo da APA da Fazendinha que apresenta em seu entorno problemas de natureza variada.

Segundo levantamentos realizados por Santos e Montes (2014), em uma análise temporal (2003-2009) do uso e ocupação no entorno da APA da Fazendinha, constatou um aumento de 11,08% em 2003 para 14,89% em 2009.

Os dados desta análise temporal demonstram que a falta do plano de manejo desencadeia um processo de degradação dos recursos naturais, impactando na perda da biodiversidade. Comparando a imagem demonstrada na figura 6, constata-se que a pressão urbana, somada a ocupação desordenada e/ou irregular no entorno da APA, avança em direção a esta UC (figura 8).

²⁷ Instrumento que organiza a UC espacialmente em zonas sob diferentes graus de proteção e regras de uso, de acordo com as condições locais bióticas, geológicas, urbanísticas, agropastoris, extrativistas, culturais e outras.

Figura 8: Área Antropizada no Entorno da APA da Fazendinha (2003-2022).



Fonte: Organizado por Silva, H.H e Elaborado por Sanches (2022).

Corroborando com essa análise, Brito, Dias e Castro Neto (2017) também destacam as implicações decorrentes da ocupação desordenada, seja no interior da APA ou em seu entorno imediato, ratificando a existência de ações danosas, como a destruição da flora e de habitats, queimadas e roçados, deposição de lixo doméstico, problemas sanitários e de saúde. Realidade mais evidente nas imediações do Igarapé da Fortaleza e na Rodovia Salvador Diniz (figura 9A e 9B).

Figura 9A: APA da Fazendinha**Figura 9B:** Entorno da APA (Rodovia Salvador Diniz)

Fonte: Silva, H.H (2022).

De acordo com o Sistema Nacional de Conservação da Natureza (2000) as APA, caracterizam-se pelo significativo grau de ocupação humana e por suas terras serem de domínio público ou privado, particularidade que envolve complexas relações sociais, econômicas e ambientais. Ao órgão gestor, compete o estabelecimento de normas e restrições de uso da terra, assim como, dos recursos naturais disponíveis nesses espaços protegidos por Lei. Prerrogativa que requer prioritariamente a existência do plano de manejo.

Informações da SEMA revelam que a APA da Fazendinha, encontra-se a 10 anos sem o plano de manejo. No entanto, esta UC foi criada em 2004, presume-se que o tempo informado não condiz com o que rege seu decreto de criação. Atualmente, a implementação do plano de manejo vem sendo cobrado pelo MP²⁸ conforme declarado pela SEMA.

O MMA ratifica que o plano de manejo viabiliza medidas para promover a integração da UC a vida econômica e social das comunidades vizinhas, condição em discordância com a realidade da APA da Fazendinha.

Segundo o MP, o entorno da APA da Fazendinha, apresenta uma grande concentração de moradias desordenadas, ocupações irregulares de imóveis, comércio de pescado

²⁸ Em 2016 foi ajuizado Ação Civil Pública, tendo por objetivo impor ao ESTADO DO AMAPÁ a obrigação de elaborar o plano de manejo da APA da Fazendinha. Sob o processo de número: 0020656-58.2016.8.03.0001, em 2019 foi pronunciada a sentença obrigando o Estado em elaborar e finalizar no prazo 18 (dezoito meses) o plano de manejo, ficando ciente o Estado de que em caso de descumprimento, será aplicada multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). De acordo com o Marcelo Moreira, promotor de Meio Ambiente o pedido para aplicação da referida multa foi solicitado em julho de 2022.

desorganizado, trânsito fluvial não fiscalizado na foz do Igarapé da Fortaleza e a exploração ilegal de recursos naturais.

Situações que poderiam ser disciplinadas e/ou minimizadas se não houvesse omissão do Poder Público em simplesmente fazer cumprir o que rege a legislação ambiental quanto aos instrumentais de gestão e manejo dessas UC.

Este contexto socioeconômico pressiona o entorno desta UC e reflete uma paisagem espacialmente desigual e contraditória, de um lado a predominância de uma ocupação desordenada e de outro a presença da especulação imobiliária, que tende a se intensificar a partir de 2000.

Neste cenário, a cidade é o palco a revelar as contradições sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais intrínsecas nos processos pelo uso do solo urbano que, segundo Lefebvre (2001), são estabelecidas pelas relações sociais de determinados grupos de poder e que, partindo dessa premissa, é possível conhecer as especificidades dos fenômenos que ela apresenta, dentre os quais os fenômenos urbanos, que desencadeiam a ocupação irregular de certas áreas, como as observadas no entorno da APA.

As formas espaciais que se apresentam no entorno desta UC, conservam traços da dinâmica de apropriação capitalista desde 1974, assim como, revelam um novo padrão em suas formas, decorrente do dinamismo urbano, que atualmente se materializa mais intensamente com a presença de vários loteamentos, condomínios, novos bairros, instituições públicas, empreendimentos e atividades econômicas de natureza variada.

A organização interna das cidades demonstra que as terras mais bem localizadas e estruturadas, assim como, seus atributos naturais serão apropriados e consumidos pelo capital, pela classe detentora dos meios de produção. Diante desta conjuntura, as terras no entorno da APA da Fazendinha, tornaram-se bastante atrativas por estarem localizadas em um dos eixos de expansão urbana mais dinâmico e valorizado da cidade de Macapá.

Para Silva (2022), o crescimento urbano motiva cada vez mais o interesse e atuação do mercado imobiliário, que o qualifica como agente definidor das novas áreas de expansão urbana, ampliando a segregação socioespacial. Este processo oportuniza, a aquisição de imóveis em áreas valorizadas apenas por pessoas de média e alta renda e legitima certas áreas periféricas, como a única opção de moradia para as pessoas de baixa renda.

Presencia-se o avanço urbano de maneira expressiva em direção ao entorno da APA da Fazendinha, alicerçado juridicamente com o ordenamento territorial, a legitimar processos de ocupação por busca de moradia, concomitante a implementação de atividades econômicas, que se efetivaram ao longo da Rodovia JK.

Os efeitos dessas demandas pelo urbano, apesar de serem mais visíveis atualmente, remontam a década de 1940. Desde a criação do ex-TFA em 1943, já se observavam algumas operações importantes, como a reforma urbanística da área central da cidade, promovida no governo de Janary Gentil Nunes (1943-1955), o que resultou na retirada das habitações dos trabalhadores negros e pobres dessa área, deslocando-as para a periferia da cidade (Silva, 2022).

Ainda de acordo com a citada autora, estudos da história fundiária do município de Macapá demonstram que o mercado imobiliário na cidade foi pouco aquecido até meados de 1990. Todavia, com o crescimento populacional e urbano de Macapá, ocorrido sobretudo no período de 1990 até 2020, fomentou a necessidade de a cidade se expandir para terras localizadas nas margens da Rodovia JK, da Rodovia Duca Serra e da BR-156.

Para Ferreira, Souza e Tostes (2015), aproximadamente 80% da população do Estado do Amapá residem em aglomerados urbanos, sem que haja um planejamento integrado entre suas duas principais cidades que experimenta um processo de conurbação nas duas principais rodovias de integração, a saber rodovia JK e Duca Serra.

Verifica-se que a formação socioterritorial da APA da Fazendinha e seu entorno esteve ligado a esse dinamismo urbano, que remonta historicamente ao processo de configuração amapaense, eminentemente vinculado às políticas de ocupação e povoamento da região Amazônica.

A partir de 2000, presencia-se um avanço das relações de produção capitalista em Macapá, fenômeno que restringe o acesso à terra e se intensifica a atuação do mercado imobiliário, privando uma parcela significativa da sociedade de seu acesso, legitimando um crescimento periférico, fragmentado e desigual da cidade.

Os condomínios e loteamentos murados em Macapá são exemplos dessa realidade. O capital aplicado e as estratégias de marketing, transformam áreas, antes pouco interessantes, em localizações privilegiadas a serem disponibilizada no mercado de terras, como um novo produto imobiliário a ser consumido de formar restrita, conforme ressalta Silva (2022).

Levantamentos realizados, no período de 2010 a 2015, por Silva (2017), demonstram que dos 33 empreendimentos imobiliários que surgiram em Macapá, 28 empreendimentos são privados e, 07 deles localizados ao longo da rodovia JK, um dos limites da APA (quadro 4). Os dados da referida autora reforçam as novas estratégias de atuação do capital no urbano macapaense nessa área da cidade.

Quadro 4: Empreendimentos Imobiliários Construídos no Período de 2010 a 2015.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÍDOS	Nº DE EMPREENDIMENTOS	PERIMETRO URBANO	CIDADE
28	07	Juscelino Kubitscheck (JK), zona sul da cidade	Macapá
	04	Entorno da BR 156, zona norte da cidade	Macapá
	08	Área central da cidade	Macapá
	09	Rodovia Duca Serra, zona oeste da cidade	Santana

Fonte: Adaptado de Silva (2017).

A lógica capitalista, instaurada no urbano da cidade, demonstra haver uma prevalência por certas áreas da cidade. A terra, em especial seu uso urbano, tornar-se-á elemento de grande valor econômico, por ser o instrumento necessário a toda produção e atividade humana.

Na percepção de Oliveira (1978), as relações de produção modificam e moldam essa dinâmica com terra, de acordo o desenvolvimento econômico e social. Cria-se, dessa forma, novos lugares e áreas privilegiadas na cidade, alterando significativamente a configuração do território enquanto espaço de atuação das relações sociais.

O entorno da APA da Fazendinha revela uma paisagem geográfica, com antagonismos e contradições inerentes aos diferentes usos da terra, concomitantemente a uma pressão urbana que decorre do processo histórico de formação do espaço amapaense e, que na atual conjuntura intensifica-se num processo mais intenso de segregação socioterritorial.

Para Fernandes (2014) essas transformações espaciais, intensificaram as desigualdades comandadas pela reprodução ampliada do capital, fomentando a concentração de riquezas aos diferentes usos do território e, excluindo os sujeitos sociais menos favorecidos de todas as formas de autonomia, subjugando-os a esse modelo de desenvolvimento hegemônico.

Na percepção de Chaves (2015) as disputas pelo uso e apropriação da terra, que se travam no interior do território, evidenciam a atuação de classes sociais pelo uso deste bem natural com seus atributos.

No dizer Nascimento (2022), o entorno da APA da Fazendinha, ilustra um *verdadeiro circo de horrores*, com impacto de toda ordem, uma paisagem repleta de barracas, com a venda de peixe e camarão, ao lado de dejetos, ocupação humana desordenada e a supressão vegetal criminososa, além do óleo e lixo despejado pelas centenas de embarcações que aportam no Igarapé da Fortaleza, contrastando com empreendimentos imobiliários (figura 10 e 11), contrastando com empreendimentos imobiliários.

Figura 10: Barracas de Venda de Peixe/Camarão.



Fonte: Silva, H.H (2022).

Figura 11: Porto de Embarcações.



Fonte: Silva, H.H (2022).

APA da Fazendinha representa um ambiente importante para a qualidade de vida e o bem-estar das populações que ali residem. Geograficamente, as transformações espaciais, ocorridas em seu entorno (figura 12A, 12B, 12C e 12D) em diferentes momentos demonstram a força do capital nesse processo de mudanças significativas que impactam essa UC. Para Carlos (1994), as diferentes formas de ocupação da cidade resultam da própria sociedade capitalista ao reproduzir suas práticas sociais e econômicas quanto ao uso da terra.

Figura 12A: Entrada da APA (Igarapé Paxicú).



Figura 12B: Vista Aérea da APA (Rio Amazonas).



Fonte: Silva, H. H (2022).

Figura 12C: Condomínio Roma.



Figura 12D: Igarapé da Fortaleza.



Fonte: Silva, H.H (2022).

3.4 O PAPEL DO ESTADO, ENQUANTO AGENTE GESTOR E REGULADOR DA APA DA FAZENDINHA

De acordo com os pressupostos constitucionais de 1988, o meio ambiente foi elevado à categoria de direito fundamental e essencial ao bem-estar da humanidade, imputando ao Poder Público (União, Estados e Municípios) garantir a sua defesa e proteção. Neste contexto, o Estado, enquanto gestor por excelência do território, é legitimado para representar os interesses coletivos e administrar as disparidades e contradições sociais.

Souza (2009) assevera que o Estado exerce seu poder de gestor estabelecendo normas e princípios a serem respeitados, sob pena de sanções morais ou materiais, em uma realidade que abarca uma multiplicidade de realidades sociais, com seus recursos e suas riquezas. E nesta realidade que o Estado, enquanto agente social, instituído e legitimado por uma sociedade, usa de seu poder soberano para resguardar algumas áreas naturais do território do intenso processo de apropriação capitalista.

Corroborando com esse pensamento, Moraes (2008) assegura que nestas condições o Estado é um organizador do espaço, um gestor do território, um fomentador de práticas e políticas estatais que revelam suas políticas territoriais, criando e modelando territórios de acordo com seus interesses econômicos, seja na dotação de infraestrutura, normatização de uso do solo, regulando a propriedade fundiária ou distribuindo sua população.

A figura do Estado é compreendida também como um mediador na relação que se estabelece entre a sociedade e o meio que a abriga, perpassando pela política de valorização dos lugares, a exemplo das chamadas reservas territoriais. O Estado, enquanto gestor por excelência da APA da Fazendinha, deve primar por sua administração, manejo e gerenciamento, de acordo com as diretrizes e princípios explicitados em seu decreto de criação e chancelados pelo art. 225 da CF de 1988.

Dentre os instrumentais a serem adotadas pelo Poder Público a fim de assegurar a gestão da APA da Fazendinha consta os seguintes princípios e diretrizes, conforme especifica a legislação,

- a) planejamento participativo e integrado;
- b) promoção da qualidade de vida e bem-estar da população residente;
- c) proteção da diversidade biológica;
- d) sustentabilidade dos recursos naturais (Lei nº 873, 2004).

Partindo dos pressupostos jurídicos, constitucionais e teórico, o Estado deveria ser o agente social, que assegurasse a garantia de todas as prerrogativas inerentes aos denominados espaços protegidos como a APA da Fazendinha. Na condição de um dos agentes sociais, que fazem e refazem espaços, territórios e lugares, a prerrogativa de gestor se tornar complexa e contraditória, sendo adaptado as necessidades inerentes ao processo das relações de produção.

Corrêa (1989) assevera que os denominados agentes sociais desempenham estratégias e ações que refletem interesses dominantes e ambíguos, variando no tempo e no espaço e, destaca que esses agentes possuem funções características bem distintas. Segundo o autor, esses agentes são: os *proprietários dos meios de produção*, sobretudo os grandes industriais; os *proprietários fundiários*; os *promotores imobiliários*; o *Estado* e; os *grupos sociais excluídos*.

A presença dos agentes sociais é percebida em diferentes ações e estratégias que se estabelecem na APA Fazendinha e seu entorno, refletindo o propósito dominante de uma sociedade capitalista. Para Corrêa (1989), o Estado desempenha diferentes funções nessa conjuntura social, desde de consumidor de espaços e de localizações específicas, por meio de atividades industriais, como proprietário fundiário e promotor imobiliário, agente de regulação do solo e alvo dos chamados movimentos sociais urbanos.

Os diversas papéis e funções exercidos pelo Estado se configuram numa gama de possibilidades de atuação. A variedade de funções será marcada por divergências de interesses diante dos diferentes agentes sociais. Moraes e Costa (1987) afirmam que o papel do Estado é bastante contraditório.

Ainda segundo o citado autor, para exercer seu poder de legislar sobre a política territorial e urbana, será *premido* ou *acossado*, de um lado pelo capital, que o encarrega de garantir as condições gerais de reprodução, e de outro lado, pelas necessidades e reivindicações dos habitantes.

De acordo com os princípios e diretrizes apregoados na Lei nº 873 de 2004, o papel do Estado, enquanto gestor da APA da Fazendinha, tem sido marcado por contradições, negligência e/ou omissão quanto a sua responsabilidade em gerir essa porção do território, especialmente protegidos, dotados de atributos naturais importantes a sadia qualidade de vida.

Ao Estado, é imputado o dever de agir e garantir a preservação da APA da Fazendinha, mas, o estudo em tela tem revelado um cenário bastante adverso. Segundo o MP, verifica-se uma omissão do Poder Público, em simplesmente elaborar um projeto que organize as

atividades exploratórias, registre as unidades imobiliárias assentadas, assim como, o crescimento desordenado e ao mesmo preserve a região, face a comunidade ter expressiva interação com a área circundante a esta UC, conforme se demonstra neste trabalho.

Para Corrêa (1989, p. 24), “as terras públicas são uma reserva fundiária que o Estado dispõe para usos diversos no futuro, inclusive para negociações com outros agentes sociais”. Partindo desse entendimento, questionasse até que ponto o Estado está sendo omissivo? O que se observa é o seu papel de agente garantidor do processo de produção, enquanto estratégia mantenedora na dinâmica de acumulação do capital.

É pertinente observar que o Estado, em sua função de fazer políticas, vai transitar entre as formas e modos de valorizar certos lugares nas cidades e no próprio território, especialmente, nas chamadas reservas territoriais. Espaços que notadamente, por suas riquezas naturais, asseguram importantes mecanismo de negociação político e econômico.

A ação do Estado, seja enquanto gestor da APA da Fazendinha ou qualquer outra de suas funções, será, antes de tudo, uma ação geográfica governamental por excelência. Para Moraes (2008), o papel do Estado é de guardião dos fundos territoriais, assegurando a integridade do território, tido como valor supremo na geopolítica nacional.

4 PRODUÇÃO CAPITALISTA DO TERRITÓRIO NO ENTORNO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O CASO DA APA DA FAZENDINHA

Na história das sociedades, as formas com que os indivíduos se relacionaram com o espaço alterou-se significativamente ao longo do tempo. Essas formas são evidenciadas em diferentes contextos sociais e se consolidam por meio das relações sociais de produção.

Segundo Marx (2013), se a sociedade se organiza sob os pilares do modo capitalista de produção, ocorrerá o mesmo com a reprodução do espaço e, particularmente, com o território consolidado no uso da terra.

No modo capitalista de produção, esse processo de trabalho é focado exclusivamente para produção de mais-valia, ou seja, do lucro, uma vez que o capitalismo é um modo de produção concentracionista (detém o capital, os meios de produção, se apropria da força de trabalho, envolvendo a sociedade nesse grande arranjo produtivo), desigual e expansionista.

A consolidação dessa nova relação social introduz na sociedade um mecanismo de reprodução do capital, que vai necessitar, cada vez mais, diversificar produtos e mercados. Esse processo envolverá os indivíduos de forma direta ou indireta nesses arranjos produtivos que passam a ser repassados a eles como algo essencial a sua existência, a exemplo do acesso a lugares privilegiados como se observa no entorno da APA da Fazendinha.

Este capítulo pretende analisar as implicações dos diferentes usos e formas de apropriação no entorno desta UC, decorrentes das relações de produção capitalista, que se consolidam com a atuação dos promotores imobiliários, transformando o uso dessas frações do território a serviço do capital.

4.1 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DA APA

A situação fundiária da APA da Fazendinha e seu entorno nos remete a compreensão do processo fundiário que se estruturou no Brasil, na Amazônia e no Amapá, em seus diferentes momentos e épocas. Para Marx (2013), o uso da terra, em particular sua expropriação, é a base de todo processo produtivo e assumiu modelagens distintas nos diversos países, numa sucessão de ciclos em diferentes momentos históricos, vindo a originar grandes proprietários fundiários.

No Brasil, o uso da terra se revelou de diferentes formas no uso do território, configurando-se de acordo com os interesses das relações sociais de produção. As divergências

pela concentração de terras e o acesso a ela ocorre desde o processo de colonização, uma vez que, nesse contexto histórico, a terra era distribuída pelos povos colonizadores como estratégia de ocupação e domínio, sendo seu valor agregado ao que ela produzia, ou seja, a terra não tinha um viés de comercialização (Silva, 2017).

Para Oliveira (2007), a terra torna-se uma mercadoria concentrada nas mãos de uma classe, no interior do modo capitalista de produção que se apropria de grandes extensões de terra, retendo-a como reserva de valor, com o objetivo de especular. A propriedade e a concentração da terra no capitalismo se constituem em estratégias de produção do capital.

Na percepção de Silva (2017), esse caráter capitalista, que a terra incorpora, eleva esse bem natural a categoria de difícil acesso pela lógica do capital, seja para moradia, seja para produção e consumo, privando uma parcela significativa da sociedade de seu acesso e legitimando ainda mais o processo de segregação social.

Para a referida autora, o caráter produtivo e excludente que a terra passa a adquirir foi sendo legitimado e alicerçado por meio de instrumentais jurídicos, a exemplo da lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, revelando-se como a primeira iniciativa no sentido de organizar a propriedade privada no Brasil.

Na Amazônia, essa realidade caracteriza-se a partir das alterações no uso da terra e na espacialização do capital, força econômica que tudo domina, assim como, nas políticas de governo que, de certa forma, configuraram essa região como estratégica, sendo disputada por vários sujeitos sociais.

Para Fernandes (2014), a Amazônia é a atual fronteira agrícola do Brasil e suas terras são disputadas por grandes corporações, povos indígenas, camponeses e o agronegócio, ao mesmo tempo, em que o governo federal detém um quantitativo maior de terras.

O cenário fundiário, no Brasil, assim como no Amapá, sinaliza para um processo marcado por grandes disparidades na concentração de terras e o uso não social da terra, legitimando uma reduzida parcela da população. Processo contraditório que será marcado pela espoliação daqueles que estarão a margem da lógica capitalista.

Oliveira (2007) assevera que grandes extensões de terras estão concentradas nas mãos de inúmeros grupos econômicos, porque, no Brasil, ela funciona, ora como reserva de valor, ora como reserva patrimonial. Ainda de acordo com o citado autor, essa particularidade lhe

serve como garantia para o acesso ao sistema de financiamentos bancários ou ao sistema de políticas de incentivos governamentais.

Essa característica revela um Brasil com uma estrutura fundiária violentamente concentrada e um desenvolvimento capitalista que gera um enorme conjunto de pessoas pobres e miseráveis, desprovidos do acesso à terra. Estratégia que visa o desenvolvimento capitalista, impelindo uma parcela cada vez maior da população para as áreas urbanas, nem sempre estruturada para atender significativa demanda social (Oliveira, 2007).

As distintas modelagens que ocorreram pelo uso da terra no território brasileiro reverberaram na atual estrutura fundiária amapaense, conforme se observa no relatório da Comissão Parlamentar de Inquéritos (CPI) das Terras Públicas da Amazônia. Segundo consta neste relatório, existiu certo descaso pelas autoridades do Estado do Pará e da República Brasileira, no tocante às regularizações fundiárias das terras do atual Estado do Amapá e seus respectivos ocupantes (Câmara dos Deputados, 2001).

Para além do *descaso*, é importante a compreensão dos processos históricos e geopolíticos ocorridos durante a política de ocupação no Brasil. Fato que nos leva a presumir que o resultado e/ou a produção dessa fração do território, representou os interesses de uma sociedade num dado contexto social, assim como, as relações de produção que se estabeleceram.

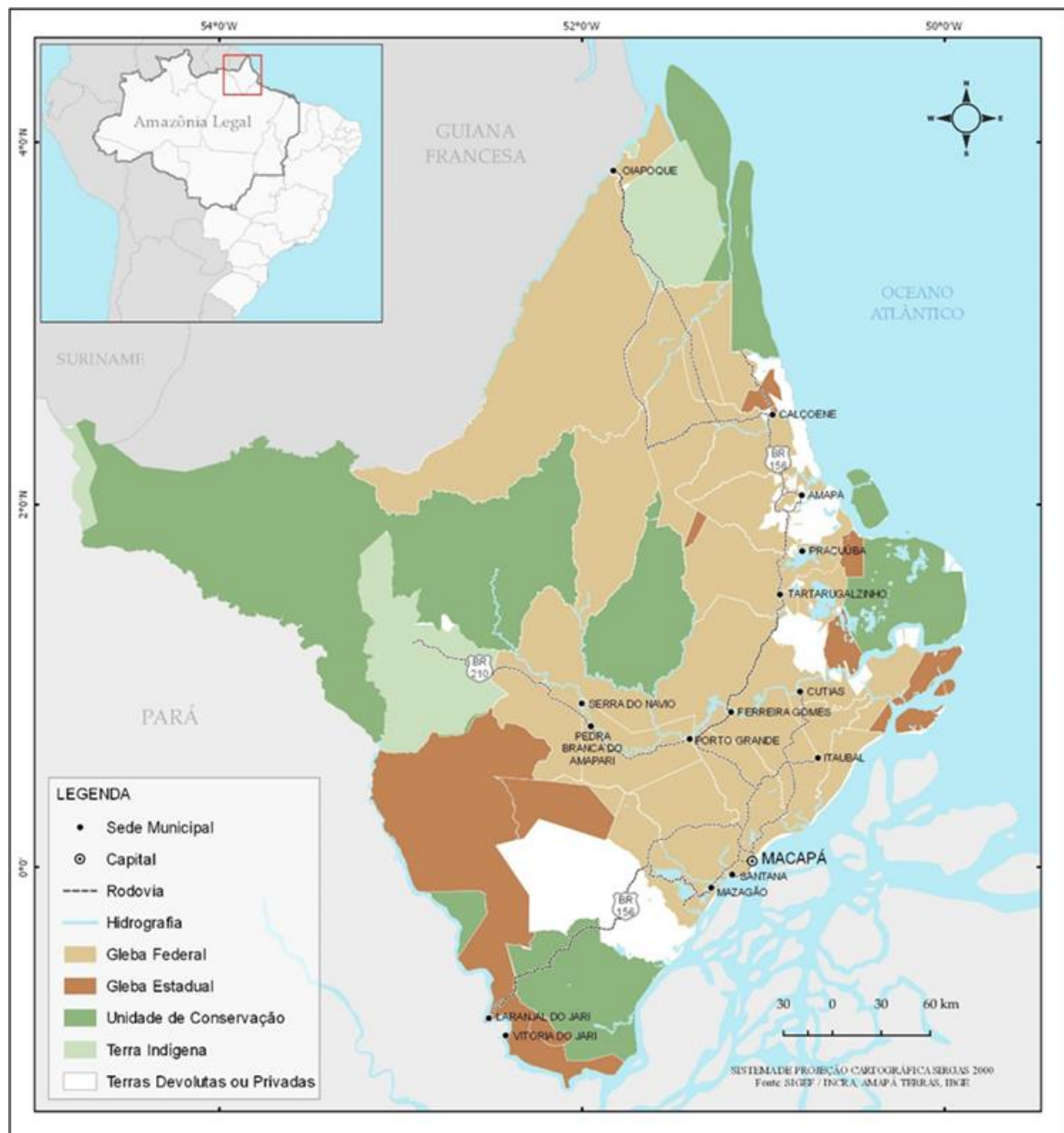
Geopoliticamente, constata-se que o Estado brasileiro em nenhum um momento foi omissos, mas, estratégico na consolidação de seus interesses. Oliveira (2016) assegura que os processos históricos elucidam como a sociedade produz e se reproduz, fato que se consolida na demonstração de seus meios materiais de existência.

Conforme assinalado, o Amapá conta com aproximadamente 70% de suas terras destinadas as áreas protegidas e os 30% restante, atualmente, passam pelo processo de transferência dos domínios da União para o Estado. Ressalta-se que, mesmo após a criação do Estado do Amapá em 1988, a dominialidade pública de suas terras permaneceram sob a tutela da União.

De acordo com Almeida (2021), as regras para a transferências de terras da União tiveram seu início em 2001 com a aprovação da Lei Federal nº 10.304/2001, determinando a transferência das terras aos governos estaduais, processo que já se estende por quase vinte anos, sem conclusão, mas com alguns avanços.

No período de 1974 a 1992, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Superintendência Regional-21 do Amapá (INCRA/SR-21/AP) discriminou e arrecadou vinte e três glebas de terras no Estado do Amapá que passaram a integrar o patrimônio da União. Das vinte e três glebas de terras existentes, oito já foram regularizadas e transferidas ao Estado (mapa 6).

Mapa 6: Localização das Glebas de Terra no Amapá.



Fonte: Elaborado e organizado por Batista (2022).

Para o Governo do Amapá, esse processo, mesmo que demorado, permitirá superar um gargalo estrutural que existia desde a criação do Estado e que vai possibilitar mais avanço e desenvolvimento socioeconômico ao Amapá²⁹.

Segundo Junior, Lameira e Potyguara (2020), todo esse imbróglio fundiário que se vislumbra no Amapá são reflexos de ações mal planejadas durante a administração da União desde 1940 e que começou a trilhar um novo caminho com a publicação do Decreto Federal nº 8.713/2016³⁰.

De acordo com Nascimento (2009), o projeto de uma política fundiária no Amapá se delineia a partir de 1973 sob a orientação e resguardo técnico do INCRA, que deu início aos procedimentos discriminatórios, com a identificação de terras, arrecadações sumárias, desapropriações e titulações diversas das terras do Amapá.

Por ser um processo que já se arrasta com certa morosidade, verificou-se que a falta de regularização fundiária e de ordenamento territorial, desencadeou problemas de ordem social, econômica, política, ambiental e litígios agrários. O imbróglio fundiário no Amapá incide diretamente sobre a gestão e manejo do expressivo número de UC existente em seus domínios territoriais.

De acordo com Brito e Drummond (2022), essa falta de regularização se tornou um dos maiores obstáculos enfrentados pela gestão das UC, realidade presente também em outros estados do Brasil. Ainda segundo os autores essa insegurança fundiária desencadeia divergência entre a gestão das UC e os usuários das respectivas áreas, desdobrando-se em insegurança jurídica.

Visando melhor caracterizar a estrutura fundiária da APA da Fazendinha, assim como, a ocupação das terras no seu entorno, buscou-se adquirir informações junto as seguintes instituições: SPU-AP, INCRA (SR-21/AP), AMAPA TERRAS, SEMHOU/PMM, SEMA e PRODEMAC por meio de entrevistas semiestruturadas que foram de importância significativa, por reunirem informações que ajudam a compreender e/ou esclarecer a situação fundiária desta UC.

²⁹ Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/0804/amapa-recebe-a-titularidade-de-seis-areas-de-terras-da-uniao>.

³⁰ Regulamenta a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, no que se refere à transferência ao domínio do Estado do Amapá de terras pertencentes à União.

Conforme já assinalado no capítulo 3, a APA se constituiu em frações de terras, a partir da criação do antigo Parque Florestal de Macapá, na década de 1970, em terras devolutas de Propriedade Federal. O Decreto de criação fazia apenas menção aos seus limites.

Na ocasião Arthur Azevedo Henning, governador do ex-TFA, respaldado pelo Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969³¹, criou o parque para conceder suporte a turma de engenharia florestal da Universidade Rural do Rio de Janeiro, que necessitava de uma área florestal afim de desenvolver atividades de campo no Amapá.

De acordo com o assessor técnico da PRODEMAC³², que na época era estagiário nesta área florestal, ora denominado de Parque, essa área foi delimitada para fins de pesquisa e experimento. No entanto, sua criação também perpassou pela estratégia de ocupação da região amazônica, no âmbito do Programa de Integração Nacional do Governo Médici, como parte da política *integrar para não entregar*.

Quanto a localização, os limites da APA da Fazendinha indicam que ela está inserida nos chamados Terrenos de Marinha e seus acrescidos³³. Segundo informações do assessor técnico do Núcleo de Caracterização e Incorporação do Patrimônio da SPU³⁴, existe um estudo em andamento (demarcação das terras da União) para subsidiar o processo de transferência de terras para o Amapá e poderá esclarecer a situação fundiária da APA.

Sobre a criação da APA da Fazendinha, a SPU-AP informou que não tomou conhecimento desse processo, mesmo que, presumidamente, a APA esteja em terrenos de marinha (mapa 7). Também se ressaltou que no tocante a questão fundiária da APA, não existe conflitos entre a União, Estado e o Município de Macapá e que o processo de demarcação em andamento (regularização fundiária) vem para sanar esse problema de gestão.

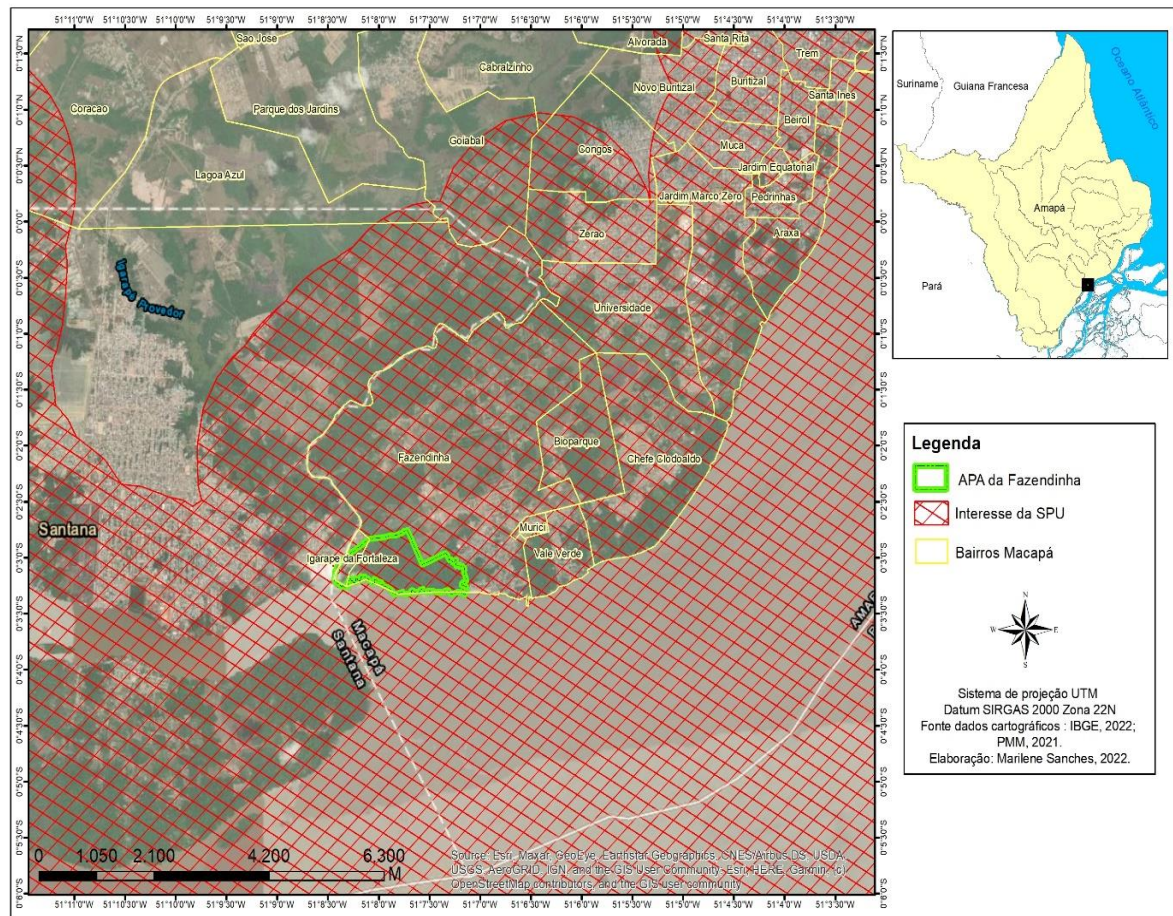
³¹ Dispõe sobre a administração dos Territórios Federais, a organização dos seus Municípios e dá outras providências.

³² Entrevista realizada em setembro de 2022 nas dependências da PRODEMAC-AP.

³³ Os terrenos de marinha compreendem uma faixa de 33 metros ao longo da costa marítima e das margens de rios e lagoas que sofram a influência das marés. Essa faixa de terra é reconhecida a partir da demarcação, pela SPU, da Linha de Preamar Médio do ano de 1831 (LPM), um procedimento administrativo, declaratório de propriedade, definido no Decreto-Lei n 9.760/46.

³⁴ Entrevista realizada em março de 2022 nas dependências da SPU-AP.

Mapa 7: Área Presumida de Interesse da União.



Fonte: Elaborado por Sanches com dados da SPU-AP (2022).

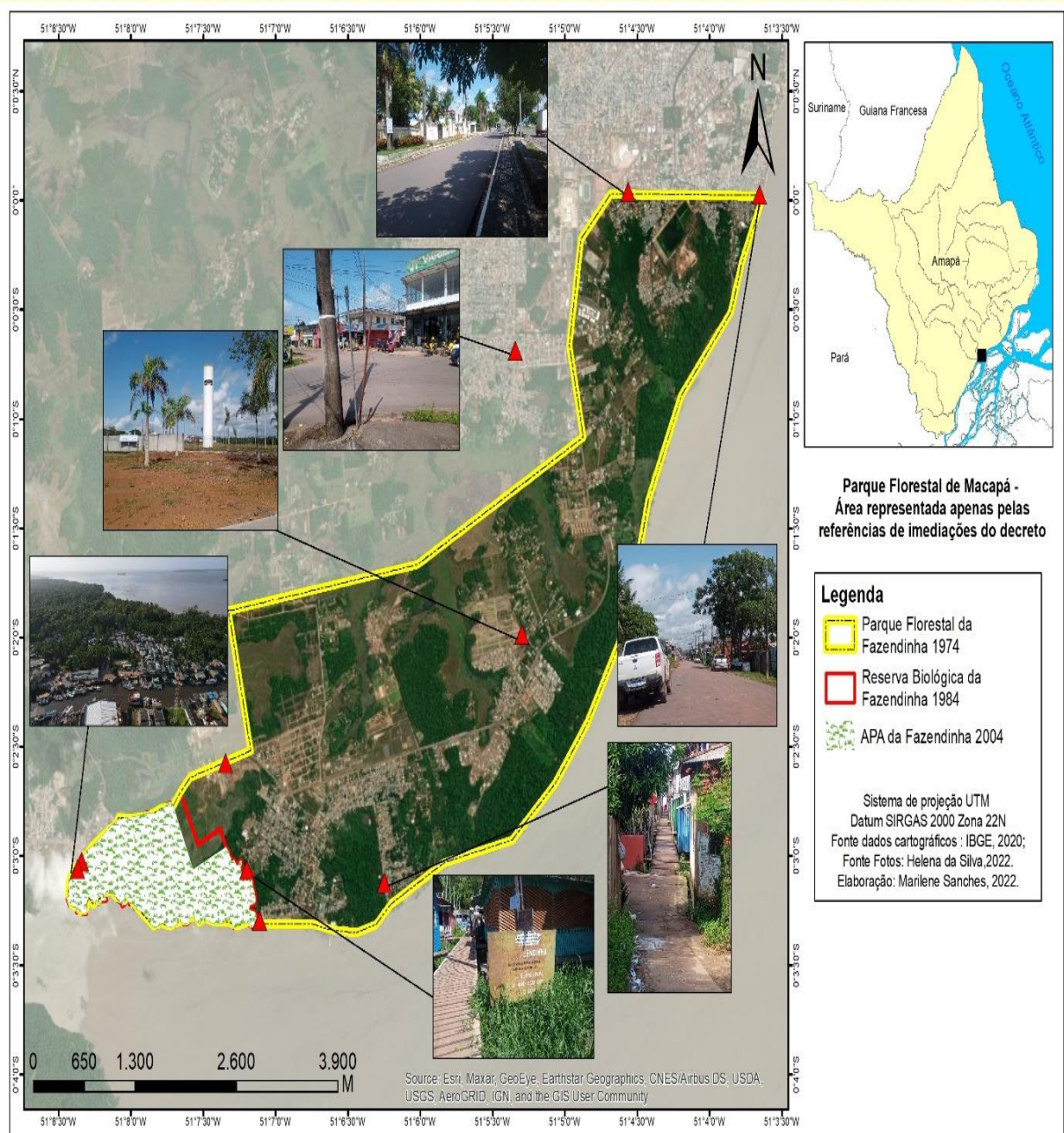
Ainda foi enfatizado pelo assessor técnico da SPU-AP, que a instituição não tem conhecimento de ocupações irregulares no entorno desta UC, ou em possíveis terras da União nesse perímetro urbano da cidade e, frisou que a instituição, só se manifesta mediante provocação, uma vez que a questão do ordenamento territorial é competência da Prefeitura Municipal de Macapá (PMM).

Observa-se que a situação fundiária da APA da Fazendinha possui histórico, que não é muito diferente de outras UC existentes na região amazônica e no Amapá. A partir de dados levantados durante a pesquisa, verificou-se que a questão envolve uma série de informações desconstruídas e ainda não esclarecidas. Fato que não se configura como um impeditivo no processo de apropriação dessa área.

Dados da Secretaria de Meio Ambiente do Amapá (2009) dão conta que a APA da Fazendinha, foi criada inicialmente como Parque Florestal de Macapá, dentro das terras devolutas da União, com cerca de 2.187 ha sob a administração da SEAG.

Presume-se que a referida gleba de terras de 2.187 ha, tenha sido inicialmente a área do Parque, uma vez que no decreto de criação não se fazia menção a área em hectares. Circunstancia que, até o momento, não foi esclarecida. De acordo com a PMM, a mesma gleba de terras (2.187 ha) foi doada ao Município de Macapá em 1984 e, atualmente corresponde a área de expansão urbana de Macapá (mapa 8).

Mapa 8: Área Presumida do Parque Florestal em 1974.



Fonte: Organizado por Silva, H.H e Elaborado por Sanches (2022).

Atualmente, a referida gleba de terras (2.187 ha) se encontra registrada em nome da PMM no Cartório de Registro de Imóveis de Macapá, sob a matrícula 2079³⁵. O registro em nome do Município de Macapá demonstra pontos de contradições quanto a situação fundiária da APA, hoje sob a tutela do Estado.

De acordo com Secretaria de Meio Ambiente do Amapá (2009), no decorrer do processo de doação da gleba, não houve por parte do Governo do ex-TFA solicitação para a exclusão da área do Parque Florestal, hoje frações desta gleba denominada como APA da Fazendinha. Em 1982, a SEAG procedeu a um estudo, para que ser definir a área do Parque, que foi identificada com 193.53.98 ha, e denominada de Reserva Florestal de Macapá, posteriormente transformada em REBIO da Fazendinha.

Observa-se que a situação fundiária desta UC é cercada de contradições e inseguranças jurídicas a envolver os três entes federativos, condição que a expõem a um cenário de incertezas sobre a sua integridade patrimonial. Drummond et al. (2008) elucidam que a transferência se deu por solicitação da PMM a SEAG, instituição responsável pela administração do Parque.

Segundo esses autores, essa seria a quarta alteração realizada neste espaço natural, atual APA da Fazendinha. As referidas informações embasam a hipótese de que no decorrer do tempo essa área veio sofrendo perdas significativas em sua extensão territorial, conforme já detalhado no item 3.1

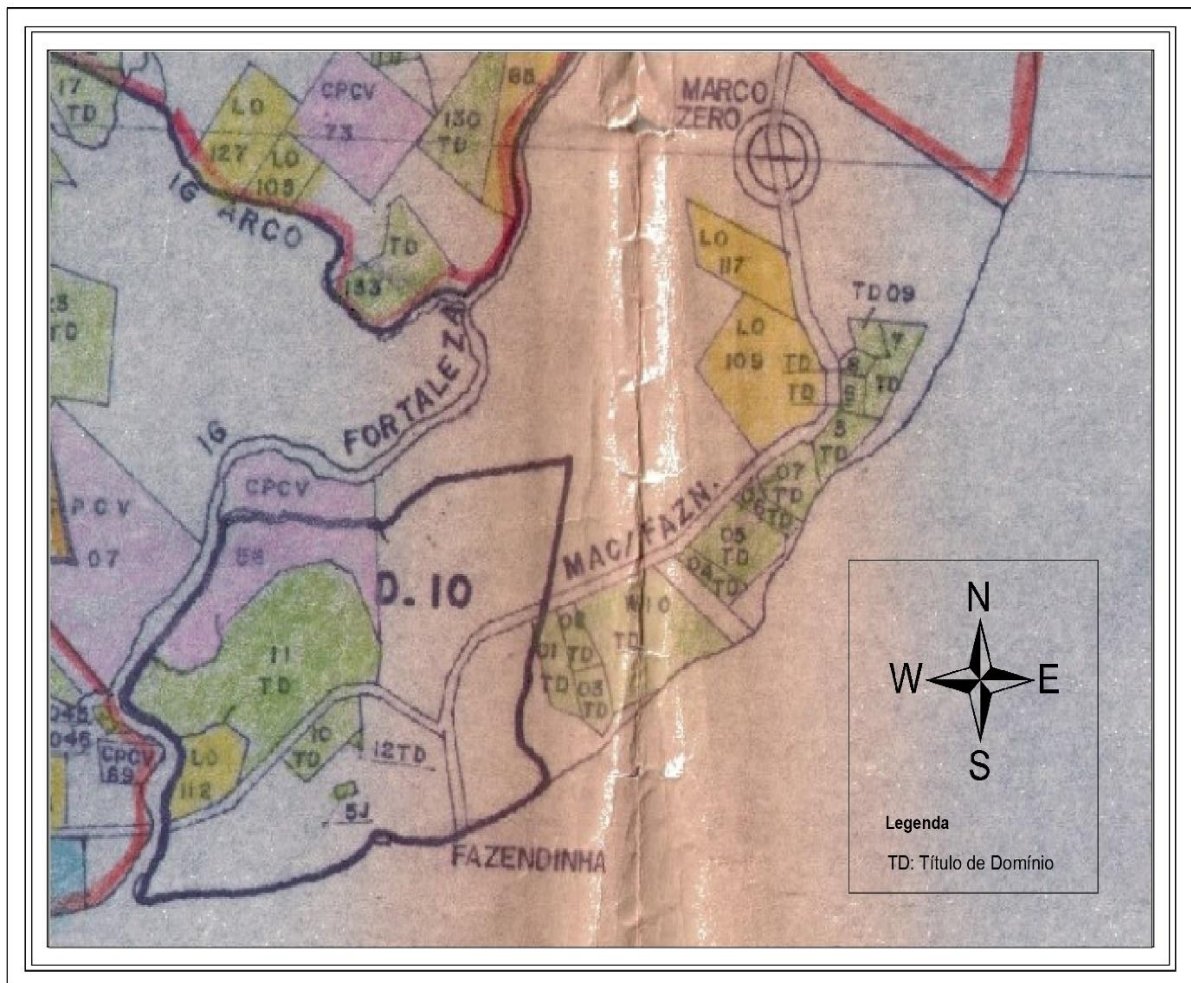
Quanto ao papel do INCRA, instituição que emitiu o título de domínio referente a matrícula 2079, foi informado pelo geógrafo³⁶ do Setor de Governança Fundiária do INCRA(SR-21/AP), que as terras onde se localiza a APA da Fazendinha pertencem juridicamente a PMM, não sendo do União e nem do Estado, de acordo com a regularização fundiária que ocorre no Amapá desde 1974 por meio dos procedimentos discriminatórios.

Em relação a situação fundiária da APA, o INCRA (SR-21/AP) informou que no título de doação ao Município de Macapá, deveria constar a exclusão de áreas já regularizadas pela União, visto que ao longo da Rodovia JK já existiam vários lotes de terras tituladas (figura 13) demonstrando que as terras onde se localizam a maioria dos atuais condomínios ao longo da Rodovia JK já eram áreas tituladas como terrenos rurais.

³⁵ Título de Domínio (DOAÇÃO - LEI nº 6431/77) datado de 27 de agosto de 1984 expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

³⁶Entrevista realizada em agosto de 2022 nas dependências do INCRA/SR-21/AP.

Figura 13: Situação Fundiária no trecho da Rodovia JK (1970).



Fonte: Elaborada por Sanches com dados INCRA/SR-21/AP (2022).

Sobre a legalização das terras ao longo da Rodovia JK, o geógrafo do Setor de Governança Fundiária do INCRA (SR-21/AP) ressaltou desconhecer o trâmite processual, por não existir, no ex-TFA, a estrutura física do INCRA e da própria SPU. Enfatizou que as terras, nesse perímetro da cidade, foram regularizadas e estiveram *paradas* até por volta de 1980, quando o Estado implementou uma forte política de venda de terras públicas.

Na percepção do citado geógrafo, a área onde se localiza a APA da Fazendinha, configura-se em três distintos momentos pela lógica da produção capitalista, a saber: foram reservas territoriais (1974); área de interesse urbano pós doação (2019) e atualmente especulação imobiliária a partir de 2020.

Referente a situação fundiária da APA da Fazendinha junto a PMM, o engenheiro civil e técnico do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

de Macapá (SEMHOUPMM)³⁷ esclareceu que a APA da Fazendinha foi criada na gleba de terras do município, sem ter existido um diálogo prévio ou estudo para efetivação dessa UC.

O referido técnico destacou que, no Amapá, não há uma prática de verificação da situação fundiária das terras, assim como, a quem elas pertencem. Informou também que a PMM tem conhecimento de que as terras, onde se localiza a APA da Fazendinha, podem ser terrenos de marinha.

De acordo com a SEMHOUPMM, o papel da PMM no tocante a situação das terras no entorno da APA é de se proceder com o ordenamento e ocupação territorial sem ferir a legislação ambiental e segundo a Lei Federal nº 13.465/2017³⁸ está sendo realizado nessa área a Regularização Fundiária Urbana (REURB).

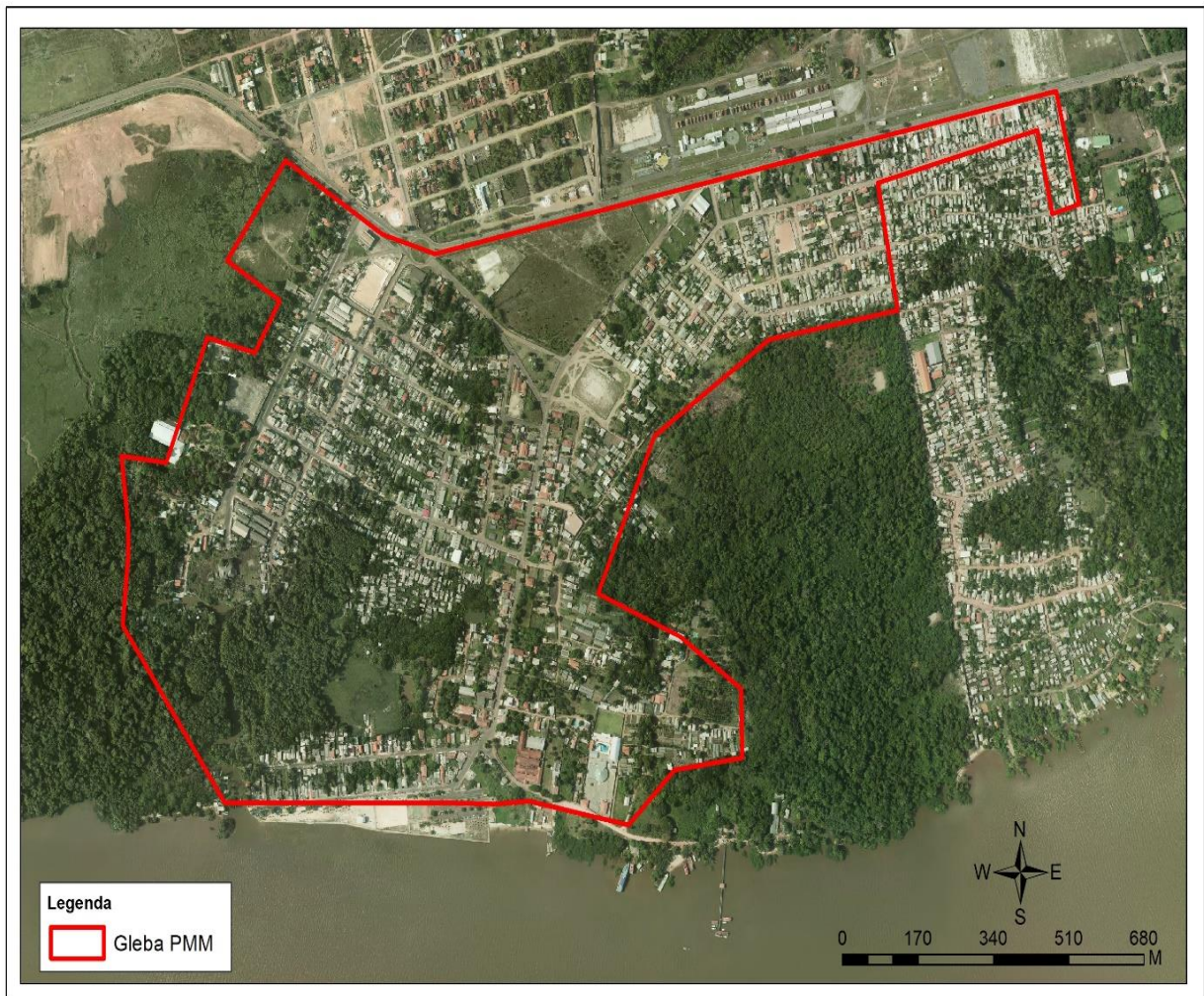
Segundo informações da PMM, a REURB vai garantir segurança jurídica aos proprietários de terras dessa área, além de identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados. Com isso, assegura-se a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal.

Conforme mapeamento, a área onde está ocorrendo a REURB faz parte da matrícula 2079, no trecho ao longo da Rodovia JK em direção a APA da Fazendinha, envolvendo frações dos bairros: Jardim Equatorial, Universidade, residencial Alphaville, Murici, Vale Verde e Fazendinha (figura 14).

³⁷ Entrevista realizada em março de 2022 nas dependências da SEMHOUPMM.

³⁸ Consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm).

Figura 14: Área de Realização da REURB.



Fonte: Elaborado por Sanches com dados da SEMHOU/PMM (2022).

No tocante a dominialidade das terras da APA, a SEMA, enquanto órgão gestor desta UC, revelou ter tomado conhecimento recente do fato das terras pertencerem a PMM. Segundo o Coordenador da CGUCBio, o domínio territorial é questão que precisa ser sanada e isso ocorrerá ao final do processo de transferências de terras para o Estado, ora em curso.

O referido Coordenador esclareceu que a situação fundiária de uma área, seja seu domínio da União, Estado ou Município não é impeditivo para que se crie uma UC. Frisou ainda que a situação fundiária da APA da Fazendinha não é uma particularidade, visto já terem existido outras situações, como o caso da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA).

Ainda sobre a situação fundiária da APA, o Coordenador da CGUCBio declarou que essa questão só deverá ser destravada, ou seja, regularizada quando for realizado o

georreferenciamento da UC, ainda sem previsão. Destacou que atualmente a SEMA articula uma parceria com o AMAPA TERRAS, órgão que cuida do ordenamento de terras no Amapá.

De acordo com citado Coordenador, o papel de SEMA é o gerenciamento da APA. Assim a questão fundiária compete ao ordenamento territorial, sob gestão do AMAPA TERRAS, que hoje concentra-se no processo de transferências de terras, situação que irá elucidar pontos conflitantes quanto a dominialidade das terras.

O geógrafo, especialista³⁹ em geoprocessamento e ordenamento territorial do AMAPA TERRAS, esclareceu pontos relevantes do que denominou de *ingerência* sobre a situação fundiária da APA da Fazendinha. Para o AMAPÁ TERRAS, existe uma série de informações desencontradas, uma legislação complexa, onde se observa uma sobreposição de áreas e o fato de não se ter conhecimento de uma lei revertendo a criação do Parque Florestal.

De acordo o AMAPÁ TERRAS, a não presença da SPU no Amapá ou mesmo sua falta de atuação na Amazônia, de forma geral, ocasionou toda essa situação de incerteza fundiária. É preciso analisar como ocorreu a apropriação fundiária dessa área. Hoje, não temos resposta para explicar esse processo. Informações dão conta que a SEAG era o órgão gestor do Parque em 1974 e o INCRA a Instituição com o papel de gestão fundiária.

Para o AMAPA TERRAS, fica a interrogação se essa gleba de terras havia sido doada ao Município de Macapá, por que o INCRA continuou expedindo títulos de domínios nas terras ao longo da Rodovia JK? O que se observa nesse trâmite são prováveis falhas técnicas no processo de transferência.

Como desdobramento da Ação Civil Pública, instaurada em 2016, o MP, por meio da PRODEMAC, vem solicitando ao Estado esclarecimentos acerca da integridade patrimonial da APA da Fazendinha. De acordo com o MP, a preocupação com situação fundiária da APA é de duas ordens, a saber: a titularidade da área onde se criou a APA e a gestão do Poder Público em regularizar as ocupações legítimas ou não que se encontram dentro da APA.

Ainda segundo o MP, foi solicitado a SPU ao Estado e ao Município de Macapá documentos comprobatórios sobre situação fundiária APA, que na observação do MP nos anos de 1970 e 1980 passou por um processo de criação, alteração e diminuição de sua área.

³⁹ Entrevista realizada em julho de 2022 nas dependências do AMAPÁ TERRAS.

Para a PRODEMAC, permitiu-se uma diminuição de área ainda inexplicável, assim, não se sabe ou não se consegue explicar como 90% da área do Parque sumiu. Uma área que abarca terras do bairro da Fazendinha, uma fração do município de Santana, terras ocupadas claramente por condomínios, fazendas e outras ocupações em possíveis terras da União.

Na percepção da PRODEMAC, que acompanha a situação da APA da Fazendinha desde 2013, o que se tem é uma área com incertezas fundiárias, uma colcha de retalhos e na qual seu entorno presume-se está em terras de marinha. Atualmente, a PRODEMAC investiga e questiona a competência legislativa sobre essas terras e espera ao final do processo esclarecer e/ou elucidar esses pontos divergentes da situação fundiária desta UC.

Cartografar o histórico fundiário da APA da Fazendinha permitiu demonstrar de forma cronológica, quão complexa é essa situação que impacta diretamente na atual configuração fundiária e em particular no entorno dessa UC. Verifica-se, orbitando sobre essa fração do território, a figura do Estado em seus três níveis político-administrativos: Federal, Estadual e Municipal, além da segregada sociedade capitalista, assim como, classes sociais disputando o mesmo espaço e seus recursos, onde a propriedade da terra, se tornou um bem acessado por poucos.

Neste espaço, observa-se uma sobreposição de competências, interesses e gestão. Parafraseando informações do MP, uma *colcha de retalho*, onde a terra perpassa por muitas formas e modos de apropriação e valorização, espacializando uma sociedade segregada economicamente, num processo de uso da terra nebuloso.

No dizer de Oliveira (2003), uma verdadeira simbiose entre o modo capitalista de produção e os proprietários de terras, onde uma parcela da sociedade se empodera para impedir que a outra parcela tenha acesso à terra.

4.2 A DISPUTAS POR DIFERENTES CLASSES SOCIAIS NA ÁREA E NO ENTORNO DA APA DA FAZENDINHA

Ao pensar a cidade, um dos aspectos assinalados por Lefebvre (2001) é que ela se desenvolve e se estrutura a partir das relações sociais, dos grupos de poder que se estabelecem, a fim de atender diferentes interesses. Neste sentido, as cidades reproduzem ordens e ideologias sociais de determinados grupos e/ou classes, transformando frações do território a luz de uma economia global.

As cidades de Macapá e Santana resultam de um processo de transformações econômicas e sociais que ao longo de anos refletem na paisagem uma cartografia social grafada por diferentes conjunturas econômicas. A cartografia fundiária da APA da Fazendinha permitiu demonstrar que a cada momento histórico, houve uma produção social peculiar ao desenvolvimento das forças produtivas que atuam nessa área da cidade.

Carlos (1981) ressalta que a cidade emerge como resultado da concentração da população, da busca por meios de trabalho, moradia, prazeres, assim como, do capital em suas diferentes formas de atuar. Observa-se no entorno da APA da Fazendinha a reprodução desse processo e, atualmente, tornou-se uma área nobre e disputada por diferentes classes sociais.

Conforme zona *buffer* de 1km a partir dos limites desta UC, buscou-se identificar nesse entorno que classes sociais, segundo o conceito de Oliveira (2003) a saber: assalariados, capitalistas e proprietários de terra se apropriam dessa área, imprimindo nesse espaço novas dinâmicas de organização social e econômica.

As formas espaciais que se apresentam no entorno da APA, conservam traços da dinâmica de apropriação capitalista, desde 1974, assim como, revelam um novo padrão em suas formas decorrente do dinamismo urbano que, atualmente, materializam-se mais intensamente com a presença de vários loteamentos, condomínios, novos bairros, instituições públicas, empreendimentos e atividades econômicas de natureza variada (figura 15).

Figura 15 – Vista aérea da Rodovia JK (em direção à APA da Fazendinha).



Fonte: Silva, H.H (2022).

Esse incremento urbano e populacional ficou mais evidente com a presença do mercado de terras, que condicionou esse bem natural como elemento de segregação social, onde as relações de poder determinam as formas e padrões de ocupação da área. A especulação de terras no entorno da APA da Fazendinha foi impulsionada pelo uso do solo urbano, que despertou o interesse dos promotores imobiliários, decorrente do acesso as facilidades de terra regularizadas.

A procura por essa área está ligada aos investimentos em infraestrutura no perímetro da Rodovia JK ao longo dos anos. Até o final da década 1980, a principal característica da citada rodovia era de acesso a áreas de lazer. Hoje, esse trecho da cidade se caracteriza principalmente por seu uso residencial e institucional, demonstrando como o processo de expansão veio se efetivando e alterando a paisagem do entorno da APA da Fazendinha, que se transformou em uma área muito valorizada pelo mercado de terras.

Para subsidiar a identificação de quais classes sociais disputam o acesso ao entorno, identificou-se elementos nas atividades de campo, por meio da *observação*, do *registro fotográfico* das formas espaciais (distribuição das casas e empreendimentos) e na *coleta de informações* junto a SEMA, as construtoras e incorporadas locais, que atuam no segmento

imobiliário, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana (SEMAM), assim como, aos moradores mais antigos do entorno.

É importante considerar que, no Amapá, a situação econômica da população está atrelada aos rendimentos do funcionalismo público, pois, não existe desenvolvimento efetivo de indústrias que possa oferecer alternativas de emprego a população (Atlas Geográfico Do Amapá, 2022).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021), o rendimento mensal domiciliar per capita no Amapá é de R\$ 855,00 reais. Ressalta-se que o IBGE utiliza a renda familiar como um dos critérios para definir as classes sociais no Brasil.

A análise da zona *buffer* evidenciou que nos bairros: *Fazendinha*, *Igarapé da Fortaleza* e *Murici*, a população residente expressa formas espaciais plurais, por assim dizer. A observação em campo possibilitou uma leitura que se presume serem de indivíduos com perfil de classes assalariadas com diferentes níveis de renda⁴⁰. Alguns moradores, mesmo na condição de assalariados e na categoria de funcionários públicos, apresentam padrão de moradia bem elevado.

Figura 16A: Bairro da Fazendinha.



Fonte: Silva, H.H (2022).

⁴⁰ De 1 a 3 salários mínimos.

Figura 16B: Bairro Igarapé da Fortaleza



Fonte: Silva, H.H (2022).

Figura 16C: Bairro Murici.



Fonte: Silva, H.H (2022).

Algumas dessas moradias são frutos de invasões que se tornaram novos bairros. O entrevistado⁴¹, morador do Igarapé da Fortaleza a 45 anos, relatou que,

⁴¹ 51 anos, morador do Igarapé da Fortaleza desde 1971. Entrevista realizada em setembro de 2022.

[...] o crescimento populacional e as atividades econômicas, impulsionaram a busca por moradias nessa área da cidade, e essa atratividade ocorre pela proximidade com o rio, que facilita a entrada e saída de mercadorias e, o fluxo de embarcações ajuda nessa movimentação de pessoas. Vim para essa região do Amapá, ainda na década de 1970 para estudar e durante todo esse tempo essa área foi sendo alterada pela proximidade com o rio e a essa rodovia. Como eu, muitas pessoas vêm do interior do Pará por esse rio e acabam construindo suas casas próximo a ele.

Sobre o entorno da APA da Fazendinha, informou ainda que as pessoas buscam nessa área lazer e moradia, mas que toda essa pressão urbana pode comprometer a existência dessa UC, destacou que a busca por terras é frequente, sendo presenciado disputas por terras ao longo desses anos. Quanto aos recursos naturais dessa área da cidade, em sua maior parte já foram destruídos e que as regras de proteção da APA não são cumpridas.

O entrevistado 2⁴², moradora do bairro Fazendinha a 34 anos, relatou que no entorno da APA, as melhores terras são vendidas para construção dos condomínios, as *sobras* acabam sendo invadidas por conta do avanço urbano e populacional e que, na sua opinião, acabou comprometendo os recursos naturais, a exemplo do Igarapé Paxicú, bastante impactado (figura 17). Na sua percepção o avanço urbano em direção a esse perímetro da cidade é frequente, seja pela busca de terras para moradia, assim como, para atividades de lazer.

Figura 17: Igarapé Paxicú



Fonte: Silva, H.H (2022).

⁴² 51 anos, moradora do bairro da Fazendinha desde 1988. Entrevista realizada em setembro de 2022.

Nas imediações do bairro da Fazendinha, encontra-se o Residencial Alphaville, um dos primeiros empreendimentos residenciais a se instalar nesse entorno, segundo relatos dos seus moradores. Apresenta características socioeconômica e formas espaciais diferente das observadas nos bairros do Igarapé da Fortaleza, Murici e Fazendinha.

Constata-se nesse residencial, com características de *loteamento aberto*, a presença de uma classe social de assalariados, com um padrão de renda⁴³ muito mais elevada. Condição econômica e social, que permitiu o acesso à terra com uma infraestrutura diferenciada e padrões residenciais mais sofisticados.

O entrevistado 3⁴⁴, morador do Residencial Alphaville a 16 anos, informou que a mobilidade urbana do entorno da APA da Fazendinha tem facilitado o deslocamento das pessoas que vivem na APA para as cidades de Macapá e Santana. Enfatizou que o avanço urbano e populacional no entorno desta UC é frequente.

O referido entrevistado ressaltou que a busca por essa área da cidade ocorre em função de sua localização, ou seja, de estar na divisa dos dois maiores municípios do estado. Perímetro que favorece o comércio de alguns produtos, a exemplo do açaí, facilita a livre circulação de barcos, além de possibilitar o acesso a transporte, as áreas de lazer e trabalho. Enfatizou a importância da APA, visto que a preservação desses ambientes naturais é importante nos grandes centros urbanos para manutenção da temperatura e umidade, bem como servem de *corredores de animais silvestres*⁴⁵.

O residencial Alphaville é um típico exemplo da segregação social materializada em suas diferentes formas de acesso à terra (figura 18A e 18B). Segundo Toste (2013), a área da então *Fazendinha*, no início de seu povoamento, pertencia a uma família de origem portuguesa, posteriormente seus herdeiros dividiram essa terra em lotes, os quais eram alugados para trabalhadores (seringueiros, agricultores e pescadores) vindos em sua maioria do Nordeste e interior do Pará em busca de emprego e melhores condições de vida.

⁴³ Mais de 9 salários mínimos.

⁴⁴ 57 anos, morador do Residencial Alphaville desde 2006. Entrevista realizada em novembro de 2022.

⁴⁵ Visa proporcionar o deslocamento de animais, a dispersão de sementes, aumento da cobertura vegetal. São, portanto, uma estratégia para amenizar os impactos das atividades humanas sob o meio ambiente e uma busca ao ordenamento da ocupação humana para a manutenção das funções ecológicas no mesmo território (<https://antigo.mma.gov.br/areas-protegidas/instrumentos-de-gestao/corredores-ecologicos.html>).

Figura 18A: Residencial Alphaville**Figura 18B:** Residencial Alphaville

Fonte: Silva, H.H (2022).

As características desse ordenamento territorial passaram a ser predominante, no entorno, legitimando as particularidades de uma sociedade capitalista e mantendo as disparidades econômicas e sociais em diferentes períodos, no decorrer desse processo. Parafraseando Maricato (2005), só mora bem e tem direito à cidade quem pode pagar.

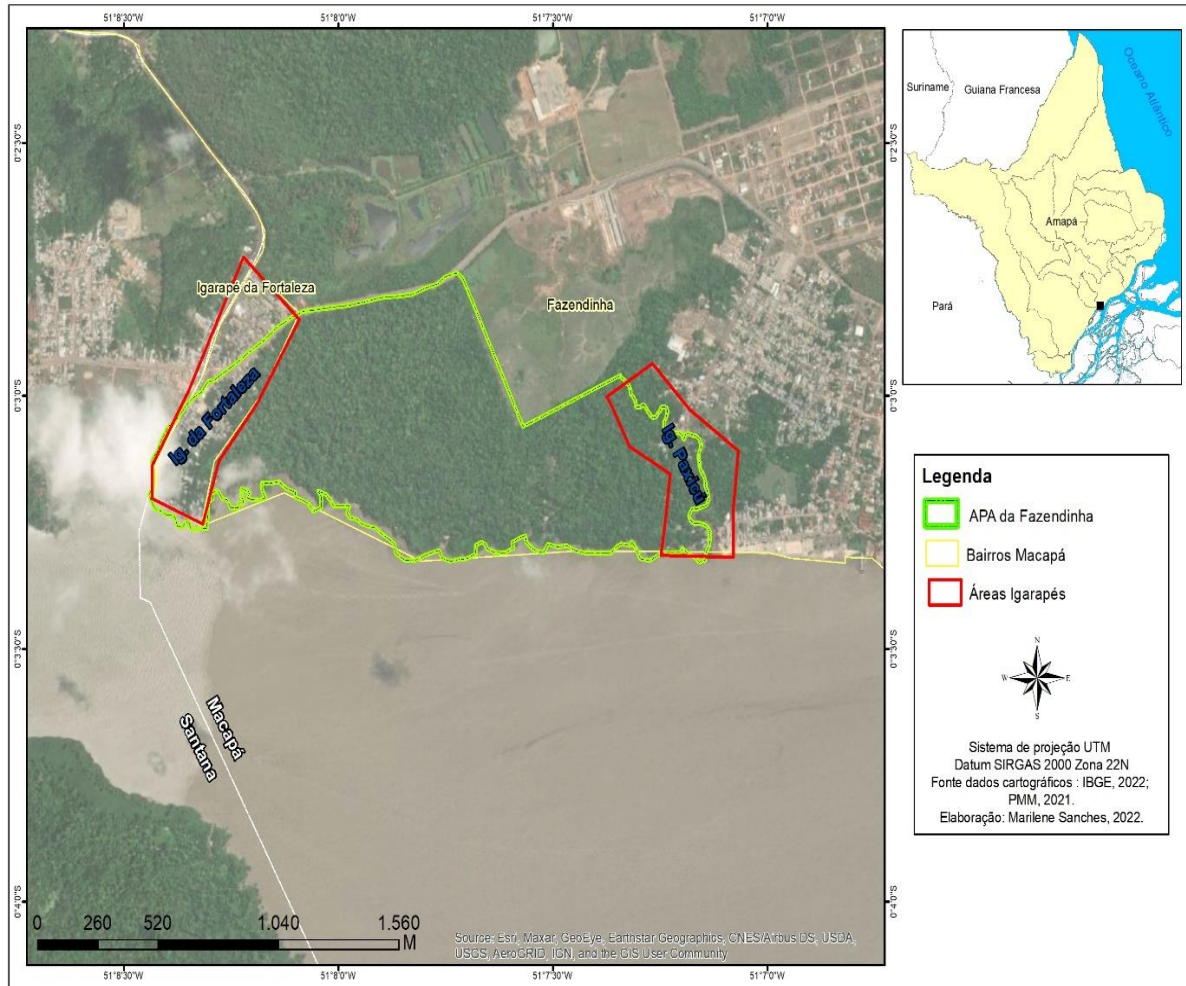
Verifica-se uma articulação entre a cidade e as relações sociais de produção, que apresenta a ideologia do urbano como uma necessidade de transformação a garantir uma melhor qualidade de vida. Assim, a necessidade de se disciplinar o uso do solo urbano, de acordo com os interesses do capital, tem sido fator preponderante na definição de moradias em áreas urbanas e/ou periféricas.

As moradias e/ou empreendimentos são organizados e planejados para melhor atender às demandas das atividades econômicas e classes sociais, que terão acesso às melhores localizações. No entorno da APA, esse tipo de ordenamento socioterritorial, insere os indivíduos, que almejam suprir suas necessidades por moradia e trabalho, na dinâmica do capital.

A zona *buffer* demonstrou e/ou confirmou o registro mais expressivo de ocupações desordenadas e/ou subnormais, por pessoas visivelmente menos favorecida economicamente, nas duas extremidades da APA da Fazendinha (figura 19). Essas extremidades correspondentes ao Igarapé da Fortaleza e Igarapé Paxicú, apresentam formas espaciais que destoam dos padrões econômicos de indivíduos que vivem nos loteamentos, nas áreas consideradas privilegiadas dos

bairros e condomínios. Consequência do processo de urbanização, onde a cidade é uma mercadoria especial, a segregar indivíduos dentro de uma mesma área.

Figura 19: Extremidades da APA da Fazendinha com ocupações desordenadas ou subnormais.



Fonte: Elaborado por Sanches com dados de Silva, H.H (2022).

De acordo com o Coordenador da CGUCBio/SEMA, esta condição decorre da expansão urbana que se expande em direção a esse perímetro da cidade, tornando-se atrativa, mas que apresenta diferenciações em sua forma de apropriação, a saber: a ocupação mais recente, localizada no *Igarapé da Fortaleza*, é feita por pessoas que buscam essa área por falta de opção.

Com relação a ocupação do *Igarapé Paxicú*, que é anterior a própria criação da APA da Fazendinha, observa-se a presença de indivíduos que eram moradores das ilhas próximas da região e do interior do Pará e que se fixaram nessa área em função das proximidades com o rio.

O relato do entrevistado 4⁴⁶, moradora do Igarapé da Fortaleza a 49 anos e ex-conselheira do Conselho Gestor da APA, proveniente de Breves (PA), resulta dessa dinâmica espacial e social. De acordo com a entrevistada, a mesma veio para essa região da cidade, em função do acesso pelo rio, em busca de moradia.

Situação adversa é a do entrevistado 5⁴⁷, moradora do Igarapé Paxicú, nas mediações do Bairro Fazendinha, a 23 anos, de origem amapaense, informou ter vindo para o entorno da APA da Fazendinha por questões financeiras (por não precisar pagar água e energia) e, por ver nessa área da cidade um refúgio natural.

Essa dinâmica populacional e a implementação de atividades econômicas, deslocando-se em direção ao entorno, centra na dimensão social que a terra passou a adquirir, enquanto capacidade de gerar espaços para moradia e no suporte para a produção e acumulação do capital.

A expressiva concentração de moradia e empreendimentos em torno da APA, área *privilegiada* nos padrões do consumo urbano, vem sendo configurada de acordo com o poder aquisitivo das distintas classes sociais que buscam o acesso à terra, na condição de mercadoria altamente valorizada. Sendo observada uma heterogeneidade econômica no bojo dessas classes sociais, no concernente ao poder de compra.

Podemos, assim, mensurar que os usuários que disputam o entorno da APA da Fazendinha são diversos, passando pela figura do *Estado* (União, Estados e Municípios) agente social que acumula, induz, produz e regulamenta o uso e acesso as terras do entorno; *a classe assalariada*, que acessa a terra para moradia, de acordo com seus diferentes níveis de renda, agregando-se em bairros, loteamento, condomínios, aglomerado subnormais e os *proprietários das terras*, que especulam e se beneficiam das vantagens, que a propriedade privada da terra, lhes assegura por meio de sua renda.

A Prefeitura de Macapá, neste circuito, é um dos ente sociais que faz uso, disciplina e gerencia o acesso à terra, ora facilitando e promovendo, por meios de ajustes urbanos, esse processo, ora sendo a própria condutora da política territorial, a exemplo do Residencial Janary Nunes⁴⁸, que prevê a construção de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, uma escola de ensino infantil, quadra poliesportiva, redes próprias para abastecimento de água, de esgoto, de

⁴⁶ 67 anos, moradora desde 1973. Entrevista realizada em agosto de 2022.

⁴⁷ 44 anos, moradora desde 1999, Entrevista realizada em agosto de 2022.

⁴⁸ Programa Habitacional destinada a atender inscritos no Programa “Minha casa, minha vida”, com renda familiar bruta mensal de no máximo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

águas pluviais, distribuição de energia. Além de vias pavimentadas, estacionamento, praça e área para a prática de atividade física (figura 20A e 20B).

Figura 19A: Residencial Janary Nunes.



Figura 19B: Residencial Janary Nunes.



Fonte: Silva, H.H (2022).

Uma particularidade observada no processo de concentração e acumulação de capital, é o investimento em terras. Estratégia lucrativa que, de certa forma, preserva o capital acumulado, livrando-o de processos inflacionários e garantindo o momento mais adequado financeiramente para se apropriar dos lucros.

Essa realidade é percebida em relação as atividades econômicas que buscam se licenciar para atuar no entorno desta UC. Segundo dados da SEMAM, nos anos de 2021 e 2022, vários empreendimentos buscaram se regularizar, principalmente na categoria dos loteamentos urbanos no entorno da APA da Fazendinha (quadro 5).

Quadro 5: Atividades Econômicas Licenciadas no Entorno da APA da Fazendinha.

ANO	CATEGORIA	ATIVIDADE	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO
2021	LP-LI	Loteamento urbano	Proprietário-Paulo Freitas da Silva	Ramal vale das Bênçãos - Rodovia JK KMC3
2021	RE-LI	Loteamento Urbano	Condomínio Roma	Rod. Josmar Chaves Pinto, 4 – Fazendinha
2022	RE-LI	Loteamento Urbano	Condomínio Arboreto Residence SPE-2	Rod. Josmar Chaves Pinto, 7936

Fonte: SEMAM (2022).

A população menos favorecida economicamente é uma das figuras utilizadas, na lógica capitalista, que força o poder público a fazer investimento e melhorias estruturais nessas áreas, onde a exploração da terra é o elemento a agregar valor e lucro. Dinâmica econômica que vem ganhando destaque nas políticas urbanas no Amapá.

Este cenário se caracteriza como estratégia capitalista, a fim de atender os menos favorecidos, mas que oportuniza e/ou gera, de forma velada, uma significativa parcela de lucro aos seus investidores, a exemplo do Estado e dos bancos financiadores.

O Residencial Janary Nunes e o Condomínio Roma são exemplos desse processo que figura com *facilidades* de acesso a classe menos favorecida. De acordo com a entrevistada 6⁴⁹, proprietária de um apartamento desde de setembro de 2022, a política de acesso ao financiamento do condomínio Roma (figura 21) destina-se a trabalhadores assalariados, participantes do Programa Casa Verde e Amarela⁵⁰ e objetiva facilitar o acesso da população, sobretudo de baixa renda. Frisou ainda que, mesmo com esse *marketing* de acesso popular, o que realmente conta é poder aquisitivo de quem vai em busca do financiamento.

Figura 20: Condomínio Roma no Entorno da APA da Fazendinha.



Fonte: Silva, H.H (2022).

⁴⁹ 28 anos, entrevista realizada em agosto de 2022.

⁵⁰ Produção de moradias subsidiadas e do financiamento habitacional, também tendo como pilares a regulação fundiária, a melhoria habitacional e a locação social. O público-alvo está dividido nos seguintes grupos: a) Urbano 1 – renda bruta familiar mensal até R\$ 2.400 mil; b) Urbano 2 – renda entre R\$ 2.400,01 e R\$ 4.400 mil; c) Urbano 3 – renda entre R\$ 4.400,01 e R\$ 8 mil; d) Rural 1 – renda bruta familiar anual até R\$ 29 mil; e) Rural 2 – renda anual entre R\$ 29.000,01 e R\$ 52.800,00 mil; f) Rural 3 – renda bruta familiar anual entre R\$ 52.800,01 até R\$ 96 mil. (<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/casa-verde-e-amarela>).

O acesso aos condomínios e residenciais varia muito em função do poder aquisitivo das classes que acessam esse tipo de moradia. Existem diferentes categorias e formas espaciais que orbitam no entorno da APA. Condomínios de elevado padrão econômico (figura 22) e os de características mais populares, acessíveis aos assalariados, a exemplo do condomínio Roma.

Figura 21: Residencial Manari.



Fonte: Silva, H.H (2022).

Segundo informações do entrevistado ⁷⁵¹, administrador e corretor de Imóveis, correspondente da Caixa Econômica Federal, só no ano de 2021, os investimentos, em financiamentos, para acesso a condomínios e residenciais no trecho da Rodovia JK, são da ordem de aproximadamente 51 milhões de reais, esses valores são referentes a alguns condomínios do porte médio a alto.

O entrevistado destacou ainda que os financiamentos atendem, em sua maioria, a servidores públicos estaduais e federais, com predomínio da classe média e, com salários que variam entre 9.000 a 30.000 mil reais, dependendo muito da localização.

Quanto ao interesse em investir nessa área da cidade, o entrevistado ⁸⁵², diretor da incorporadora⁵³ responsável pelo empreendimento Parque Felicitá, informou que o interesse

⁵¹ 59 anos, atua nessa atividade a 12 anos. Entrevista realizada em novembro de 2022.

⁵² 57 anos, é engenheiro de formação, atua no mercado a 15 anos. Entrevista realizada em novembro de 2022.

⁵³ Urbanizadora e incorporadora é o nome dado para o conjunto de atividades exercidas pelo capital imobiliário com a finalidade de executar loteamentos, construir ou promover a construção de edificações ou conjunto de edificações, bem como a sua comercialização (Silva, 2017).

por essa área da cidade se deve pela proximidade com Universidade Federal do Amapá e Shopping Amapá Gardem.

O referido entrevistado esclareceu que o processo de aquisição das terras ocorreu dentro dos trâmites legais, por serem áreas com terras já tituladas, enfatizando não ter existido disputas ou desentendimentos por terra, uma vez que a empresa só trabalha com lotes regularizados.

Sobre o dinamismo urbano na Rodovia JK em direção ao entorno da APA da Fazendinha, o citado entrevistado declarou ser uma condição inevitável, em função da atratividade que a urbanização tem promovido. Explicou também que a empresa não possui uma política socioambiental para o entorno de seus empreendimentos, a exemplo do entorno da APA da Fazendinha, apenas cumpri com as exigências e/ou condicionantes das licenças ambientais.

No tocante a se manter uma APA, em um perímetro urbano, destacou ser importante, mas, na visão da empresa, isso dependerá do contexto, podendo ajudar ou atrapalhar, dependendo da forma que for instituída e das limitações impostas.

Os diferentes interesses e disputas pelo acesso à terra, no entorno da APA da Fazendinha, revelam e refletem o modo operantes do capital, desencadeado pelo processo de urbanização. Assim, especializa-se uma sociedade segredada socialmente, onde as terras mais bem localizadas e estruturadas serão apropriadas e consumidas pelo capital e pela classe detentora dos meios de produção, condição presente na organização interna das cidades.

4.3 A ATUAÇÃO DO SETOR IMOBILIÁRIO COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO NO ENTORNO DA APA DA FAZENDINHA

As transformações que se efetivaram ao longo dos anos no entorno da APA da Fazendinha, e de maneira mais expressiva, a partir de 2010, são faces do desenvolvimento econômico engendrados pelo capital. A atuação do mercado imobiliário, nessa estrutura produtiva, é mais um viés, uma estratégia fruto desse processo e que assume múltiplas e contínuas formas de se manter.

A forma como a sociedade passa a se organizar em função deste novo modo de produzir, são elementos norteadores na compreensão das transformações socioespaciais, a reverberar de forma mais contundente na cidade. A estrutura econômica da sociedade capitalista, na

concepção de Marx (2013), é herança da estrutura econômica feudal, condição que assegurou o advento das relações de produção capitalista na agricultura.

A sociedade capitalista tem um olhar diferenciado sobre a terra que, na condição de mercadoria, passou a ter preço e circular estrategicamente no processo produtivo pelo uso do solo urbano. Assim, materializam-se e/ou estruturam-se, na cidade, as contradições inerentes ao desenvolvimento das forças produtivas, determinando o padrão de organização social, ora observado no entorno da APA da Fazendinha.

O processo de urbanização, vivenciado pelas cidades de Macapá e Santana, estabeleceu uma nova dinâmica quanto a ocupação e transformação, no entorno da APA da Fazendinha, principalmente com a disponibilidade as terras regularizadas. A possibilidade do acesso a moradia em locais compreendidos como *privilegiados*, passou a ser orquestrado pelas incorporadoras, que veem, na terra, um mercado promissor.

É no acesso a propriedade privada da terra que se legitimam as formas de apropriação e transformação que observamos ocupando as terras, no entorno da APA da Fazendinha. A terra por si só não se reproduz, assim como não é fruto do trabalho do homem, é um recurso natural a que se tem acesso via propriedade ou posse.

No modo capitalista de produção, a propriedade privada da terra tem possibilitado a aquisição de *renda*, característica que será um elemento determinante a assegurar o monopólio de terras no uso do solo urbano. Assim, a terra se torna mercadoria, não por ser um produto que se produz, mas uma mercadoria a partir do momento que ela passa agregar valor comercial.

É nessa perspectiva que os proprietários de terra emergem e se consolidam na lógica capitalista, enquanto classe social, a capitalizar renda fundiária. Harvey (2005) assevera que toda renda se assenta no poder monopolista dos proprietários privados de determinadas porções do planeta. Esse monopólio exclusivo, via propriedade privada da terra sobre frações de áreas privilegiadas, viabiliza sua comercialização e valorização no universo do mercado financeiro.

A integração a essa conjuntura financeira se traduz numa estratégia da economia mundializada, que desenvolveu uma capacidade ímpar de ultrapassar barreiras e, de se conectar, atuar e regulamentar mercados internacionais e nacionais em tempo real, uma verdadeira *arte* em adquirir lucros.

De acordo com Chesnais (1996) o desenvolvimento de uma economia globalizada, garantiu ao capitalismo a liberdade de poder escolher em quais países e camadas sociais tem

interesse em atuar. Os empreendimentos imobiliários se tornaram mecanismos e/ou estratégias de assegurar renda gerada no contexto dessas relações de produção.

O ponto de partida e/ou origem desse processo será o acesso a terras regularizadas, pois no contexto global, o importante não é mais acumular territórios como outrora, mas sim assegurar a sua reprodução do capital.

A engrenagem capitalista, por meio do capital, busca se apropriar da renda da terra, desenvolvendo estratégias que envolvem *o financiamento do setor imobiliário*, os *especuladores de terra* e o *próprio Estado*, enquanto agente regulador do espaço. Neste cenário a propriedade privada da terra equivale a um título de crédito no mercado financeiro.

Para Silva (2017), quando a terra assume essa condição e/ou qualidade de propriedade privada, ou seja, de crédito, torna-se artigo de luxo no mercado, além de restrito e acessível a poucos que terão possibilidade de adquirir essa mercadoria rara.

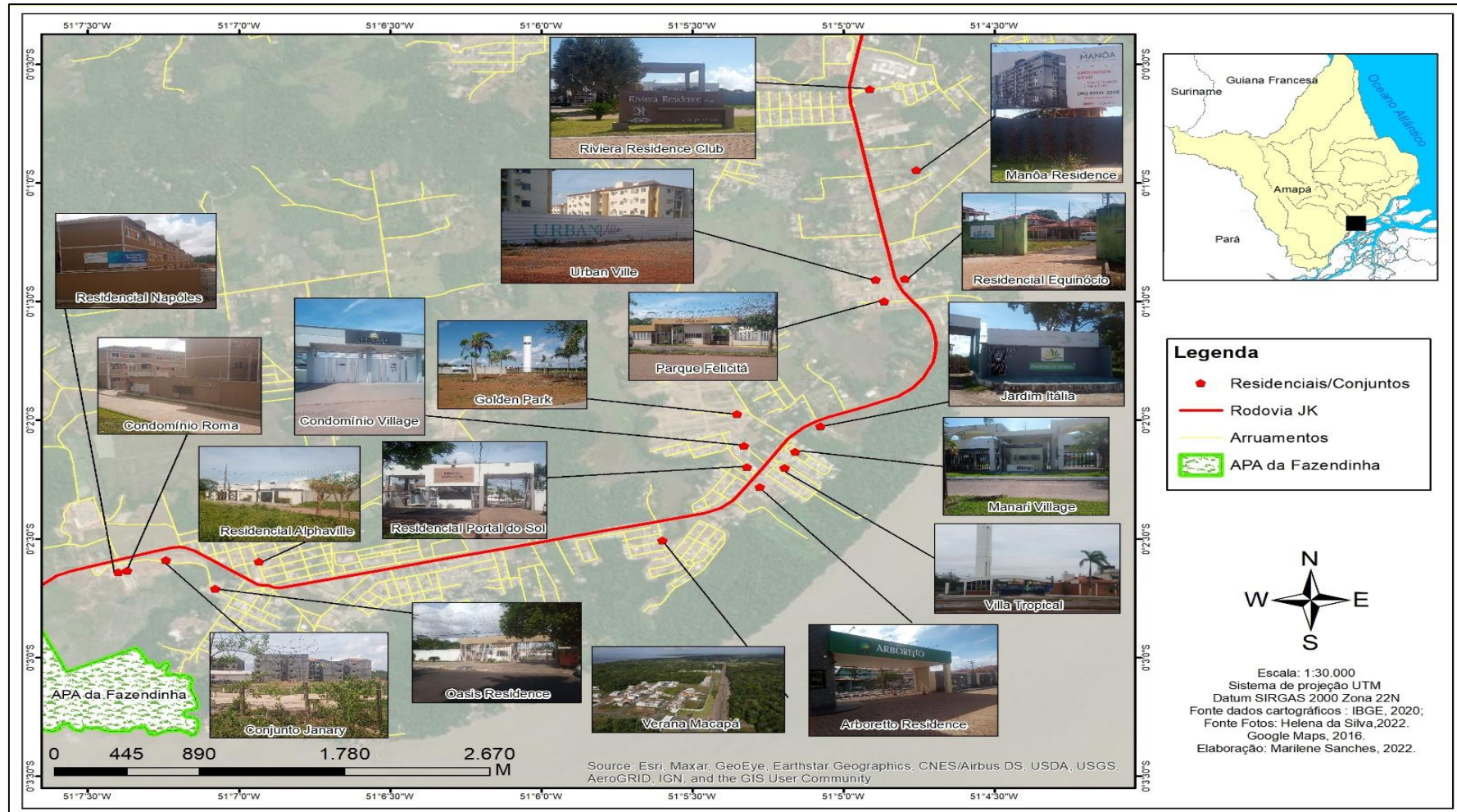
A exemplo do entorno da APA da Fazendinha, essa atuação do setor imobiliário vem se efetivando e/ou se moldando ao longo da rodovia JK, primeiro em função da *expansão urbana e do crescimento populacional das cidades de Macapá e Santana*, segundo pelo acesso à *terra regularizada* e terceiro pela *atratividade* que essa área adquiriu. Fatores que foram confirmados pelo entrevistado 8, ao destacar o interesse apenas por terras regularizadas.

A sinergia desenvolvida com o processo de urbanização dotou esse trecho de infraestrutura física e social, validando condições para que o mercado imobiliário, atuasse e continue atuando com seu poder monopolista neste perímetro da cidade.

A exemplo da infraestrutura física e social, temos o Shopping Amapá Garden a partir de 2013, a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), o Hospital Sarah Kubitscheck, o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), o Bioparque de Macapá, entre outros, promovendo uma maior valorização dessa área.

No decorrer da Pesquisa identificou-se ao longo da Rodovia JK (figura 23), um total de aproximadamente dezoito (18) empreendimentos, na modalidade de condomínios, loteamentos fechados e abertos, dentre estes quatro (04) orbitando no entorno da APA da Fazendinha.

Figura 22: Condomínios e Residenciais ao longo da Rodovia JK.



Fonte: Elaborado por Sanches com dados de Silva, H.H (2022).

Comparando esses dados com o levantamento demonstrado no quadro 4, constata-se que o número desses empreendimentos dobrou, o que demonstra o quanto esse mercado de terras, se tornou promissor e o condutor no ordenamento de uma ocupação segregada.

Pensando mais especificamente no processo de segregação socioespacial que se consolida no entorno da APA Fazendinha, o Plano Diretor de Macapá (2004) é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana deste Município, que estabelece as diretrizes e regras fundamentais, a fim de que a propriedade urbana cumpra sua função social, na lógica do ordenamento territorial.

Na atual conjuntura capitalista, até que ponto o Plano Diretor da cidade, consegue legitimar e viabilizar essa função social em relação aos menos favorecidos? Observa-se que a referida função social da cidade, enquanto um direito, destoa da realidade da população mais pobre, visto que o uso do solo urbano, no circuito da especulação imobiliária, aparece a preços elevados, tornando-se mais uma barreira do que uma prerrogativa de se morar bem.

Segundo o Plano Diretor de Macapá (2004), a APA da Fazendinha, está inserida na estrutura urbana deste Município, no setor de Proteção Ambiental, que tem seu uso e a ocupação submetidos às normas e regulamentos previstos pela legislação ambiental. O que chama atenção neste cenário é a situação fundiária desta UC, que tem a gestão de suas terras, fragmentadas e/ou compartilhadas entre União, Estado e Município.

É pertinente ressaltar que o Estatuto da Cidade por meio da Lei nº 10.257 de 10 julho de 2001, possibilitou ao Poder Executivo Municipal atuar no ordenamento do solo urbano, a fim de se garantir o cumprimento social da cidade, assim como o bem-estar de seus habitantes, mesmo que essa realidade figure só no campo das ideias.

Além destas diretrizes e recomendações postuladas pelas normativas do Município de Macapá, o ordenamento e uso do solo urbano no entorno da APA da Fazendinha, passou a ser regulado pelo mercado de terras, com a ação dos *promotores imobiliários*⁵⁴. Neste sentido observa-se uma associação com os *proprietários de terras*, uma parceria, que passa a regular e/ou gerenciar o uso do solo urbano, de acordo com os interesses do mercado imobiliário.

Na percepção de Corrêa (1989), a ação dos promotores imobiliários é garantir a reprodução das relações de produção, assegurando a posse e o controle no uso da terra urbana.

⁵⁴ Um dos agentes sociais que fazem e refazem a cidade. Entendidos por um conjunto de agentes que realizam diferentes operações, a saber: incorporação, financiamento, estudos técnicos, construtoras e comercialização, via corretores.

No tocante a expansão imobiliária ao longo da Rodovia JK, em particular no entorno da APA da Fazendinha, a ação do setor imobiliário, envolve os *proprietários de terra, as incorporadoras e os agentes financeiros*, que atuam juntos, mas com interesses e papéis diferenciados.

Segundo informações do Setor de Governança Fundiária do INCRA-AP, a tríade terra-incorporadora-Estado, tem se mostrado um negócio lucrativo para ambos os envolvidos. Neste sentido o processo é impulsionado pelo capitalismo, por meio da qual as incorporadoras garantem uma vantagem muito maior, pelo fato de acessarem grandes lotes de terra a um custo menor.

Ainda de acordo com o INCRA-AP, as incorporadoras atentas as condicionantes do mercado financeiro, perceberam, no entorno da APA, facilidades de terras, em condição de especulação e déficit ocupacional. Desenha-se um claro processo de urbanização, induzido pelos promotores imobiliários, valendo-se de áreas rurais, ao longo da Rodovia JK e convertendo essas terras, em área de uso urbano.

Conforme já mencionado pelo entrevistado 3, há um marketing desenvolvido por esses empreendimentos, oferecendo a possibilidade de moradias em áreas intramuros, via facilidades de financiamento. Essa tendência do mercado imobiliário, consolidada no entorno da APA da Fazendinha, teve seu início de forma mais tímida ainda em 2006.

Verifica-se que a estratégia desenvolvida por esses promotores varia no tempo e no espaço, e decorre de uma diversidade de fatores, tanto externos quanto interno. O que se observa no entorno desta UC é uma clara associação entre as *incorporadoras*, a *disponibilidade de terras regularizadas* (em áreas rurais) e o *crédito fácil*, a exemplo dos financiamentos viabilizados pela Caixa Econômica Federal nos condomínios Roma e o Residencial Janary Nunes.

O Setor de Governança Fundiária do INCRA-AP esclareceu que atualmente existe um cuidado com relação a regularização de terra em áreas periurbanas, a exemplo do entorno da APA da Fazendinha, a fim de que esses processos regulatórios não sejam meros instrumentos na obtenção de terras a um custo baixo pelo mercado imobiliário ou que terras estejam sendo regularizadas a fim de especulação.

Explicou ainda que a regularização de terras em áreas rurais não olha a localização do imóvel, uma vez que a localização não defini o que é urbano ou rural. Assim, para fins de

regularização pelo INCRA, o que se defini é o uso da terra. Sob este prisma, o acesso à terra regularizada é o elemento garantidor da atuação do setor imobiliário.

E por que essa atuação do mercado tem se mostrado viável no entorno da APA? Na percepção do Setor de Governança Fundiária do INCRA-AP, a regularização de terras na cidade de Macapá se tornou artigo de luxo, por ser um processo dispendioso, que não é facilitado pelo poder público, além de não ser uma prática cultural e nem acessível a todos.

Na cidade de Macapá, o acesso à terra regularizada só está disponível pela PMM, com lotes menores, o que não é interessante ao mercado de terras, e para grandes empreendimentos, o acesso é o INCRA, que atualmente não tem realizado regularização fundiária no Amapá, em decorrência do processo de transferências de terras.

Hoje, terra regularizada é sinônimo de lucro e se tornou um divisor de águas na atuação do mercado imobiliário. Para o entrevistado ⁵⁵, arquiteto e técnico da SEMHOU/PMM, a regularização fundiária, acompanha o desenvolvimento do mercado imobiliário. Na cidade de Macapá, o ordenamento territorial legitima essa tendência, a partir do momento em que determinados setores econômicos começaram a eclodir, necessitando de terra regularizada.

O referido entrevistado esclareceu que desenvolvimento do setor imobiliário da área central da cidade de Macapá foi muito escasso, havendo a necessidade de se buscar o acesso a grandes extensões de terras em áreas rurais, a exemplo do entorno da APA da Fazendinha e, ainda enfatizou:

[...] No município de Macapá não se visualiza uma política realmente de se produzir um espaço urbano, uma ocupação urbana de fato regular e, que seja uma regularização que não favoreça apenas a valorização imobiliária de um grupo social, e no entorno da APA temos essa realidade.

Enfatizou que o comparecimento do setor imobiliário, conduz claramente o processo de expansão urbana, atribuindo a terra, diferentes valores e usos na cidade, seja na área urbana ou rural. Conforme já abordado no item 3.2, constata-se que atuação desse mercado imobiliário sempre será ou é marcada pela desigualdade, tanto na aquisição dos produtos, quanto na composição de uma sociedade.

⁵⁵ 35 anos, Coordenador de Ordenamento, Regularização e Licenciamento de Obra da PMM a dois anos, Entrevista realizada em março de 2022.

O processo de reprodução do capital, no entorno da APA da Fazendinha, legitima uma estrutura socioespacial dialética e, contraditório. A segregação residencial é característica gritante e visível nas relações capitalistas de produção, que se revela na presença da construção de imóveis populares, assim como, na construção de imóveis de luxo no entorno deste UC, demonstrando a atuação do capital na transformação e/ou condução desse espaço.

A exemplo do residencial Janary Nunes, no Bairro da Fazendinha, com padrão popular e financiado pela Caixa Econômica Federal, foi pontuado pela SEMHOU/PMM⁵⁶:

[...] A prefeitura também está adentrando com esse planejamento de paisagismo, planejando as vias, a pavimentação de toda aquela região. Vamos transformar o que era uma região abandonada e perigosa, em um lugar que terá uma valorização muito grande.

Presencia-se a atuação do setor imobiliário no entorno da APA da Fazendinha, claramente neste processo de urbanização, conduzido à luz da renda fundiária. Na percepção de Oliveira (2016), a renda fundiária revela as vantagens fortuitas que determinada propriedade possui sobre outras, na qualidade do solo ou de sua localização.

As vantagens e atributos naturais no entorno desta UC, somada ao acesso à terra regularizada, transformou-se um campo fértil de atuação para o mercado imobiliário, assim como, uma estratégia segura na produção do capital.

Harvey (2005) elucida que a busca por rendas monopolizadas, asseguradas na propriedade privada da terra, não se limita, somente as práticas de empreendimentos imobiliários, essa busca é muito mais ampliada e pensada e/ou arquitetada num contexto global.

Os promotores imobiliários se tornam verdadeiros gestores, fragmentando o uso do solo urbano, a desencadear processos contraditórios de concentração da população. E nessa perspectiva que se concebe as transformações socioespaciais no entorno da APA da Fazendinha, imbricada no próprio modo capitalista de reprodução do capital e, no dinamismo das relações sociais, que se evidenciam dialeticamente na cidade.

Observa-se, nessa estrutura, o papel do Estado enquanto um dos agentes sociais e considerado peça de destaque nesse tipo de governança urbana, claramente contraditória, ou

⁵⁶Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2022/11/18/em-macapa-obras-do-residencial-janary-nunes-sao-retomadas-apos-3-anos-suspensas.ghtml>.

melhor estrategicamente pautada em consonância com interesses. Corrêa (1989) destaca a participação do Estado enquanto figura atuante na modalidade dos promotores imobiliários.

Para o entrevistado 10⁵⁷, analista de meio ambiente da SEMA, o papel do Estado enquanto gestor da APA da Fazendinha é empenhar-se para gerenciar *divergências veladas*, a evolover o dinamismo urbano que se efetiva pelo setor imobiliário e a preservação ambiental.

O referido entrevistado destacou que além dos condomínios existe uma população menos favorecida que busca acesso a moradia via processo de invasão de áreas e que, neste sentido, o Estado busca mecanismo para atender o anseio dessa população, por meio da construção de casas populares.

Neste sentido, Silva (2017) chama atenção para a atuação do Estado, que na história da urbanização de Macapá, sempre foi marcante, tanto na implantação de grandes projetos econômicos ligados ao extrativismo, à exploração mineral, quanto na implementação de políticas públicas direcionadas à “ocupação”. Mas que não deixa de ser controversa, por ser também um interessado em garantir lucros, enquanto participe da estrutura capitalista.

Os impactos ambientais e sociais, decorrentes da instalação de empreendimentos residenciais na APA da Fazendinha e seu entorno, não são observados com a responsabilidade e o devido cuidado que a Lei assegura a esta UC. Conforme se observa no caso das incorporadoras, a exemplo do que foi informado pelo entrevistado 8, de não haver uma política ambiental na empresa, mas somente atenção em se cumprir com as condicionantes ambientais exigidas para a expedição das licenças.

A consolidação dessa dinâmica imobiliária e urbana, no entorno desta UC, se impõe revelando transformações socioespaciais nessa fração do território, que no dizer de Santos (1982), não passará despercebido face a mundialização do mercado.

Assim, observa-se, no entorno da APA da Fazendinha, uma paisagem com diferentes formas espaciais, que vão desde as instalações de grandes empreendimentos, a exemplo dos condomínios e residenciais, a ingerência e/ou omissão da gestão pública, especulação imobiliária, novas demandas pelo urbano, com a criação de novos bairros, degradação ambiental que destoam do conceito de uso sustentável desta UC, especializando ocupações desordenadas e/ou subnormais, como reflexos e/ou consequências das disputas pelo uso da

⁵⁷ 39 anos, a nove anos atuando na CGUCBio/SEMA. Entrevista realizada em maio de 2022.

terra, em seu caráter econômico e social, configurando uma nova paisagem no entorno desta UC.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os modelos de ocupação que foram estabelecidos no território amazônico, e por consequência, no amapaense, revelam as diferentes formas de apropriação e uso de seus territórios, consequência das relações de produção capitalistas ora estabelecida. A forma como a sociedade passa a se organizar, em função deste novo modo de produzir, são elementos norteadores que permitem uma leitura histórica desse processo que reverbera na produção capitalista do território no entorno da APA da fazendinha.

A consolidação destas relações introduziu no bojo da sociedade, uma velada ideologia de consumo, a fim de atender, tanto as necessidades da população, no âmbito da moradia e geração de renda, quanto em sua própria demanda por novas formas de se reproduzir. A cidade se tornou a figura a dar sustentação a essa dinâmica de organização socioterritorial pelo uso do solo urbano.

É nessa fração do território, que se descortinam as nuances da complexa disputa pela apropriação e uso da terra em diferentes conjunturas. E nessa intrínseca relação social, que o uso deste bem natural emerge como divisor de águas, por ser o elemento base de toda atividade humana. Uso que se revela sob diferentes formas, a partir do momento que se consolida como mercadoria de luxo no seio de uma sociedade capitalista.

No Amapá, o uso das terras se apresenta sobre diferentes perspectivas. O viés ambiental é um desses cenários, que ecoa na sociedade contemporânea, como urgente discurso de sobrevivência planetária. A preservação ambiental, construída na implementação de UC é na verdade, uma geopolítica governamental, afim de assegurar ao Estado, o domínio e controle de porções do território.

A economia globalizada, adentra e consolida no Amapá, uma nova relação social com a terra, sustentada na posse de instrumentos jurídicos, garantindo ao capital, novas formas de expansão e obtenção de lucro, via propriedade fundiária da terra. Diante deste cenário, o uso da terra se legitimou como estratégia na lógica capitalista, produzindo e/ou dinamizando movimentos de concentração populacional em torno de áreas *privilegiadas*, mas notadamente segregadas espacialmente.

É na concepção territorial do uso da terra, que se buscou compreender a dinâmica da produção capitalista do território no entorno da APA da Fazendinha, demonstrando por meio de sua formação socioterritorial, alinhada à formação histórica do território brasileiro, como

está UC permeia pela problemática ambiental e se consolida num discurso capitalista centrado na exploração das riquezas naturais e no domínio territorial dessa região.

A delimitação da zona *buffer* permitiu delimitar uma área, a fim de melhor compreender como as relações de produção capitalista atuam e ditam formas e padrões de ocupação nessa área da cidade. A observação e análise deste entorno também possibilitou a identificação das classes sociais integrantes desse processo.

Possibilitou também conhecer as nuances de como o setor imobiliário adentra estrategicamente, na produção capitalista, se apropriando da terra, a ponto de conduzir um processo de urbanização desigual e o combinado.

Presencia-se uma estrutura social segregada, promovida e estimulada de acordo com os diferentes interesses dos agentes sociais que orbitam nesse entorno. Constata-se que essa conjuntura acaba sendo vantajosa para alguns, mas excluindo uma grande parcela da sociedade, que irão trafegar na contramão do acesso ao que o urbano deveria garantir. Para muitos o entorno desta UC não passará de dormitório, a serviço de uma classe trabalhadora, induzida a ocupar os lugares mais insalubres.

A cartografia fundiária da APA da Fazendinha demonstrou claramente como o capital se apropria das terras, mesmo em um cenário histórico de incertezas jurídicas, no concernente a titularidade e competências dessas áreas. A figura do Estado, enquanto tutor da APA e agente regulador do território, passa a ser capitalizado pelo sistema, a fim de garantir e legitimar essa produção, agora mediada pelo mercado de terras, que impôs transformações socioterritoriais significativas.

É inquestionável a importância das UC, a fim de se assegurar e viabilizar sustentabilidade econômica, social e ambiental, mas constata-se a omissão e descaso com que são relegadas pelo poder público, que as institui sob o manto jurídico de espaços *protegidos*, a exemplo da APA da Fazendinha.

As UC não passam de construções políticas, a luz de um discurso ideológico que se vende e/ou se propaga, no caso do Amapá, de Estado mais bem preservado, atribuindo a sociedade a responsabilidade de preservá-lo e concedendo ao capital o direito de se apropriar.

Confirmou-se a hipótese de que a pressão urbana exercida no entorno desta UC, é reflexo do processo de urbanização pelo qual as cidades de Macapá e Santana vivenciam. Isso se deve a presença das incorporadoras, que nos últimos anos fomentam um processo de

valorização de terras nas cidades, promovendo um avanço populacional a desencadear ocupações desordenadas, subnormais e/ou espontânea, assim como, atividades potencialmente degradadoras, entre as quais, o desmatamento, destruição de habitats, depósito de lixo doméstico, queimadas, invasões que tendem a impactar sua existência e manutenção.

Acerca desse novo momento, em que as cidades promovem disputas entre classes sociais pelo uso do solo urbano, a atuação do capital, mediado pelo mercado de terras, é muito mais amplo do que consegue mensurar. Assim sendo, a produção capitalista no entorno da APA da Fazendinha se traduz em mais um dos *tentáculos* de como o capital vai se apoderando e/ou legitimando em frações do território.

Por fim, reconhecemos na presente análise, que o uso da terra, seja no solo urbano ou rural, é complexo e não para por aqui. O entorno da APA da Fazendinha, desperta o interesse em se aprofundar no conhecimento e nas discussões inerentes aos processos de uso e apropriação do território, que não ocorrem somente na região amazônica, muito menos no Amapá, mas certamente, em escala local, regional, nacional e global, possibilitando um amplo de debate.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Jeferson. **Leis e Práticas de Regularização Fundiária no Estado do Amapá** / Jeferson Almeida; Brenda Brito; Pedro Gomes. Belém, PA: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021.
- AMAPÁ (Estado). Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Áreas protegidas do Estado do Amapá**. Coordenação Geoprocessamento e Tecnologia da Informação Ambiental – CGTIA: Macapá, 2012.
- _____. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **SENSO 2015 realizado na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha** - APAFAZ. Macapá, AP, 2015.
- _____. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Relatório Técnico: Coletânea de Informações Sobre a APA da Fazendinha**. Macapá, AP, 2009.
- _____. Decreto Territorial nº 030 de 24 de outubro de 1974. **Dispõe sobre a Criação do Parque Florestal de Macapá**. Macapá, 1974.
- _____. Decreto Territorial nº 020 de 14 de dezembro de 1984. **Dispõe sobre a Criação da Reserva Biológica da Fazendinha, no Município de Macapá**. Macapá, 1984.
- _____. Lei nº 0873 de 31 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre a Criação da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no Município de Macapá**. Macapá, 2004.
- ARAÚJO, Marcos Antônio Reis. **Unidades de Conservação do Brasil: A História de Um Povo em Busca do Desenvolvimento e da Proteção da Natureza**. Organizado por NEXUCS – São Carlos: RiMa Editora, 2012.
- ÁREAS PROTEGIDAS. Fundo Vale. In MILANO, Miguel Serediuk. et al. **Conceitos, Histórico, Políticas e Formas de Gestão**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Fundo Vale, 2012.
- _____. In ALLEGRETTI, Mary. et al. **Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Fundo Vale, 2012.
- _____. In DOUROJEANNI, Marc. et al. **Áreas Protegidas nos Países Amazônicos**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Fundo Vale, 2012.
- BACELAR, Heidelanna Cilibelly da Silva; FERREIRA, José Francisco de Carvalho; TOSTES, José Alberto. Planejamento Urbano: O Marco Legal e os Contrastes Socioambientais na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, Macapá/Ap: In: TOSTE, José Alberto. **Planejamento Urbano Regional no Estado do Amapá**. Macapá: UNIFAP, 2018. P 174-196.
- BECKER, Bertha K. **Modelos e cenários para a Amazônia: o papel da ciência. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? Parcerias Estratégicas** - Número 12 - Setembro 2001.

_____. **Geopolítica da Amazônia**. Conferência do Mês do Instituto de Estudos Avançados da USP proferida pela autora em 27 de abril de 2004.

BELEZA, Elismar Moraes; FILHO, Juraci Ribeiro Dias; LIMA, Dilvan De Souza. **Análise da Ocupação Antrópica na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha- Amapá, Macapá-AP**, UNIFAP, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF, julho de 2000.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília, 2022. Disponível em:

<http://sistemas.mma.gov.br/portalcnuc/rel/index.php?fuseaction=portal.consultarFicha>.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, Brasília. **Áreas Protegidas**. 2021. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas.html>.

BRITO, Maria Cecília Wey de. **Unidades de Conservação: Intenções e Resultados**. São Paulo. Annablume: FAPESP, 2000.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. **A Construção do Espaço Público na Gestão Ambiental de Unidades de Conservação: O caso da APA do Rio Curiaú/AP**. Brasília, 2003.

BRITO, Maria; DIAS, Braulio; FRANÇA, Fabio; GURGEL, Helen; HARGRAVE, Jorge; HOLMES, Roberta; RICARTE, Fabio; RODRIGUES, Camila. **Unidades de Conservação e o Falso Dilema entre Conservação e Desenvolvimento**. IPEA: Boletim Regional, Urbano e Ambiental/ 3. ed. 2009. URL: <http://www.ipea.gov.br>.

BRITO, Daguiete Maria Chaves; DIAS, Teresa Cristina Albuquerque de Castro; FARIAS, NETO, Hermenegildo Caetano de Castro. **Conflitos Socioambientais e Gestão na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, Amapá, Brasil XXI**. Ciência Geográfica - Bauru - XXI - Vol. XXI - (2), 2017.

BRITO, Daguiete Maria Chaves; DRUMMOND, José Augusto Leitão. **Reflexões sobre a Gestão ambiental das Unidades de Conservação no estado do Amapá**. CONFINS. Revista Franco-Brasileira de Geografia. Dossier Amapá. N° 55, 2022.

CALABI, Donatella; INDOVINA, Francesco. **Sobre o Uso Capitalista do Território**. Tradutores: Liliana L. Fernandes e Moacyr Marques. São Paulo. USP, 1973.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ocupação das Terras Públicas na Região Amazônica**, 2001.

CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto. CPT Nacional – Brasil. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo**. Goiânia, 2015.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 1994.

_____. **A Geografia na Sala de Aula**. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

_____. **A cidade e a Organização do Espaço**. USP. São Paulo, 1981.
 CPT. Atlas de Conflitos Socioterritoriais Pan-Amazônico. In: CAMPOS, Raione Lima; SANTOS, Maria José dos. **A Amazônia e o direito à existência de seus povos**. 1º ed. Goiânia, 2020. CP (org), pg 49 -51.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

CHAVES, Patrícia Rocha. **Rebeldia e Barbárie: Conflitos Socioterritoriais na Região do Bico do Papagaio**, 2015, 405 f. Tese (Doutorado) -Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo. 1º ed. Xamã, 1996.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada/ 6 ed.** São Paulo: HUCITEC, 2008.

DRUMMOND, J. A.; DIAS, T. C. A. C.; BRITO, D. M. C. **Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Amapá**. GEA/SEMA. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

FERREIRA, José Francisco; SOUZA, Ana Claudia; TOSTES. José Alberto. **O Desenvolvimento Local Integrado entre as cidades de Macapá e Santana (Estado do Amapá, Brasil)**. PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP. Macapá, v. 8, n. 2, p. 149-167. 2015

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Os Usos da Terra no Brasil: Debates sobre Políticas Fundiárias** / Bernardo Mançano Fernandes, Clifford Andrew Welch, Elienai Constantino Gonçalves. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica: Unesco, 2014. (Vozes do campo).

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Sobre a tipologia de territórios**: In: SOUZA, Marcelo José Lopes de. et al. **“Território” da Divergência (e da Confusão): Em Torno das Imprecisas Fronteiras de Um Conceito Fundamental/1.ed.** São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. P 57-72.

_____. In: HEIDRICH, Álvaro Luiz. et al. **Conflitos Territoriais na Estratégia de Preservação da Natureza**. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. P 271-290.

GONÇALVES. Ana Paula Sá; SILVA, Hilda Helena; RAMOS. Inês dos Santos. **Gestão Ambiental: A Experiência na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru**. Macapá-AP, 2000.

GONÇALVES, C. W. P. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. **Amazônia: encruzilhada civilizatória. Tensões territoriais em Curso**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

_____. **Os (Des) Caminhos do Meio Ambiente**. São Paulo: Contexto, 2006.

GOTTMANN, Jean. **A Evolução do Conceito de Território**. Boletim Campineiro de Geografia, v.2, n.3, 2012.

GUITARRARA, Paloma. "**Macrocefalia urbana**"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/macrocefalia-urbana.htm>. Acesso em 13 de julho de 2021.

HARVEY, David. **A produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

IUCN – International Union for Conservation of Nature. **Guidelines for Protected Area Management Categories**. Gland, Switzerland, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aglomerados Subnormais: Classificação Preliminar e Informações de Saúde para o Enfrentamento à Covid – 19**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

_____. **Panorama das Cidades**. IBGE. Rio de Janeiro, 2020/2021.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito a Cidade**. 5.ed. São Paulo. Centauro. 2001

MARX, Karl. **O Capital. Livro 1, Seção VII**. 4. ed. São Paulo: E-books da Boitempo editorial, 2013.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a Crise Urbana**. 2005. Rio Grande. Artigo decorrente da Palestra de abertura da 10ª edição do Ciclo de Palestras “Quintas Urbanas” promovido pelo Núcleo de Análises Urbanas do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da FURG.

MARGARIT, Eduardo. **Integração Territorial Competitiva do Amapá: O Programa de Aceleração do Crescimento e os Grandes Projetos de Desenvolvimento**. Goiânia, 2019.

MORAES, Antônio C. R.; COSTA, Wanderley M. Geografia crítica: **A valorização do Espaço**. São Paulo: Hucitec. 1987.

MORAES, Antônio C. R. **Território. História no Brasil**. 3.ed. São Paulo, Annablume.2008.

NASCIMENTO, Adilson Garcia. **A Criação da Futura Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa dos Índios: É Solução?** Macapá-AP, 2022.

_____. **A Reforma Agrária no Estado do Amapá: O Processo Histórico-Institucional Fundiário e as Consequências dos Projetos de Assentamento sobre a Cobertura Florestal**. Macapá, 2009.

NETO. Hermenegildo Caetano de Castro. **Conflitos Socioambientais e Gestão na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha/AP**, 2014.

OLIVEIRA. Ariovaldo Umbelino. **Geografia Agrária: perspectivas no início do Século XXI. II Simpósio Nacional de Geografia Agrária/ I Simpósio Internacional de Geografia Agrária - “O Campo no Século XXI”**, realizado em São Paulo, 05 a 08/11/2003.

_____. **A Lógica da Especulação Imobiliária**. Boletim Paulista de Geografia. AGB, nº 55. São Paulo. 1978.

_____. **Modo de Produção Capitalista**, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: FFLCH, 2007.

Os distintos olhares do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Macapá – 2004. In TOSTES, José Alberto. **Análise dos Planos Urbanos de Macapá: Planos Diretores, Região Metropolitana e Projeto Macapá 300**. UNIFAP, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ. **Lei do Uso e Ocupação do Solo do município de Macapá**. Lei nº 029, de 04 de fevereiro de 2004

Plano Diretor Urbano da Cidade de Macapá GRUMBILF do Brasil. Macapá, 1960.

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Macapá. PDUA. Macapá, 2004.

Plano Diretor Urbano da Cidade de Macapá HJ Cole. Macapá, 1977.

PORTO, Jadson Luís Rebelo. **Transformações Espaciais e Institucionais do Amapá: Conflitos e Perspectivas**. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina, 2005 – Universidade de São Paulo.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo (SP): Ática, 1993

SANTOS, Emmanuel Raimundo Costa. **Amazônia Setentrional Amapaense: do “mundo” das águas às florestas protegidas**. Presidente Prudente – SP, 2012.

SANTOS, Ivanize Maria Barros dos; MONTES, Maria Nilda Nunes. **Análise da Dinâmica de Ocupação na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha e Entorno, entre os anos de 2003 e 2009**, Macapá, 2014.

SILVA, Olavo Fagundes da. **A Apropriação Social do Espaço como Fator de Urbanização na Dinâmica das Cidades Modernas: O Caso da APA da fazendinha**. PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Nº 2. Dez. 2009.

SILVA JUNIOR, Orleno Marques da; PAIVA, Paula Fernanda Pinheiro Ribeiro. **Áreas Protegidas: Diferentes Abordagens na Amazônia Legal**: In POTYGUARA, Plínio Marcos Bahia; SILVA JUNIOR, Orleno Marques da; LAMEIRA, Anderson Maycon. **Sobreposição de Imóveis Rurais em Áreas Protegidas, no Estado Do Amapá**. 1ª ed. Belém-PA, GAPTA/UFPA, 2020.

SILVA, Eliane Aparecida Cabral. **Quando a terra avança como mercadoria perde-se o valor de uso na cidade: regularização fundiária e a expansão urbana na cidade de Macapá - Amapá**. Campinas – SP. 2017.

_____. **Quando a Terra Urbana Avança como Mercadoria, Aprofunda-se a Segregação Socioespacial.** CONFINS. Revista Franco-Brasileira de Geografia. Dossier Amapá. N° 55, 2022.

SILVA Junior, Orleno Marques da et al. **Atlas Geográfico Escolar do Estado do Amapá /** Orleno Marques da Silva Junior et al. – Macapá: GERCO/IEPA; UNIFAP, 2022.

SOUZA. Marcelo José Lopes de. O território: **Sobre Espaço e Poder: Autonomia e Desenvolvimento:** In: CASTRO, Iná Elias et al. **Geografia: Conceitos e Temas.** 2ªed. Rio de Janeiro, 2000. Bertrand. p. 57-116

TOSTES. José Alberto. **Além da Linha do Horizonte.** Editora Sal da Terra. João Pessoa, 2013.

VALLEJO, Luiz Renato. **Unidades de Conservação: Uma Discussão Teórica à Luz dos Conceitos de Território e de Políticas Públicas.**

In: www.uff.br/geographia/rev_08/luiz8.pdf. ANO 4 N° 8, 2004.

WATSON, Robert. **Relatório da Conservação Natureza.** Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES), da Organização das Nações Unidas (ONU). Paris, 2019.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Resolução 466/2012 CNS/CONEP)

O Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado “A Produção Capitalista do território no Entorno da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha em Macapá-AP”. O objetivo deste trabalho é analisar como ocorre o avanço das relações capitalistas de produção no entorno da APA da Fazendinha, pelo uso e apropriação dessa área. Para realizar o estudo será necessário que o(a) Sr.(a) se disponibilize a participar de questionários, previamente agendados a sua conveniência. Para a instituição e para sociedade, esta pesquisa servirá para observar, refletir e analisar como a produção capitalista no território tem avançado sobre o entorno da APA da Fazendinha, condicionando a existência de impactos de natureza variada entre os diferentes sujeitos sociais pela apropriação dessa área. Os riscos da sua participação nesta pesquisa são: desconforto e cansaço ao responder o questionário, em virtude de as informações coletadas serem utilizadas unicamente com fins científicos, sendo garantidos o total sigilo e confidencialidade, através da assinatura deste termo, o qual o(a) Sr.(a) receberá uma cópia.

Além dos riscos já mencionados, há o risco de contaminação pela covid-19. Face a esse contexto, seguiremos todos os protocolos sanitários como medida de segurança contra a pandemia de covid-19, como manter o distanciamento social, higienização regular das mãos, uso de máscara, uso de álcool em gel. a não aglomeração de pessoas, assim como todo material utilizado na realização desta pesquisa devidamente higienizado. Considerando o Decreto estadual nº 3.933, de 25 de outubro de 2021 suas posteriores alterações; considerando o Decreto municipal da prefeitura de Macapá nº 5.251, de 23 de setembro de 2021 e suas posteriores alterações.

Os benefícios da pesquisa são: entender o que de fato acontece quanto ao uso dessas reservas territoriais, e em particular na APA da Fazendinha e em seu entorno, e a partir disso analisar as implicações dos diferentes usos e apropriação no entorno da APA da Fazendinha decorrentes das relações de produção capitalista.

O(a) Sr.(a) terá o direito e a liberdade de negar-se a participar desta pesquisa total ou parcialmente ou dela retirar-se a qualquer momento, sem que isto lhe traga qualquer prejuízo com relação ao seu atendimento nesta instituição, de acordo com a Resolução CNS nº466/12 e complementares.

Para qualquer esclarecimento no decorrer da sua participação, estarei disponível através do telefone: (96)99126 2196. O senhor (a) também poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Amapá Rodovia JK, s/n – Bairro Marco Zero do Equador - Macapá/AP, para obter informações sobre esta pesquisa e/ou sobre a sua participação, através dos telefones 4009-2804, 4009- 2805. Desde já agradecemos!

Eu _____ (nome por extenso) declaro que após ter sido esclarecido (a) pela pesquisadora, lido o presente termo, e entendido tudo o que me foi explicado, concordo em participar da Pesquisa intitulada “ A Produção Capitalista no Entorno da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha em Macapá-AP”.

Hilda Helena da Silva
Matricula 2020100070
Universidade Federal do Amapá
Cel: (96)99126 2196
e-mail: helena_lipe@yahoo.com.br

Assinatura do colaborador (a)

Local e data

APÊNDICE B - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Formulário nº _____

Data da entrevista ____/____/____

Local da entrevista: _____

1. QUESTÕES PARA ENTREVISTA

a) Diante do dinamismo urbano e de atividades econômicas que se intensificam no entorno da APA da Fazendinha, qual sua percepção sobre o avanço de empreendimentos residenciais no entorno da APA da Fazendinha?

b) Qual sua opinião sobre a importância de se ter uma APA no perímetro urbano da cidade de Macapá? Você saberia dizer qual a função de APA?

c) Diante do avanço do processo de urbanização entrelaçado ao crescimento populacional de Macapá e Santana e da gestão das UC no território amapaense, em especial no entorno da APA, qual a sua opinião visto que o entorno da APA da Fazendinha se tornou uma área de grande especulação e valorização comercial pelo mercado imobiliário e outras atividades econômicas..

1.1 DADOS DO INFORMANTE

- Nome: _____
- Profissão: _____
- Setor: _____
- Cargo ou Função: _____
- Tempo de serviço no órgão: _____
- Sexo de nascimento: Masculino () Feminino () Idade: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE.

<input type="checkbox"/> Não estudou		
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (1ª à 4ª série)	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (5ª à 8ª série)	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Médio (antigo 2º grau)	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Superior	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação: _____		

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADO

Formulário n° _____

Data ____/____/____

1 DADOS DO INFORMANTE

- Residente: Bairro/Localidade _____
- Onde nasceu: _____ Estado: _____
- Sexo de nascimento: Masculino () Feminino () Idade: _____
- Quantas pessoas residem no domicílio? _____
- Tempo de residência no Bairro: _____
- Profissão: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE

<input type="checkbox"/> Não estudou		
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (1ª à 4ª série)	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (5ª à 8ª série)	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Médio (antigo 2º grau)	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Superior	<input type="checkbox"/> completo	<input type="checkbox"/> incompleto
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação: _____		

- A renda da família é proveniente de quais atividades?

Atividade	Especificação	Local da atividade
Agricultura		
Artesanato		
Comércio		
Construção Civil		
Extrativismo		
Mineração		
Pecuária		
Pesca		
Serviço público		
Turismo		
Outros trabalhos		
Outras fontes de renda		

- Qual a sua renda familiar mensal estimada? _____

<input type="checkbox"/> Nenhuma renda	<input type="checkbox"/> De 3 a 6 salários mínimos. R\$:
<input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo. R\$:	<input type="checkbox"/> De 6 a 9 salários mínimos. R\$:
<input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos. R\$:	<input type="checkbox"/> Mais de 9 salários mínimos. R\$:

- Por que sua família veio morar nessa área da cidade?

<input type="checkbox"/> Em busca de terras
<input type="checkbox"/> Em busca de trabalho
<input type="checkbox"/> A convite de amigos
<input type="checkbox"/> A convite de parentes
<input type="checkbox"/> Pela localização
<input type="checkbox"/> Pela condição financeira
<input type="checkbox"/> Por outro motivo

- Situação da moradia:

<input type="checkbox"/> Própria
<input type="checkbox"/> Alugada
<input type="checkbox"/> Cedida
<input type="checkbox"/> Mora com familiares
<input type="checkbox"/> Outros

- Situação fundiária:

<input type="checkbox"/> Possui documento sobre a propriedade
<input type="checkbox"/> Recibo de compra
<input type="checkbox"/> Herança Familiar
<input type="checkbox"/> Outros

1. OBSERVAÇÃO SOBRE AS DINAMICAS AMBIENTAIS E TERRITORIAIS DO ENTORNO DA APA

2.1. Qual a sua opinião sobre o dinamismo urbano no entorno da APA.

2.2. É importante se ter um APA, como a da fazendinha em perímetro urbano?

Extremamente importante Pouco Importante Neutro Importante Muito importante

Porque: _____

2.3. Você já presenciou a ocorrência de algum trabalho educativo sobre a importância da APA da fazendinha junto a população de Macapá e Santana? Sim Não Realizada por quem? _____

2.4. Você presencia a existência de problemas socioambientais no Entorno da APA da Fazendinha?

Muito frequentemente Frequentemente Ocasionalmente Raramente Nunca
Quais: _____

2.5. Como você classifica a proteção e os cuidados com a APA da fazendinha?

Muito ruim Ruim Normal Bom Muito bom

2.6. O desenvolvimento de atividades econômicas variadas (empreendimentos residenciais, comercio, etc) é elemento que pode causar impactos ambientais, sociais e culturais na APA da fazendinha e em seu entorno? Muito improvável Improvável Neutro Provável Muito Provável

2.7. Na sua opinião os problemas ambientais e sociais no entorno da APA:

aumentaram diminuiram estão estáveis

2.8. Você já identificou alguma disputa por terras no entorno da APA? () Sim () Não
Qual (is)? _____

2.9. Na sua opinião, os recursos naturais dessa área da cidade encontram-se: () conservados
() a maior parte já foi destruída () ameaçados por algum processo de destruição () não sabe
opinar

2.10. Como você classifica o avanço urbano e populacional no entorno da APA da
fazendinha: () Muito frequentemente () Frequentemente () Ocasionalmente () Raramente ()
Nunca

2.11. O que torna essa área da cidade atrativa para moradia ou para a implementação de outras
atividades econômicas?

2.12. Na sua opinião o que as pessoas buscam ter acesso no entorno da APA: () Lazer: praia,
áreas verdes, () transporte para se deslocarem () universidade () comercio () trabalho ()
moradia () outros serviços
Outros relatos: _____

2.13. “A existência da APA da fazendinha está comprometida pela intensa pressão urbana que
ocorre em seu entorno”, sobre essa afirmativa: () Discordo totalmente () Discordo
parcialmente () Nem concordo e nem discordo () Concordo () Concordo totalmente.

2.14. A busca por terras no entorno da APA é:
() Muito frequentemente () Frequentemente () Ocasionalmente () Raramente () Nunca

ANEXO A – DECRETO DO PARQUE E DA REBIO



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL**Decreto Nº. 1, de 24 de Julho de 1964.**

Ano X. Número 1.918 Macapá, 4ª-feira, 30 de outubro de 1.974.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.....

Decreto (E) Nº 030 de 24 de outubro de 1974.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o itemII, do artigo 18 do Decreto-Lei nº. 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar no Território Federal do Amapá, o Parque Florestal de Macapá.

Art. 2º – A área destinada ao Parque fica situada entre Macapá e Santana, nas imediações do Igarapé da Fortaleza, com as seguintes indicações: Faz frente (norte) para Rodovia Salvador Diniz, fundos (sul) com o Rio Amazonas, a esquerda (oeste) com Igarapé da Fortaleza e a direita (leste) com terras pertencentes ao Posto Agropecuário de Macapá.

§ Único – A área referida neste Decreto será demarcada posteriormente, compreendendo terras devolutas de Propriedade Federal e não tem nenhum ônus a gravá-la.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 24 de outubro de 1.974, 85º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Governador

ABEMOR COUTINHO
 Sec. de E. A. C.



04

Território Federal do Amapá
DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano X. Número 1.918

Macapá, 4a.-feira, 30 de outubro de 1974

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 1071 de 23 de outubro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Alberto de Andrade Uchoa, Diretor da Divisão de Geografia e Estatística, símbolo 5-C, do Quadro de Funcionários do Governo deste território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão símbolo 6-O, de Chefe do Gabinete do Governador, do Quadro acima referido, no impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrão, em Macapá, 23 de outubro de 1974, 85.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) n.º 1073 de 23 de outubro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0820/74-SSAC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Nogueira, ocupante do cargo de Feltor, nível 5, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, para exercer cumulativamente, em substituição, a função gratificada símbolo 6-F, do Administrador das Colônias Agrícolas e Núcleos Coloniais, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrão, em Macapá, 23 de outubro de 1974, 85.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) n.º 1074 de 23 de outubro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0569/74-SEAC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1731, de 28 de outubro de 1952, Leandro Marcelino Bezerra, Porteiro, nível 11-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, atualmente exercendo a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Colonização, para exercer acumulativamente e em substituição, a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da seção de Terras, do Quadro acima referido, durante o impedimento de seu titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrão, em Macapá, 23 de outubro de

1974, 85.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) n.º 1076 de 23 de outubro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2225/74-SAF,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, José Veríssimo Tavares, ocupante da função de Professor do Ensino Médio, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão símbolo 7-C, de Chefe do Setor de Auditoria, do Quadro de Funcionários do Governo durante o impedimento de seu titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrão, em Macapá, 23 de outubro de 1974, 85.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(E) n.º 030 de 24 de outubro de 1974

— Cria o Parque Florestal de Macapá.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Criar no Território Federal do Amapá, o Parque Florestal de Macapá.

Art. 2.º — A área destinada ao Parque fica situada entre Macapá e Santana, nas imediações do Igarapé da Fortaleza, com as seguintes indicações: Fm frente (norte) para Rodovia Salvador Diniz, fundos (sul) com o Rio Amazonas a esquerda (oeste) com Igarapé da Fortaleza e a direita (leste) com terras pertencentes ao Posto Agropecuário de Macapá.

§ Único — A área referida neste Decreto será demarcada posteriormente, compreendendo terras devolutas de Propriedade Federal e não tem nenhum ônus a gravá-la.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrão, em Macapá, 24 de outubro de 1974, 85.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

Abemor Coutinho
 Sec. de E. A. C.

ANEXO B - DECRETO DE CRIAÇÃO DA APA**LEI N.º 0873 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a **Área de Proteção Ambiental da Fazendinha - APA da Fazendinha**, situada no Município de Macapá, Estado do Amapá, com o objetivo de conciliar a permanência da população local com a proteção ambiental, através do uso racional dos recursos naturais e da busca de alternativas econômicas sustentáveis para a comunidade residente.

Art. 2º A **APA da Fazendinha** possui a seguinte delimitação geográfica com base nas informações obtidas através de GPS (Posicionamento Geográfico por Satélite): Inicia o perímetro da área no marco M-01RB localizado na **margem esquerda da rodovia Jucelino Kubstchec (Macapá/Santana)** no limite comum com o lote do Senhor Amiraldo Favacho, definido pela coordenada geográfica de Latitude 00°02'44,8''S e Longitude 51°07'42,0''Wgr., elipsóide SAD-69 e pela coordenada Plana U.T.M. N=9.994.941,290m e E=485.720,457m, referida ao Meridiano Central 51°Wgr.; deste, com o azimute de 154°22'14'' e distância de 609,34 metros chega-se ao marco M-02RB, de coordenadas geográficas Latitude 00°03'02,7''S e Longitude 51°07'33,4''Wgr., localizado no limite do lote do Senhor Amiraldo Favacho; deste, com azimute de 66°10'06'' e distância de 496,20 metros, chega-se ao marco M-03RB, de coordenadas geográficas Latitude 00°02'56,1''S e Longitude 51°07'18,8''Wgr., localizado **na margem direita do Igarapé Paxicu**; deste, segue-se pela referida margem no sentido jusante (baixando), com uma distância de 657,74 metros até encontrar o marco M-04RB, de coordenadas geográficas Latitude 00°03'04,2''S e Longitude 51°07'08,5''Wgr., localizado também na margem direita do Igarapé Paxicu; deste, segue-se ainda pela referida margem, também no sentido jusante (baixando) com uma distância de 759,22 metros até encontrar o marco M-05RB, de coordenadas geográficas Latitude 00°03'16,4''S e Longitude 51°07'07,6''Wgr., localizado na foz do Igarapé Paxicu, confluência com a margem esquerda do rio Amazonas; deste, segue-se pela referida margem do rio Amazonas no sentido montante (subindo) com uma distância de 1.597,28 metros até encontrar o marco M-06RB, de coordenadas geográficas Latitude 00°03'10,4''S e Longitude 51°07'56,0''Wgr., localizado também na margem esquerda do rio Amazonas; deste, segue-se ainda pela margem esquerda do rio Amazonas no sentido montante (subindo) com uma distância de 909,22 metros até encontrar o marco M-07RB, de coordenadas geográficas Latitude 00°03'10,1''S e Longitude 51°08'22,8''Wgr., localizado na margem esquerda do rio Amazonas na foz do Igarapé da Fortaleza em sua margem esquerda; deste, segue-se pela referida margem do Igarapé da

Fortaleza no sentido montante (subindo) com uma distância de 467,18 metros até encontrar o marco M-08RB de coordenadas geográficas Latitude 00°02'56,9''S e Longitude 51°08'16,9''Wgr., localizado na margem esquerda do Igarapé da Fortaleza, confluência com a margem esquerda da rodovia Juscelino Kubtscheck; deste, segue-se pela referida margem no sentido Santana/Fazendinha com uma distância de 1.162,26 metros até encontrar o marco M-01RB ponto inicial da descrição, totalizando uma área de **136,5924 hectares** e um perímetro de 6.658,63 metros.

Art. 3º Na implementação, manejo e gerenciamento da **APA da Fazendinha** serão adotados entre outros, os seguintes instrumentos e medidas:

I – Zoneamento Ambiental definindo o uso de cada zona, bem como as atividades que deverão ser restringidas ou proibidas na unidade.

II – Plano de Manejo elaborado em consonância com o Zoneamento Ambiental, com a participação da comunidade local e outros seguimentos da sociedade interessados e regulamentado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

III – O Licenciamento Ambiental;

IV – O Cadastro dos moradores;

V – O Monitoramento Ambiental;

IV – A Fiscalização Ambiental;

VII – A Educação Ambiental

Parágrafo Único: Compete ao Órgão Estadual do Meio Ambiente a execução das medidas acima discriminadas

Art. 4º - Na **APA da Fazendinha** ficam proibidas:

I – Atividades potencialmente poluidoras capazes de afetar mananciais de água;

II – Derrame ou deposição inadequada de resíduos ou rejeitos, “in natura”, de qualquer natureza;

III – Atividades que impliquem em dano à biodiversidade;

V – Outras atividades em desacordo com o Zoneamento Ambiental e o Plano de Manejo da unidade.

Parágrafo único: A utilização dos recursos naturais da APA da Fazendinha, fica reservada, exclusivamente, aos moradores devidamente cadastrados pelo órgão responsável pela sua gestão, respeitados o Zoneamento Ambiental e Plano de Manejo da unidade.

Art. 5º - A **APA da Fazendinha** será gerenciada por um Conselho, presidido pelo órgão responsável pela sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, a ser instituído com apoio do Órgão Estadual do Meio Ambiente, conforme dispuser no instrumento próprio a ser emanado pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 6º - A APA da Fazendinha será administrada pelo Órgão Estadual do Meio Ambiente, com a colaboração de instituições estaduais, federais e municipais afins, de organizações da sociedade civil locais e da população residente.

Parágrafo único: A administração e o gerenciamento da APA da Fazendinha deverá obedecer aos seguintes princípios e diretrizes:

- a) planejamento participativo e integrado;
- b) promoção da qualidade de vida e bem estar da população residente;
- c) proteção da diversidade biológica;
- d) sustentabilidade dos recursos naturais.

Art. 7º Visando alcançar os objetivos da presente Lei, o Governo do Estado do Amapá poderá firmar convênios, contratos e acordos com órgãos e entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, sem prejuízo de suas competências.

Art. 8º - A implantação de atividades que envolvam infra-estrutura física no interior da APA da Fazendinha, além do cumprimento das normas estaduais e municipais cabíveis, dependerá de licenciamento prévio do Órgão Estadual do Meio Ambiente, que somente poderá concedê-lo após ouvido o Conselho.

Art. 9º - Revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto (N) n.º 020 de 14 de Dezembro de 1984.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP. 31 de dezembro de 2004.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANEXO C - DECRETO TERRITORIAL Nº 020

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do território Federal do Amapá

DECRETO TERRITORIAL Nº 020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 19, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o disposto nos arts. 1º e 5º, letra “a” da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (código Florestal), etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Reserva Biológica da Fazendinha, no Município de Macapá, visando a preservação e proteção integral e permanente do ecossistema e recursos naturais da área, especialmente no que tange a genética da flora e fauna para fins de estudos científicos, educacionais e culturais.

Art. 2º – A área da Reserva Biológica da Fazendinha consiste em um polígono irregular compreendida entre os seguintes limites: ao norte com a Rodovia Salvador Diniz; ao Sul com o Rio Amazonas; a Leste com o Igarapé Paxicú, e finalmente, a Oeste com o Igarapé Fortaleza, medindo 193.53.98 ha (cento e noventa e três hectares, cinquenta e três ares e noventa e oito centiares).

Art. 3º – A presente Reserva Biológica fica sujeita ao regime de proteção estabelecido no código florestal, lei de proteção à Fauna e demais normas pertinentes ao assunto.

Art. 4º – Caberá à Secretaria de agricultura do Amapá, através de seu órgão competente, proceder o levantamento da existência de proprietários ou posseiros existentes dentro do perímetro da Reserva, a fim de que o Governo possa promover permuta, doação ou desapropriação dos bens de terceiros lá existentes.

Art. 5º – A reserva Biológica da Fazendinha ficará vinculada à Secretaria de agricultura do Amapá para fins de administração e proteção.

Art. 6º – O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 14 de dezembro de 1984; 97º da República e 42º da Criação do território Federal do Amapá.

ANNÍBAL BARCELLOS
Governador

ANEXO D - MATRICULA 2079 DA PMM



Macapá – Capital do Estado do Amapá
 Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
 Oficial Substituta – Bel. Marly Porpino Nunes
 Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes



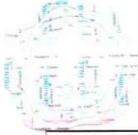
Matricula	Ficha	Livro Nº
2079	1	2

CARTÓRIO "ELOY NUNES"
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 C. E. C. 04.181.640/0001-04
 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO – MACAPÁ - AP
 REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma área de terra, com 2.187 ha (dois mil, cento e oitenta e sete hectares), situado naquele Município, registrada em nome da União Federal, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, no Livro 2, às fls.22, matrícula 22, com os limites e confrontações seguintes: Partindo do P-1, localizado na confluência do Rio Amazonas com o Igarapé Fortaleza, e subindo pela margem esquerda do Igarapé Fortaleza, numa distância de 800m, encontra o P-2, localizado em sua margem esquerda; daí, com o azimute de 85º30'20" e distância de 580m, encontra o P-2-A, localizado à margem esquerda da Rodovia "Salvador Diniz"; daí, seguindo esta Rodovia, na distância de 400m, encontra o P-3, localizado à margem esquerda da Rodovia "Salvador Diniz"; daí, seguindo com o azimute de 157º00'00" e distância de 420m, encontra o P-4; daí, com o azimute de 68º30'00" e distância de 1.160m, encontra o P-5; daí, com o azimute de 15º00'00" e distância de 260m, encontra o P-6, localizado à margem esquerda da Rodovia "Salvador Diniz"; daí, seguindo esta Rodovia, até o Igarapé Paxicu, na distância de 200m, encontra o P-7, localizado à margem direita da Rodovia "Salvador Diniz"; daí, com o azimute de 53º40'40" e distância de 200m, encontra o P-8; daí, com o azimute de 13º20'00" e distância de 840m, encontra o P-9; daí, com o azimute de 336º45'00" e distância de 440m, encontra o P-10; daí, com o azimute de 316º30'20" e distância de 600m, encontra o P-11; daí, com o azimute de 262º30'00" e distância de 920m, encontra o P-12; daí, com o azimute de 282º20'00" e distância de 1.000m, encontra o P-12-A, localizado à margem esquerda do Igarapé Fortaleza; daí, seguindo pela referida margem, na distância de 3.470m, encontra o P-13, localizado à margem esquerda do Igarapé Fortaleza; daí, subindo o referido Igarapé, na distância de 3.270m, encontra o P-14; daí, com o azimute de 150º45'40" e distância de 80m, encontra o P-15; daí, com o azimute de 106º47'30" e distância de 560m, encontra o P-16; daí, com o azimute de 81º30'20" e distância de 490m, encontra o P-17; daí, com o azimute de 137º00'00" e distância de 170m, encontra o P-18; daí, com o azimute de 217º30'30" e distância de 620m, encontra o P-19; daí, com o azimute de 236º33'10" e distância de 400m, encontra o P-20; daí, com o azimute de 151º15'40" e distância de 660m, encontra o P-20-A; daí, com o azimute de 141º30'00" e distância de 340m, encontra o P-21; daí, com o azimute de 187º00'00" e distância de 110m, encontra o P-22; daí, com o azimute de 95º45'20" e distância de 120m, encontra o P-23; daí, com o azimute de 140º45'40" e distância de 540m, encontra o P-24; daí, com o azimute de 123º30'00" e distância de 400m, encontra o P-25, localizado à margem esquerda da Rodovia "Juscelino Kubitschek"; daí, com o mesmo azimute e distância de 900m, encontra o P-26; daí, com o azimute de 109º00'00" e distância de 780m, encontra o P-27; daí, com o azimute de 257º30'00" e distância de 220m, encontra o P-28; daí, com o azimute de 263º20'00" e distância de 300m, encontra o P-29; daí, com o mesmo azimute e distância de 320m, encontra o P-30; daí, com o azimute de 165º30'20" e distância de 345m, encontra o P-31; daí, com o azimute de 246º30'00" e distância de 140m, encontra o P-31-A, localizado à margem direita da Rodovia "Juscelino Kubitschek"; daí, seguindo pela citada Rodovia, no sentido Macapá/Santana na distância de 2.380m, encontra o P-31-B; daí, com o azimute de 126º00'00" e distância de 720m, encontra o P-31-C, localizado à margem direita do Rio Amazonas; daí, descendo o referido Rio, na distância de 140m, encontra o P-31-D; daí, com o azimute de 305º45'00" e distância de 540m, encontra o P-31-E; daí, com o azimute de 220º25'15" e distância de 60m, encontra o P-31-F; daí, com o azimute de 306º00'00" e distância de

REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE MACAPÁ

Página 1/104



Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes

Oficial Substituto – Bel. Marly Porpino Nunes

Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes


Matrícula Folha Livro N.º

Verso

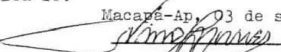
370m, encontra o P-31-G, localizado à margem esquerda da Rodovia "Juscelino Kubitschek"; daí, seguindo pela citada Rodovia, no sentido Macapá/Santana, na distância de 1.300m, encontra o P-32; daí, com o azimute de 166º45'40" e distância de 680m, encontra o P-33; daí, com o azimute de 105º20'00" e distância de 280m, encontra o P-34; daí, com o azimute de 103º20'20" e distância de 250m, encontra o P-35; daí, com o azimute de 170º30'40" e distância de 110m, encontra o P-36; localizado à margem esquerda do Rio Amazonas; daí, descendo o referido Rio, na distância de 720m, encontra o P-37; que também é o M-IPT.3, da área da Marinha, situado à margem direita do Rio Amazonas; daí, com o azimute de 336º10'20" e distância de 620m, encontra o P-38; daí, com o azimute de 65º30'00" e distância de 160m, encontra o P-39; daí, com o azimute de 334º30'40" e distância de 400m, encontra o P-40; daí, com o azimute de 247º30'00" e distância de 320m, encontra o P-41; daí, com o azimute de 156º00'00" e distância de 140m, encontra o P-42; daí com o azimute de 246º20'40" e distância de 360m, encontra o P-43; daí, com o azimute de 156º10'20" e distância de 860m, encontra o P-44; daí, descendo o Rio Amazonas na distância de 4.500m, encontra o P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIA: União Federal.

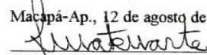
REGISTRO ANTERIOR: A área objeto desta matrícula e parte destacada de maior área matriculada neste Cartório, no Livro 2, de Registro Geral, às fls.22, sob nº 22.

F.6046. Macapá-Ap, 03 de setembro de 1984.
 O Oficial.

R.01/2079 – Por Título de Domínio (DOAÇÃO - LEI Nº. 6431/77), datado de 27 de agosto de 1984, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 09 de julho de 1970, de acordo com o artigo 51 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e artigo 1º da Lei nº 6.431, de 11 de julho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº.... 80.511, de 7 de outubro de 1977, neste ato representada por seu presidente Dr. Paulo Yokota, considerando o que consta do Processo Administrativo nº INCRA/HR/Nº 4111/80 e apenso (nº 0104.001166/83-59), e tendo em vista o assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional, objeto do Ofício nº135/5º SC/0176/84, de 11 de janeiro de 1984, e em face da autorização contida no Decreto Federal nº 89.577, de 24 de abril de 1984, DOA, mediante cláusulas constantes do referido Título de Domínio, ao MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Murilo Agostinho Pinheiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº..... 038.041.943/20, residente nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 146/81 - PMM, de 13 de julho de 1981, a área objeto da presente matrícula, cujo título de domínio, fica devidamente arquivado neste Cartório. Dou fé.

Macapá-Ap, 03 de setembro de 1984.
 O Oficial.

AV.02/2079 – Procedesse a presente averbação para constar que tendo em vista a abertura da matrícula nºs.11782, para a área de terra medindo 10,00m de frente por 22,00m de fundos, fica o referido imóvel destacado da presente matrícula.

Macapá-Ap., 12 de agosto de 1997.
 Escrevente Autorizada.

(TRANSPORTADO PARA AS FOLHAS 171 DO LIVRO Nº2 BN) SEM EFEITO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MACAPÁ

ANEXO E – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ - UNIFAP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PRODUÇÃO CAPITALISTA NO ENTORNO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA EM MACAPÁ - AP

Pesquisador: HILDA HELENA DA SILVA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 54149521.0.0000.0003

Instituição Proponente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.203.919

Apresentação do Projeto:

Conforme o parecer anterior

Objetivo da Pesquisa:

Conforme o parecer anterior

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Conforme o parecer anterior

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante e exequível

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termos de acordo

Recomendações:

Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km.02, Marco Zero
Bairro: Bairro Universidade **CEP:** 68.902-280
UF: AP **Município:** MACAPA
Telefone: (96)4009-2805 **Fax:** (96)4009-2804 **E-mail:** cep@unifap.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ - UNIFAP



Continuação do Parecer: 5.203.919

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1811127.pdf	15/01/2022 12:33:01		Aceito
Outros	cronogramaatualizado.docx	15/01/2022 12:15:55	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Outros	anuenciasema.pdf	15/01/2022 12:14:20	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Outros	anuenciaprefeitura.pdf	15/01/2022 12:13:40	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Outros	anuenciaspu.pdf	15/01/2022 12:12:48	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Outros	questsetorpublico.docx	25/11/2021 16:31:19	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Outros	questionariosociedade.docx	25/11/2021 16:30:33	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Outros	questionarioempresas.docx	25/11/2021 16:29:21	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Outros	roteiroentrevista.docx	25/11/2021 16:28:53	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Outros	cartaSENHOU.pdf	25/11/2021 16:26:43	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Outros	CARTASPU.pdf	25/11/2021 16:26:23	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Declaração de concordância	CARTASEMA.pdf	25/11/2021 16:22:18	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.docx	25/11/2021 16:20:45	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.doc	25/11/2021 16:16:44	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	hildaheleena.pdf	25/11/2021 16:11:47	HILDA HELENA DA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km.02, Marco Zero
Bairro: Bairro Universidade **CEP:** 68.902-280
UF: AP **Município:** MACAPA
Telefone: (96)4009-2805 **Fax:** (96)4009-2804 **E-mail:** cep@unifap.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ - UNIFAP



Continuação do Parecer: 5.203.919

MACAPA, 18 de Janeiro de 2022

Assinado por:
Francisco Fábio Oliveira de Sousa
(Coordenador(a))

Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km.02, Marco Zero
Bairro: Bairro Universidade **CEP:** 68.902-280
UF: AP **Município:** MACAPA
Telefone: (96)4009-2805 **Fax:** (96)4009-2804 **E-mail:** cep@unifap.br